



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026**

---

**II – LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL**

**Local:** Os interessados deverão encaminhar toda documentação exigida neste instrumento, a partir do dia **03/03/2026**, no seguinte endereço eletrônico e-mail: [licitacao.saude@pmlm.ba.gov.br](mailto:licitacao.saude@pmlm.ba.gov.br).

**Solicitação de esclarecimentos:** Eventuais solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail [licitacao.saude@pmlm.ba.gov.br](mailto:licitacao.saude@pmlm.ba.gov.br), podendo ser respondidos em até 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

---

**III- OBJETO DA LICITAÇÃO:**

chamamento público para **credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado destinadas à prestação de serviços médicos contínuos e afins, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital para, de forma complementar, atender os usuários do sistema único de saúde do município de Luís Eduardo Magalhães, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.**

---

**V – VIGÊNCIA:**

**CREDENCIAMENTO:** Prazo Indeterminado.

**CONTRATO:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

---

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA, através do **Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA**, fundo da administração pública direta municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77, torna público aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, por ordem de protocolo de documentos, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**IMPORTANTE:** Os interessados deverão acompanhar as mensagens referentes a este credenciamento (respostas a questionamentos, recursos, penalizações etc.) no e-mail solicitado e no portal de transparência de Luís Eduardo Magalhães/BA, no seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>, sendo exclusivos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo portal.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 02 de março de 2026.

**Ondumar Ferreira Borges Junior**

Prefeito Municipal

**Pedro Henrique Ribeiro**

Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**CRENCIAMENTO N.º 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40/2026**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTINUOS E AFINS, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.

**ÍNDICE**

- 1 – EDITAL
- 2 – TERMO DE REFERÊNCIA
- 3 – ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO
- 4 - ANEXO II – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- 5 - ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR MENOR DE IDADE
- 6 - ANEXO IV - TERMO DE CREDENCIAMENTO
- 7 - ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO CORPO DA EMPRESA

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

# 1 - EDITAL

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026**

A O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, devendo a documentação ser enviada para o e-mail: [licitacao.saude@pmlm.ba.gov.br](mailto:licitacao.saude@pmlm.ba.gov.br) a partir do dia 03 de março de 2026.

O presente edital está disponível no endereço eletrônico <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br>

## **1. OBJETO DO CREDENCIAMENTO**

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas de direito destinadas à prestação de serviços médicos contínuos e afins, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital para, de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Somente poderão participar deste credenciamento pessoas jurídicas que tenham no objeto social ou atuação profissional os serviços previstos neste edital e

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

que comprovem regularidade jurídica e fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica, capacidade operacional, e aceitem as exigências estabelecidas nas normas do Sistema Único de Saúde – SUS e que cumpram todas as demais exigências previstas neste edital.

### **2.2.** É vedada a participação de:

2.2.1. Não poderão participar do presente credenciamento os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada (inciso IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21);

2.2.2. Não poderão participar do presente credenciamento os interessados cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (cap e inciso III, do Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21);

2.2.3. Não poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, responsáveis técnicos ou dirigentes sejam servidores, empregados públicos ou dirigentes do órgão ou entidade responsável pelo credenciamento, ou que atuem na gestão ou fiscalização do contrato, bem como aqueles que possuam parentesco até o terceiro grau com tais agentes, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

2.2.4. Não poderão participar do presente credenciamento os interessados que não estiverem legalmente constituídas e que não comprovarem sua habilitação, conforme disposto neste Edital;

**2.3.** A participação do interessado no processo de credenciamento implica na aceitação de todas as condições expressas no presente Edital, seus anexos e legislação pertinente;

**2.4.** Os interessados deverão proceder, antes do envio da documentação, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos.

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

**2.5.** A não comunicação na forma acima estabelecida, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior, com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

**2.5.1** O credenciamento obedecerá às seguintes etapas:

I - Chamamento público, com a publicação de edital e respectivo regulamento;

II - Inscrição;

III - Habilitação;

IV - Assinatura do instrumento jurídico; e

V - Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

**2.6.** Todos os interessados que comparecerem à Chamada Pública e comprovarem as aptidões necessárias serão credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**2.7.** Todos os interessados credenciados terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual que trata este edital, contados a partir da comunicação oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

**2.8.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, devendo ser os serviços executados exclusivamente pelo titular ou sócio(s) da Pessoa Jurídica credenciada e/ou seus empregados (CLT).

**2.9.** O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento **será de até 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aceite expresso das partes, por iguais e sucessivos períodos.

**2.10.** Os interessados que vierem a ser credenciados por força do presente Chamamento Público deverão iniciar suas atividades a partir da assinatura do contrato.

**2.11.** O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei Federal nº 14.1333/21 e no respectivo contrato, assegurado o direito à ampla defesa.

### **3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**3.1.** A documentação deverá ser enviada para o e-mail:  
[licitacao.saude@pblem.ba.gov.br](mailto:licitacao.saude@pblem.ba.gov.br)

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

3.1.1 As informações prestadas pelos interessados são de sua inteira responsabilidade.

3.2. Os documentos de habilitação exigidos são:

3.2.1. **PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À PESSOA JURÍDICA**

**3.2.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica:**

3.2.1.1.1. Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.

3.2.1.1.2 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços.

3.2.1.1.3 Inscrição no Conselho Regional competente dos profissionais que prestarão os serviços.

3.2.1.1.4 Documentos dos dirigentes ou Representante legal:

3.2.1.1.4.1 Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.

3.2.1.1.4.1.1 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.

3.2.1.1.5 Declaração em papel timbrado dos dirigentes ou representante legal de que não ocupam Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do município de Luís Eduardo Magalhães.

3.2.1.1.6 Declaração em papel timbrado firmada pelos dirigentes ou representante legal da empresa de que, expressamente:

3.2.1.1.6.1 Conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços prestados.

3.2.1.1.6.2 Têm disponibilidade para prestar atendimento, conforme as normas fixadas pela SMS Luís Eduardo Magalhães, e segundo as normas do Ministério da Saúde, inclusive obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais de profissionais de Saúde.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**3.2.1.1.7** Declaração afirmando estar ciente das condições do Edital de Chamamento Público e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou pelos órgãos de controle.

**3.2.1.1.8** Declaração emitida pela instituição atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de catorze anos.

**3.3.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

3.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.3.1.2.2. Alvará de Localização e Funcionamento, que indique compatibilidade entre o ramo de atividade exercido pela interessada e o serviço ora almejado pela Administração Pública e Alvará Sanitário, ou declaração informando que não realizará atendimento no seu estabelecimento;

3.3.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

3.3.1.2.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio da sede da licitante;

3.3.1.2.5. Prova de regularidade junto ao FGTS;

3.3.1.2.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

3.3.1.2.7 Em caso de enquadramento legal, apresentar declaração de suspensão de encargo fiscal (IRRF), assinada pelo responsável pela

**Secretaria Municipal da Saúde**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

instituição e pelo contador responsável.

### **3.4.1.3. Quanto à Qualificação Técnica:**

3.4.1.3.1. Prova de registro de inscrição da empresa e/ou dos profissionais no respectivo **conselho competente** ou equivalente;

3.4.1.3.2. Prova de que os profissionais, listados de acordo com o item 3.4.1.3.3, possuem titulação da especialidade pretendida, através do(s) seguinte(s) documento(s):

3.4.1.3.2.1. Diploma ou Certificado e comprovação do registro junto aos respectivos Conselhos Regionais ou Órgãos de Classe dos profissionais.

### **3.5.1.4. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:**

3.5.1.4.1. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;

## **4. FORMA DE PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** A partir do dia indicado no preâmbulo deste edital o interessado enviará para o e-mail [LICITACAO.SAUDE@PMLEM.BA.GOV.BR](mailto:LICITACAO.SAUDE@PMLEM.BA.GOV.BR), contendo a documentação listada no capítulo 3 deste edital.

**4.2.** Os pedidos de credenciamento serão analisados Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Saúde **RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026** publicada no diário oficial do Município no dia XX/XX/2026, em até 72 horas após o recebimento do envelope.

**4.3.** Os resultados dos pedidos de credenciamento poderão ser apresentados paulatinamente, devendo ser publicados no Diário Oficial do Município os casos de indeferimento.

**4.4.** Após análise da documentação, a Comissão de Avaliação formalizará a ata e emitirá relatório conclusivo sobre a viabilidade do credenciamento, indicando o valor do contrato e o tipo de serviço que será prestado, que deverá ser ratificado e adjudicado pela Prefeito Municipal;

**4.5.** Serão credenciados todos os interessados que atenderem às exigências do

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

presente Edital, ficando a Administração autorizada a contratá-los para a efetiva prestação dos serviços demandados na área da saúde.

**4.6.** Da decisão de deferimento ou indeferimento do credenciamento, proferida pela Comissão Especial de Avaliação do Credenciamento, caberá recurso dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

**4.7.** Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital, sendo o seu pedido de credenciamento indeferido.

**4.8.** Os serviços pleiteados para credenciamento deverão ser compatíveis com o objeto social da pessoa jurídica, o registro no Conselho profissional competente, a experiência e a capacidade instalada do interessado.

**4.9.** A Comissão Especial de Avaliação do Credenciamento poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas por certidões e declarações; a autenticidade dos documentos apresentados; bem como solicitar outros documentos que julgar necessários para a avaliação dos documentos apresentados.

**4.10.** A Comissão Especial de Avaliação do Credenciamento poderá conceder prazo para que o interessado possa apresentar documentação ou informações complementares, sendo que, em não sendo atendida, poderá indeferir o pedido de credenciamento..

**4.11.** O Município de Luís Eduardo Magalhães não se obriga a contratar todos os serviços ofertados pelo credenciado, reservando-se o direito de contratar os procedimentos necessários e na quantidade adequada à demanda estimada de acordo com os parâmetros definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observando sempre a disponibilidade financeira e orçamentária.

**4.12.** É facultada à Comissão Especial de Avaliação do Credenciamento de Serviços Médicos e afins, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive podendo requisitar do interessado a apresentação de documentos faltantes ou prestar esclarecimentos.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

**4.13.** Uma vez deferido o credenciamento, o interessado será informado, na forma do item 6.1 deste Edital, para assinar digitalmente o respectivo contrato que será formalizado pelo setor de contratos.

**4.14.** Caberá à Secretária Municipal de Saúde promover o acompanhamento quanto à validade dos documentos apresentados pelo Credenciado, ficando este obrigado a apresentar os documentos atualizados, sob pena de ser descredenciado.

### **5. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1.** O valor total destinado à contratação dos serviços de que trata o presente credenciamento será distribuído em cotas, podendo sofrer reajustes para mais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**5.2.** Cada Credenciado, que tenha o seu pedido de credenciamento deferido, fará jus, inicialmente, a um valor global estimado de acordo com sua disponibilidade, especialidade, e a necessidade da Administração Pública, atendendo sempre ao princípio da isonomia.

**5.3.** O mesmo contratado poderá prestar serviço em mais de uma Unidade, e poderá ser credenciamento para mais de uma especialidade.

### **6. PRAZOS**

**6.1.** O prazo máximo para a assinatura de cada Contrato é de 5 (cinco) dias, a contar da convocação do interessado, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

**6.2.** O prazo de vigência para a execução dos serviços objeto deste credenciamento, será pelo período de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, expedida pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério de ambas as partes, até o limite da permissibilidade conferida, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **7. DOTAÇÃO**

**7.1.** Para o custeio da execução dos serviços objeto deste Edital, serão utilizados

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

recursos consignados na Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães, à conta da seguinte dotação:

**ÓRGÃO/UNIDADE: 02.09.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.302.202.2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMB.E HOSPITALAR

10.301.201.2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE\_PSF

10.302.210.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO  
MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10.301.205.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -  
RECURSOS PRÓPRIOS (15%

10.302.209.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO  
PSICOSSOCIAL – CAPS

10.302.210.2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO – UPA

10.302.205.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA  
MUNICIPAL

10.302.210.2.116 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN  
BORGES

**FONTE DE RECURSO:**

15001002 SAÚDE 15%

16000000 SUS %

1.621 ESTADO %

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



### 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

## **8. PAGAMENTOS**

**8.1.** O pagamento devido à Contratada será efetuado mensalmente, através de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no Setor Contábil e após atestada pelo contratante a apresentação do serviço relativo ao mês da fatura, e em consonância com a Tabela Municipal de Procedimentos e Tabela Nacional do SUS.

**8.2.** A Secretaria Municipal de Saúde pagará mensalmente à Pessoa Jurídica, pelos serviços efetivamente prestados.

**8.3.** O preposto da empresa deverá apresentar planilha descrevendo os serviços prestados, para que seja atestada .

**8.4.** Deverão acompanhar as notas fiscais, relatórios com datas, horários, nome do profissional, planilha com os atendimentos realizados e todos os demais documentos necessários à comprovação da realização dos serviços.

## **9. REAJUSTAMENTO**

**9.1.** A Tabela de Preços da Prefeitura, constante deste Edital, poderá ser reajustada, a critério da Administração, todas as vezes que for constatada a existência de circunstâncias que modifiquem a regular prestação dos serviços pelos preços previamente fixados.

## **10. PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO**

**10.1.** A inobservância pela CONTRATADA de cláusula ou obrigação constante deste credenciamento, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará ao Município, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei Federal nº 14133/21, saber:

I – advertência;

II – multa;



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**III** – impedimento de licitar e contratar;

**IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.2.** A imposição das penalidades previstas neste capítulo dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação circunstância objetiva em que ela ocorreu, através de auditoria assistencial ou inspeção, e dela serão notificadas à CONTRATADA.

**10.3.** As sanções previstas nos incisos I e III do item 10.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, conforme § 4º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

**10.4.** O valor da multa diária será descontado dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde à CONTRATADA.

**10.5.** A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independentemente da ordem das sanções previstas no item 10.1.

**10.6.** A reincidência da CONTRATADA em quaisquer irregularidades tornará o contrato passível de rescisão.

**10.7.** Da decisão da Secretaria Municipal de Saúde de rescindir o contrato caberá, inicialmente, pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

**10.8.** Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do item anterior, a Secretaria Municipal de Saúde deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.

**10.9.** A imposição de qualquer das sanções estipuladas neste capítulo, não ilidirá o direito de o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos da Prefeitura, seus usuários e terceiros, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Entregar conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos realizados nas Unidades de Saúde.

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**11.2.** Atender a todos os pacientes adultos e pediátricos prestando os serviços de sua responsabilidade com zelo profissional e cuidados necessários a cada situação dentro dos preceitos da ética e das boas práticas da medicina.

**11.3.** Zelar pela pontualidade no atendimento aos pacientes destinatários dos serviços.

**11.4.** Tratar com urbanidade e respeito os pacientes e destinatários do serviço público, assim como toda a equipe da Administração Pública com quem lidar, em razão da prestação dos serviços que lhe for cometido.

**11.5.** Atender as normas e critérios estabelecidos pela SMS.

**11.6.** Avaliar os pacientes sempre que necessário e evoluídos em prontuário, mediante assinatura e carimbo do médico responsável pela Pessoa Jurídica contratada.

**11.7.** Assegurar aos usuários do SUS todas as normativas previstas na Política Nacional de Humanização. Qualquer tipo de discriminação ou cobrança pelos serviços diretamente ao usuário dará causa para instauração de processo administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21 e outras medidas necessárias, garantida defesa na forma da lei.

**11.8.** A prestação de serviço deverá atender:

11.8.1 As determinações dos Regimentos Internos das Unidades de Saúde e normas da Comissão de Ética Médica;

11.8.2 Cumprimento dos protocolos estabelecidos para atender às epidemias, endemias e controles específicos de saúde pública;

11.8.3 Atendimento quanto aos fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

**11.9.** Deverá “alimentar” regularmente o Sistema de Informação (quando houver), utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, com todas as informações referentes aos procedimentos realizados, tais como: prontuário eletrônico, prescrição de exames e medicamentos, entre outros.

**11.10.** Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no credenciamento.

**Secretaria Municipal da Saúde**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

**11.11.** Permitir acesso dos supervisores, auditores, agentes dos órgãos de controle ou outros profissionais da SMS para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados.

**11.12** Contribuir para o aprimoramento da atenção à saúde no município de Luís Eduardo Magalhães. O médico credenciado deverá colaborar com as ações de educação permanente em saúde promovidas ou autorizadas pelo Município, devendo, quando solicitado ou conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde, orientar, supervisionar e apoiar tecnicamente médicos recém-credenciados, residentes, internos ou profissionais em processo de integração, contribuindo para a padronização de condutas clínicas, disseminação de protocolos institucionais, boas práticas assistenciais e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à rede municipal de saúde. As atividades de orientação, supervisão e apoio técnico previstas nesta cláusula integram as obrigações contratuais do médico credenciado, sendo exercidas sem caráter de preceptoria formal e sem geração de vínculo empregatício com o Município. O desempenho das atividades de educação permanente e orientação técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional, vantagem financeira, gratificação ou acréscimo contratual, estando tais atividades abrangidas pelo valor originalmente pactuado no credenciamento

**11.13** Encaminhar a SMS, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:

11.13.1 Relatório Mensal das atividades desenvolvidas, conforme definido no contrato.

11.13.2 Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.

**11.14.** Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da contratação dos serviços de transporte.

## **12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**12.1.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e condições estabelecidas

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

neste termo de referência.

**12.2.** Fiscalizar os serviços prestados, através de verificação de qualidade, e consequente aceitação, utilizando para tal verificação, um checklist pré definido neste termo.

**12.3.** Rejeitar qualquer serviço executado em desacordo com o contrato.

**12.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

### **13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**13.1.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES exercerá o acompanhamento dos serviços através de técnicos devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da CONTRATADA.

**13.2.** Ficam reservados à PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

**13.3.** Compete especificamente à Secretaria Municipal de Saúde esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela CONTRATADA.

**13.4.** A substituição do responsável técnico da CONTRATADA durante a execução dos serviços, dependerá da aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES quanto ao substituto apresentado.

**13.5.** Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a CONTRATADA, sua Equipe e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

### **14. DA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**14.1.** Os serviços deverão ser realizados na forma descrita no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Os interessados se obrigam a seguir a sistemática estabelecida neste Edital, no que tange à forma de apresentar a documentação exigida.

**15.2 .** O interessado deverá providenciar, às suas expensas, elementos que venham a ser necessário, não só para o credenciamento e assinatura do Contrato, como também, no decorrer dos serviços.

**15.4.** O interessado deverá responder por todos os ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista.

**15.5.** O presente credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, se verificada ilegalidade no processamento ou julgamento, ou revogado, a juízo da Administração, por motivos de conveniência ou oportunidade, mediante decisão fundamentada.

**15.6.** Ainda como documentação complementar, no ato da assinatura, o Credenciado apresentará declaração expressa de que assumirá total e irrestrita responsabilidade por qualquer dano que venha a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES ou a terceiros, por si, seus representantes ou prepostos, quando da execução dos serviços contratados.

**16. As pessoas jurídicas atualmente credenciadas, em razão do Credenciamento nº 04/2021 e 001/2026, deverão aderir ao presente credenciamento no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação, pois os antigos contratos serão rescindidos após o prazo ora assinalado.**

**17. Uma vez celebrado o contrato com base no presente credenciamento, o eventual contrato do credenciado celebrado com base no Credenciamento nº 04/2021e 001/2026 serão automaticamente rescindidos.**

## **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Luís Eduardo Magalhães (BA), 06 fevereiro de 2026

*Pedro Henrique Ribeiro*

**Secretário Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

# 2 – TERMO DE REFERÊNCIA

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## **ANEXO – I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

#### **1- CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO**

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

#### **2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO CREDENCIAMENTO**

2.1. Considerando que a capacidade instalada da rede pública de saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães não é suficiente para atender integralmente a demanda assistencial do Município e de sua microrregião; considerando, ainda, a Programação Pactuada Integrada – PPI e o processo de regionalização do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos e afins, para atuação de forma complementar à rede pública municipal, em atendimento aos

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

usuários do SUS, nos termos da Lei Federal nº 8.080/1990 e da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

2.2. Os interessados deverão encaminhar para o e-mail LICITACAO.SAUDE@PMLEM.BA.GOV.BR, exclusivamente em formato PDF, os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como outros eventualmente exigidos no edital. Serão credenciados para a prestação dos serviços os profissionais ou pessoas jurídicas que atenderem integralmente às exigências documentais estabelecidas, bem como que concordarem com os valores fixados na Tabela Municipal de Procedimentos e, para os procedimentos não nela previstos, com os valores da Tabela SUS Nacional. Os valores poderão ser reajustados conforme os percentuais definidos pelo Ministério da Saúde ou segundo critérios estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, observado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.080/1990, sem prejuízo da aplicação das normas da Lei nº 14.133/2021. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde.

2.3 A eventual alteração da Tabela Municipal de Saúde implicará a adoção imediata dos valores nela fixados, os quais prevalecerão sobre aqueles constantes da Tabela SUS Nacional. O credenciamento não gera direito subjetivo à execução dos serviços, prestação dos serviços ocorrerá conforme o interesse da Administração fica condicionada à conveniência e oportunidade do Fundo Municipal de Saúde. Dependerá, ainda, da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como da efetiva necessidade dos serviços e da demanda de pacientes no âmbito do Município.

2.4. O contrato a ser celebrado com os prestadores selecionados terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente.

O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será realizado no prazo de até

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

30 (trinta) dias, após o recebimento da fatura SUS devidamente processada e da respectiva Nota Fiscal, a serem apresentadas ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

Na hipótese de ocorrência de glosa no faturamento ou de qualquer outra situação que impeça a regular liquidação da despesa, especialmente quanto à produtividade apresentada, o pagamento ficará suspenso até a completa regularização pelo CONTRATADO, sem que disso resulte qualquer ônus ou responsabilidade financeira ao Fundo Municipal de Saúde.

2.4. Caberá ao credenciado prestar assistência à comunidade, em conformidade com os critérios técnicos, normas e procedimentos que regem as rotinas de atendimento estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, podendo a prestação dos serviços ocorrer em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

As instituições credenciadas ficam cientes de que a execução dos procedimentos contratados dependerá, integralmente, de agendamento, regulação e/ou autorização prévia da Central Municipal de Regulação, observando-se até 100% da oferta disponibilizada, conforme fluxos e critérios técnicos previamente definidos por esta Secretaria.

Os credenciados estarão sujeitos ao controle, avaliação e fiscalização permanentes da Auditoria Municipal, com a finalidade de assegurar a qualidade, a regularidade e a adequada utilização dos serviços de saúde prestados aos usuários.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria a realização do credenciamento, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência, destinado à habilitação de pessoas jurídicas para a prestação complementar de serviços de saúde especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

***SEGUE RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS SEREM CREDENCIADOS:***

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	PROFISSIONAL
01	ANESTESIOLOGISTA
02	CARDIOLOGISTA
03	CIRURGIÃO GERAL
04	CLÍNICO GERAL
05	CIRURGIÃO VASCULAR
06	DERMATOLOGISTA
07	ENDOCRINOLOGISTA
08	GASTROENTEROLOGISTA
09	GINECOLOGISTA
10	HEMATOLOGISTA
11	MASTOLOGISTA
12	NEUROLOGISTA
13	NEUROCIRURGIÃO
14	OBSTETRA
15	OTORRINOLARINGOLOGISTA
16	ORTOPEDISTA
17	PEDIATRA
18	PNEUMOLOGISTA
19	PSIQUIATRA
20	REUMATOLOGISTA
21	MÉDICO DO TRABALHO
22	UROLOGISTA
23	ENDOCRINOPEDIATRA
24	CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO
25	CIRURGIÃO MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO
26	MÉDICO ALERGISTA
27	ENFERMEIRO DO TRABALHO
28	ENFERMEIRO ONCOLÓGICA
29	ENFERMEIRO EM GESTÃO, AUDITORIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE
30	FISIOTERAPEUTA GERIÁTRICA
31	FISIOTERAPEUTA PÉLVICA
32	FISIOTERAPEUTA ESPORTIVA
33	PSICÓLOGO EM NEUROPSICOLOGIA
34	PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO
35	PSICOPEDAGOGO

- **O PROFISSIONAL CREDENCIADO** declara estar ciente de que o Município mantém convênio de cooperação técnica com a Universidades do Oeste da Bahia, para utilização da rede municipal de saúde como campo de estágio obrigatório de internos do curso de Medicina, nos termos da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio),

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina, das normas e orientações do Ministério da Saúde aplicáveis aos campos de prática no âmbito do SUS, bem como do Código de Ética Médica.

- Durante os plantões e atividades assistenciais em que houver a presença de internos de Medicina, o MÉDICO CREDENCIADO assumirá a responsabilidade pela supervisão direta, orientação técnica e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos referidos internos, respondendo ética, civil e tecnicamente pelos atos praticados, nos limites da supervisão exercida.
- As atividades dos internos deverão ocorrer exclusivamente sob supervisão, sendo vedada a atuação autônoma, a tomada de decisões clínicas independentes ou a realização de procedimentos sem a prévia anuência e acompanhamento do médico responsável pelo plantão.
- A atribuição de supervisão dos internos de Medicina, inerente à condição de médico credenciado e plantonista, não gera direito a remuneração adicional, gratificação, indenização ou qualquer outro acréscimo financeiro, estando compreendida no valor pactuado no presente credenciamento.
- A supervisão exercida pelo PROFISSIONAL CREDENCIADO não gera qualquer vínculo empregatício, funcional ou previdenciário entre os internos e o Município, nem altera a natureza jurídica do presente credenciamento.

### **3. CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

Poderão ser credenciados profissionais médicos e afins, interessados na prestação de serviços à Rede Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), desde que atendam aos critérios abaixo:

#### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



### **3.1. FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

- Possuir graduação na área desejada, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
  - Possuir registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), para médicos;
  - Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
  - Conselho Regional de Psicologia (CRP);
  - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO);
- ou outro que se aplique à especialidade credenciada.
- O registro deverá estar válido na data do credenciamento e durante toda a vigência do contrato, sob pena de descredenciamento.
  - Estar legalmente habilitado para o exercício profissional, sem impedimentos éticos ou legais.

### **3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Apresentar certificado de especialização, residência médica ou título de especialista compatível com a área de atuação pretendida;
- Os certificados deverão ser emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC ou por entidades oficialmente habilitadas;
- Será considerada preferencialmente a formação realizada na modalidade presencial, em atenção à qualidade técnica e prática exigida para os serviços assistenciais.

### **3.3. CARGA HORÁRIA E DISPONIBILIDADE**

- O profissional deverá possuir disponibilidade para cumprimento de carga horária conforme a demanda assistencial, definida pela Secretaria Municipal de Saúde;



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- A carga horária poderá ser flexível e variável, ajustada de acordo com a necessidade dos serviços, agendas, escalas, regulação e capacidade operacional das unidades de saúde;
- O credenciado deverá se comprometer formalmente a atender às escalas, horários e fluxos estabelecidos pela Administração Pública.

### **3.4. ATENDIMENTO AO SUS**

- Compromisso com a execução dos serviços de acordo com os princípios, diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Observância obrigatória aos protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas técnicas e rotinas administrativas definidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Atendimento integral aos usuários regulados, respeitando os critérios de agendamento, autorização e regulação assistencial.

### **3.5. REGULARIDADE DOCUMENTAL**

- Apresentação de documentação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando aplicável;
- Declaração de inexistência de vínculo que gere incompatibilidade legal com a Administração Pública.

### **3.6. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO**

- Concordância expressa com os valores, forma de pagamento, regras de regulação, metas assistenciais e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

#### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**OBSERVAÇÃO:** A quantidade estimada de serviços a serem executados, bem como os valores unitários e totais de referência para cada especialidade médica e afins credenciada, não estão definidos neste instrumento de forma individualizada. Tais informações constam no Anexo – Tabela de Valores do Município, Resolução CMS nº 02/2026, o qual apresenta a demanda estimada conforme a necessidade da rede municipal de saúde. Ressalta-se que os quantitativos poderão variar de acordo com a efetiva demanda dos serviços, não gerando obrigatoriedade de contratação mínima por parte da Administração Pública, sendo os pagamentos realizados exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados.

Sempre que houver necessidade de inclusão de novas especialidades no credenciamento médico e afins, será realizada a devida atualização junto ao respectivo conselho municipal de saúde, bem como formalizada solicitação ao setor de licitações para a inclusão da especialidade no instrumento contratual, conforme a legislação vigente.

***COMPETÊNCIAS, CAPACIDADE E EXPERIÊNCIAS:***

**MÉDICO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES**

Prestar atendimento médico de URGÊNCIA na unidade hospitalar, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames, prescrever e orientar tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios ou em sistema informatizado e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade quando necessário; Prestar atendimento de Emergência, realizando o primeiro atendimento e estabilizando os pacientes utilizando e manuseando equipamentos necessários como desfibriladores, respiradores/ventiladores mecânicos, monitores, oxímetro, eletrocardiógrafo e outros específicos. Efetuar exames médicos, emitir

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

diagnósticos, se necessário, requisitar exames complementares, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; Realizar procedimentos de URGÊNCIA como sutura, drenagem de abscesso, drenagem torácica, sondagem vesical de alívio, sondagem nasogástrica, acesso venoso periférico e central e outros específicos para este tipo de procedimento; Responsável pelas intercorrências internas (usuários internados) e externas (usuários que procuram atendimento médico durante o plantão); Reavaliar cada usuário internado na Unidade de Pronto Atendimento ao assumir o plantão, registrando no prontuário o exame físico, os exames complementares e a conduta adotada. Durante o plantão, as possíveis intercorrências relacionadas à doença e ao usuário serão anotadas no prontuário, na ficha de evolução; Responsável pela prescrição médica. A prescrição é diária e deve ser reavaliada pelos plantonistas do dia, que farão as alterações pertinentes de acordo com a evolução do caso; Realizar, na admissão, a anamnese (história clínica da doença atual e histórico médico do usuário), exame físico, solicitação de exames de acordo com o caso clínico e relatórios que porventura sejam necessários. Verificar os resultados de exames laboratoriais e de imagem solicitados no seu turno de plantão (ou antecedente) e transcrevê-los nos impressos próprios, reavaliando a conduta inicial, quando necessária; Manter contato permanente com o Serviço Social para verificação do preenchimento de guias de referência, contra-referência e AIH para agilização do fluxo diário dos usuários que são atendidos e que se encontram internados na unidade. Trabalhar junto aos demais serviços, como equipe multiprofissional, aceitando sugestões, sem abrir mão das decisões estabelecidas nas discussões clínicas com a Coordenação Médica; Fornecer informações sobre o estado clínico dos usuários aos familiares nos horários previamente estabelecidos; Fornecer relatórios de informação médica verbal e por escrito no caso de necessidade de transferência do usuário; seguir as rotinas clínicas estabelecidas e estar atento à padronização de materiais e medicamentos; Dar sequência ao planejamento de tratamento e condutas efetuado pela coordenação para os usuários internados na Unidade; solicitar os exames no plantão noturno conforme a rotina de

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

exames estabelecida; A vaga na Unidade só deverá ocorrer após o contato entre o médico do consultório e o médico responsável pela sala amarela e vermelha. A solicitação de vaga para a Central de Regulação deve ser diária. O Serviço Social será responsável por reiterar a solicitação de transferência; após a liberação da vaga pela Central de Regulação, o médico plantonista comunicará à coordenação de enfermagem da aceitação da vaga, devendo está solicitar a ambulância, verificando todos os equipamentos necessários para o transporte do usuário; Responsabilizar-se pelo preenchimento de todos os relatórios necessários à transferência do usuário da Unidade, incluindo o relatório dos casos de urgência (vaga zero); Após a alta, contatar o Serviço Social para viabilização de tratamento ambulatorial que se faça necessário em unidade referenciada; Nos casos de óbito, preencher a declaração de óbito, salvo nos casos de morte violenta ou suspeita; Nos casos de morte violenta ou suspeita, acionar o Serviço Social para encaminhamento para o Instituto Médico Legal; Informar a família sobre o óbito.

### **MÉDICO DIARISTA**

Médico diarista (também chamado de horizontal ou rotina) tem a responsabilidade na assistência ao paciente estabelecendo o monitoramento e a implementação do plano assistencial diário com checagem de todos os processos de qualidade essenciais na condução desses casos, em conjunto com a equipe multiprofissional; acompanhar a evolução diária dos pacientes e de promover a continuidade de seus cuidados diuturnamente. Já o médico plantonista (também chamado de vertical) é responsável pela assistência durante seu turno de plantão, o qual deve ocorrer em alinhamento com o plano assistencial do médico diarista. O coordenador (responsável técnico) dessas unidades deve oferecer suporte contínuo e diuturno à equipe de plantonistas de forma a certificar-se da execução dos processos de qualidade essenciais nessas unidades.

### **MÉDICO AUTORIZADOR E REGULADOR:**

Exercer o regulamento médico do sistema; Conhecer a rede de serviços; Manter

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

uma visão global e permanente atualizada dos meios disponíveis para atendimento pré-hospitalar e dos postos de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional, recepção das chamadas de auxílio, análise da demanda; Seleção de meios para atendimentos (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente; Orientação telefônica; Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados aos sistemas; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão; Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar as responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, obedecer ao código de ética médica. Examinar laudos médicos emitidos por instituições hospitalares que tratem de pessoas que residam no Município de São Sebastião do Passé, verificando a necessidade de baixa ou alta hospitalar, bem como dos procedimentos executados nos pacientes, podendo para tanto solicitar vistas a documentos relativos (prontuários médicos, resultados de exames, etc). Realizar visitas as instituições hospitalares para verificar "in loco" quando julgar necessário, as condições de tratamento dos pacientes; autorizar ou não a emissão de AIH's (Autorizações de internações hospitalares) de acordo com sua análise técnica, assinando-as, bem como os documentos examinados; emitir relatórios das revisões técnicas que realizar, assinando-os.

### **ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL**

Prestar atendimento médico em ambulatórios e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), devendo examinar os pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar o tratamento, acompanhando a evolução, registrar a consulta em sistema informatizado de gestão da saúde, disponibilizado pela SMS; Participar de investigações epidemiológicas; Participar da programação de atividades de sua unidade de prestação de serviços, inclusive da elaboração e/ou adequação das normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Prescrever medicamentos respeitando a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e a padronização da SMS, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Realizar atendimento de urgência e emergência, dentro da resolutividade esperada para o nível local, garantindo o primeiro atendimento, referenciando quando necessário.

### **MÉDICO PSIQUIATRA DO CAPS**

- Prestação de serviço médico no cuidado aos pacientes cadastrados no CAPS, ambulatorial, e nos serviços de urgência e emergência hospitalar, aplicando as técnicas inerentes à profissão;
- Compor equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativas como técnicas;
- Atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos;
- Atendimento em grupos (grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, entre outros);
- Atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- Visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;
- Atendimento à família;
- Atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade;
- Atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

comunidade e sua inserção familiar e social;

- Atendimento de desintoxicação;
- Desenvolvimento de ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça;
- Participar de atividades de apoio matricial.

### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

- Realizar avaliação cirúrgica, cirurgias eletivas e de urgência e emergência;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades;
- Executar outras atividades correlatas.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

- Realizar consultas e atendimentos médicos;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de ortopedia.
- Realizar procedimentos ortopédicos ambulatoriais como: infiltrações, reduções.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

- Realizar atendimento na área de psiquiatria;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Realizar outras atribuições afins.

### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

- A consulta oftalmológica deve ser constituída de: anamnese, inspeção, exame das pupilas, medida da acuidade visual, refração, retinoscopia e ceratometria, fundoscopia, biomicroscopia do segmento anterior, exame sumário da motilidade ocular e do senso cromático.
- Trata pacientes e clientes;
- Implementa ações para promoção da saúde;
- Coordena programas e serviços em saúde;
- Efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de oftalmologia.
- Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

código de ética como médico na especialidade de Oftalmologia no ambulatório de média complexidade da secretaria municipal de saúde.

- O prestador do serviço deve dispor de aparelho próprio para diagnóstico.

### **MÉDICO DO TRABALHO**

- Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares.
- Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares.
- Planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos.
- Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais.
- Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses.
- Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico- dietéticas e ministrar tratamentos preventivos.
- Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor.
- Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

programas de informática.

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.
- Coordena programas e serviços em saúde;
- Efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de otorrinolaringologia.
- Realizar procedimentos de otorrinolaringologia ambulatoriais: remoção de corpo estranho, remoção de cerume, laringoscopia, videonasofibroscopia.

### **MÉDICO PEDIATRA**

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento de urgência em Pediatria;

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes;

### **MÉDICO UROLOGISTA**

- Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para as afeções e anomalia do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos;
- Coordena programas e serviços em saúde;
- Efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica, especialmente na área de urologia.
- Exame peniscopia

### **MÉDICO NEUROCLÍNICO**

- Realizar consultas e atendimentos médicos;
- Trata pacientes e clientes;
- Implementa ações para promoção da saúde;
- Coordena programas e serviços em saúde;
- Efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Neurologia.

### **MÉDICO NEUROPEDIATRA**

- Atendimento ambulatorial de crianças triadas para a especialidade;
- Formulação de hipóteses diagnósticos de síndrome neuro pediátricas;
- Investigação com exames complementares quando necessários;
- Definição etiológica do processo sempre que possível.
- Confecção do projeto terapêutico;
- Acompanhamento clínico neurológico quando necessário;
- Elaboração da contrarreferência à equipe que solicitou a avaliação.

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

- Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica;
- Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;
- Realizar exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca;
- Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico;
- Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas;
- Fazer cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração- pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias;
- Fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de Chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiograma, exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções;
- Fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias.
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

- Realizar atendimento na área de dermatologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

- Realizar atendimento na área de ultrassonografia;
- Diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrica abdominal, pequenas partes, etc);
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Prestação de serviços médicos de Ultrassonografia para a realização de exames de ultrassonografia gineco/obstétrica e geral; o prestador do serviço deve dispor de aparelho próprio de ultrassonografia. Após o exame deverão ser feitos os laudos e entregues ao responsável no prazo máximo de até 24 hs. Deverão ser realizados em média 270 exames/mês, mediante cronograma pré-estabelecido e conforme solicitação da administração pública.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

- Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

formas de tratamento para afecções do aparelho digestivo, empregando processos adequados e instrumentos específicos, cirúrgicos e até clínicos, preservando a saúde e bem estar do paciente.

- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área medica especialmente na área de gastroenterologia.
- Prestação de serviços médicos de gastroenterologista para a realização de exames de endoscopia digestiva alta, sendo que o prestador do serviço deve dispor de aparelho próprio de endoscopia de fibra óptica com visualização de imagens em tela de monitor colorido inclusive com a impressão de fotos coloridas. O exame deverá ser realizado com anestesia tópica (LIDOCAÍNA SPRAY) em que é introduzido o endoscópio para observação de esôfago, estômago e duodeno, sendo coletadas biópsias através de uma pinça especial quando o caso exigir. Após o exame deverão ser feitos os laudos e entregues ao responsável no prazo máximo de até 24 hs. Deverão ser realizados em torno de 40 exames/mês distribuídos semanalmente conforme cronograma e horários pré-estabelecidos. Os exames deverão ser realizados no Hospital Dr. Albino Leitão.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva á comunidade;
- Requisitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, analisar, interpretar resultados de exames de raios-X, biométrico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais para confortar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença;
- Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

determinações legais;

- Disponibilizar todos os procedimentos de sua área de especialização aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS;
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

- Examinar o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica;
- Executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica;
- Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termo cautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes;
- Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas;
- Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital.
- Pode colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial.
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Fazer a anamnese, exame clínico e obstétrico, requisitar ou realizar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da cliente e

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

diagnosticar a gravidez;

- Requisitar exames, analisar e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema Rh, diabetes, hipertensão e outras que possam causar intercorrências na gestação;
- Acompanhar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a altura uterina, o batimento cardíaco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou intervir nas intercorrências clínicas ou obstétricas;
- Acompanhar a evolução do trabalho do parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar distorcia;
- Indicar o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do 38 período de parto, para assegurar resultados satisfatórios;
- Assistir a parturiente no parto normal, no parto cirúrgico ou no cesariano.
- Controlar o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência;
- Realizar o exame pós-natal, fazendo o exame clínico e ginecológico, para avaliar a recuperação do organismo materno;

### **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MÉDICO CLÍNICO**

Enquanto membro da equipe que atua na Atenção Primária à Saúde:

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe vinculada a UBS com e sem Saúde da Família, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades.
- Cadastrar, manter atualizado e garantir a qualidade dos dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Primária vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde,

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local.

- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
- Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da Atenção Primária, com base nas diretrizes nacionais, estaduais e municipais.
- Garantir a atenção à saúde da população, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;
- Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho Unidade de Saúde;
- Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo, bem como participar da escala de trabalho definida pela estratégia de Acolhimento à Demanda Espontânea adotada pela unidade de saúde.
- Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade.

- Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Primária à Saúde, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde.
- Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Primária à Saúde no âmbito do município do São Sebastião do Passé, participando da definição de fluxos assistenciais na Rede de Atenção à Saúde - RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos.
- Contribuir com a organização das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde.
- Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos em consonância com as diretrizes no âmbito nacional, estadual e municipal.
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território.
- Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar em dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas;
- Realizar os primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

destinado para este fim; acionar o serviço de atendimento móvel de urgência, nos casos pertinentes.

- Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde.
- Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento do serviço de saúde, necessidades e prioridades estabelecidas.
- Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde.
- Conduzir usuários em fase final de vida, visando o controle de sintomas e evitando o sofrimento, bem como medidas desproporcionais e a obstinação terapêutica
- Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração.
- Participar de reuniões de equipes e da unidade de saúde a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas pela equipe/unidade de saúde, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho.
- Participar das atividades de educação permanente e educação continuada propostas para serem desenvolvidas no âmbito da unidade de saúde ou em outros locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que possuam vinculação com a

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

prática profissional relacionada a Atenção Primária à Saúde.

- Realizar ações de educação em saúde à população, conforme planejamento da unidade de saúde/ equipe, seja no âmbito da unidade de saúde ou outros espaços comunitários utilizando abordagens pedagógicas adequadas às necessidades do público-alvo.
- Fornecer Declaração de Óbito a pacientes com patologias clínicas sem evidências de causas externas a usuários que sejam acompanhados nas UBS com e sem Saúde da Família.
- Fornecer declarações de comparecimento e/ou atestados médicos quando pertinente.
- Obedecer ao Código de Ética Médica e Lei do Exercício profissional pertinente.
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo aos indivíduos e famílias em todos os ciclos de vida e gênero nas UBS com e sem Saúde da Família, incluindo as urgências clínico-cirúrgicas.
- Realizar atendimento na área de obstetrícia, incluindo assistência ao pré-natal e puerpério, direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento da violência contra mulher, assistência às mulheres com doenças crônico-degenerativas, rastreamento de câncer, abordagem Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e atualização vacinal.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área profissional.
- Realizar exames médicos, dentre eles a coleta de exame citopatológico e colposcopia, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina.

### **MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO**

Médico especialista responsável pelo diagnóstico, tratamento cirúrgico e acompanhamento clínico das doenças da região da cabeça e pescoço, em caráter eletivo e de urgência, incluindo:

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- Avaliação clínica especializada, com solicitação e interpretação de exames complementares;
- Diagnóstico e tratamento cirúrgico de doenças benignas e malignas da cavidade oral, faringe, laringe, nariz, seios da face e pescoço;
- Tratamento cirúrgico das doenças da tireoide e paratireoides, incluindo nódulos, bócio e neoplasias;
- Abordagem cirúrgica das glândulas salivares (parótida, submandibular e sublingual);
- Realização de biópsias, ressecções tumorais, esvaziamento cervical e demais procedimentos da especialidade;
- Acompanhamento pré, intra e pós-operatório, com monitoramento de complicações e reabilitação funcional;
- Atuação integrada com equipes multiprofissionais;
- Elaboração de prontuários, laudos, pareceres técnicos e relatórios médicos, conforme normas legais e éticas vigentes.

### **MÉDICO ALERGISTA**

Médico responsável pelo diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças alérgicas e imunológicas.

- Atua no cuidado de pacientes com rinite, asma, urticária, dermatite atópica e anafilaxia.
- Avalia alergias alimentares, medicamentosas e respiratórias.
- Realiza e interpreta testes alérgicos e exames complementares.
- Prescreve e acompanha a imunoterapia específica (vacinas para alergia).
- Orienta medidas de prevenção e controle ambiental.
- Maneja crises alérgicas agudas.
- Acompanha pacientes com imunodeficiências.
- Atua de forma integrada com a equipe multiprofissional.
- Contribui para a promoção da saúde e qualidade de vida do paciente

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



### **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

- Realizar e acompanhar os exames ocupacionais obrigatórios, incluindo admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional;
- Planejar, desenvolver e executar ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de agravos à saúde do trabalhador;
- Atuar na gestão do absenteísmo, no acompanhamento de afastamentos e nos processos de readaptação funcional;
- Prestar assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência ocorridas no ambiente de trabalho;
- Manter atualizados e organizados os registros, prontuários e demais documentos relacionados à saúde ocupacional.

### **ENFERMEIRO ONCOLÓGICO**

Atuar de forma integral no cuidado ao paciente com câncer, acompanhando todas as fases do tratamento. Prestar assistência qualificada desde o diagnóstico até a reabilitação, com foco na segurança e no bem-estar do paciente; É responsável pela administração de quimioterapia, imunoterapia e demais medicamentos específicos; Monitora continuamente os efeitos colaterais e possíveis intercorrências clínicas; Realizar cuidados especializados com cateteres, curativos e manejo da dor; Atuar na prevenção de infecções e complicações relacionadas ao tratamento oncológico; Orientar pacientes e familiares quanto ao tratamento, autocuidado e adesão terapêutica; Participar ativamente da equipe multiprofissional de saúde; Registrar e acompanhar a evolução clínica do paciente de forma sistemática

### **ENFERMEIRO EM GESTÃO, AUDITORIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE**

- Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços em hospitalares, gerenciar equipes multiprofissionais, fluxos assistenciais e recursos humanos; atuar no



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

controle de materiais, custos operacionais e indicadores de qualidade e desempenho; elaborar protocolos, normas, relatórios técnicos e instrumentos de monitoramento.

- Na Auditoria em Saúde, analisar prontuários, procedimentos e contas hospitalares; verificar a conformidade dos serviços com normas técnicas, legais e contratuais (SUS, ANS e legislações vigentes); avaliar a qualidade da assistência prestada e o uso adequado dos recursos públicos; identificar inconsistências, desperdícios e falhas nos processos assistenciais e administrativos; emitir pareceres técnicos e relatórios de auditoria.
- Na Regulação em Saúde, atua na organização do acesso aos serviços; analisar solicitações de consultas, exames, internações e procedimentos especializados; priorizar atendimentos conforme critérios clínicos, protocolos e grau de risco; garantir o uso eficiente da rede assistencial, promovendo equidade e integralidade no cuidado.

### **FISIOTERAPEUTA GERIÁTRICA**

- Prestar de serviços de fisioterapia direcionados à população idosa, com enfoque na promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e manutenção da capacidade funcional.
- Realizar de avaliação funcional global, considerando aspectos motores, neurológicos e cognitivos do idoso.
- Executar programas de reabilitação motora, neurológica e musculoesquelética.
- Atuar na prevenção de quedas, com treino de equilíbrio, coordenação e marcha.
- Tratamento de doenças osteoarticulares e condições degenerativas relacionadas ao envelhecimento.
- Promover autonomia e independência funcional do paciente idoso.
- Orientação postural e funcional para atividades da vida diária.
- Acompanhamento da evolução clínica e funcional dos pacientes.
- Atendimento em ambiente ambulatorial ou domiciliar, conforme indicação.

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- Execução dos serviços de acordo com a regulação e protocolos do SUS.

### **FISIOTERAPEUTA PÉLVICA**

- Prestar de serviços especializados em fisioterapia pélvica, voltados à prevenção e tratamento das disfunções do assoalho pélvico.
- Realizar de avaliação funcional específica do assoalho pélvico.
- Tratamento conservador da incontinência urinária e fecal.
- Atuar na reabilitação funcional no período pré e pós-parto.
- Tratar de disfunções sexuais de origem musculoesquelética e funcional.
- Atender a pacientes com prolapso de órgãos pélvicos.
- Aplicar técnicas e exercícios terapêuticos específicos.
- Desenvolver de ações educativas e orientações preventivas.
- Acompanhamento da resposta terapêutica e evolução clínica.

### **FISIOTERAPEUTA ESPORTIVA**

- Prestar os serviços de fisioterapia esportiva voltados à prevenção, tratamento e reabilitação de lesões relacionadas à prática esportiva.
- Realizar de avaliar funcional e biomecânica dos pacientes.
- Desenvolver estratégias para prevenção de lesões musculoesqueléticas.
- Reabilitação de lesões traumáticas e por esforços repetitivos.
- Tratamento de lesões musculares, articulares e ligamentares.
- Aplicação de técnicas específicas para recuperação funcional.
- Acompanhamento da evolução clínica e funcional do paciente.
- Orientação para retorno seguro às atividades físicas e esportivas.
- Promoção da performance funcional com segurança.
- Atendimento conforme encaminhamento e regulação da rede Secretaria Municipal de Saúde.

### **PSICÓLOGO EM NEUROPSICOLOGIA**

#### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Realizar avaliações neuropsicológicas para investigar funções como memória, atenção, linguagem, raciocínio e funções executivas. Atuar no diagnóstico de alterações cognitivas decorrentes de transtornos neurológicos, do desenvolvimento ou adquiridos. Utilizar testes padronizados e instrumentos clínicos específicos. Elabora laudos e pareceres técnicos. Desenvolver planos de intervenção e reabilitação cognitiva individualizados. Acompanha pacientes em processos de recuperação funcional. Trabalhar de forma integrada com equipes multiprofissionais. Atuar na promoção da autonomia e qualidade de vida do paciente.

### **PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO**

Desenvolver ações voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar no trabalho. Realiza avaliação psicológica ocupacional, recrutamento e seleção. Planejar e executa programas de treinamento e desenvolvimento. Atua na mediação de conflitos e melhoria do clima organizacional. Identifica e previne riscos psicossociais. Apoiar a gestão de pessoas e lideranças. Contribuir para políticas de saúde, segurança e qualidade de vida laboral. Visando ao aumento do desempenho e da satisfação profissional.

### **PSICOPEDAGOGO**

Atuar na identificação, prevenção e intervenção das dificuldades e transtornos de aprendizagem. Realizar avaliações psicopedagógicas individuais. Elabora planos de intervenção personalizados. Desenvolver estratégias para melhorar o desempenho escolar. Orientar famílias, professores e instituições de ensino. Acompanha crianças, adolescentes e adultos. Trabalhar aspectos cognitivos, emocionais e pedagógicos. Atuar na superação das dificuldades escolares. Promove uma aprendizagem mais eficaz e significativa.

## **15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO/UNIDADE: 02.09.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.302.202.2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMB.E HOSPITALAR

10.301.201.2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE\_PSF

10.302.210.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO  
MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10.301.205.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -  
RECURSOS PRÓPRIOS (15%

10.302.209.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO  
PSICOSSOCIAL – CAPS

10.302.210.2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO – UPA

10.302.205.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA  
MUNICIPA

10.302.210.2.116 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN  
BORGES

**FONTE DE RECURSO:**

15001002 SAÚDE 15%

16000000 SUS %

1.621 ESTADO %

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**Luís Eduardo Magalhães, 6 de fevereiro de 2026**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO

PORTARIA nº486/2025

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## **3 – MINUTA DO CONTRATO**

---

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



**MINUTA DO CONTRATO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTINUOS Nº**  
**/2026**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede na Avenida Octogonal, nº04, Praça dos Três Poderes, Bairro Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães-Ba, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 13427649-35 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77, com sede à Avenida Barreiras, 825, Mimoso do Oeste, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde deste Contrato, Sr(a) Pedro Herinque Ribeiro., brasileiro, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 5321292 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 025.233.135-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a pessoa jurídica XXXX, inscrita no CPF/CNPJ nº XXX, estabelecida na Rua XXX, Bairro XXX, Cidade de XXX, CEP XXX, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

- a) Chamamento Público nº 001/2026
- b) Processo Administrativo nº 40/2026

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado destinadas à prestação de serviços médicos que tenham



habilitação para o exercício das funções previstas no edital para, de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães.

## **1.2. DO OBJETO DO CONTRATO**

O Presente Contrato tem como objeto a prestação de serviço médico na especialidade de **XXXX**, **devendo realizar, entre outros atinentes a esta finalidade.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1.** A **CONTRATADA** declara que aceita prestar os serviços objeto deste Contrato, nos termos do presente instrumento, sujeito a eventuais alterações que venham a ser introduzidas, que se presumirão conhecidas pela **CONTRATADA** quando publicadas no Diário Oficial do Município ou comunicadas mediante correspondência expedida sob registro postal ou protocolo.

**2.2.** Os serviços deverão ser prestados nas unidades públicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães se assim dispuser o órgão, de acordo com o critério de distribuição definido pela Secretaria de Saúde, que atende ao postulado da isonomia.

**2.3.** Os sócios, dirigentes e empregados das pessoas jurídicas não terão quaisquer vínculos com o município de Luís Eduardo Magalhães, estatutário ou não, direto ou indireto, tampouco poderão ocupar cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível.

**2.4.** A **CONTRATADA** declara conhecer os normativos expedidos pelo Ministério da Saúde que tratam da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**2.5.** A **CONTRATADA** declara ter disponibilidade para prestar os atendimentos, conforme as normas fixadas pela **CONTRATANTE**, e segundo as normas do Ministério da Saúde, inclusive obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos competentes.



**2.6.** São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais e trabalhistas resultantes da execução do contrato.

**2.7.** A **CONTRATADA** e seus profissionais são responsáveis pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

**2.8.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, devendo ser os serviços executados exclusivamente pelo titular ou sócio(s) da **CONTRATADA** e/ou seus empregados (CLT).

**2.9.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021

**2.10.** O inadimplemento do contrato implicará em sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no respectivo contrato, assegurado o direito à ampla defesa.

**2.11.** A **CONTRATADA** deverá manter durante todo o vínculo contratual as mesmas condições de habilitação constantes no instrumento editalício.

**2.12.** A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar os critérios de distribuição dos médicos e demais profissionais nas unidades de saúde da **CONTRATANTE**, insertos no Termo de Referência ou deverá declarar, no momento do credenciamento, a disponibilidade de quantidade e horários para atender nas Unidades de Saúde do Município ou no seu estabelecimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**3.1.** A **CONTRATADA** deverá ofertar serviços médicos e afins mediante a realização de ações de saúde de caráter individual, familiar e coletivo no município de Luís Eduardo Magalhães ou no seu estabelecimento médico, envolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos, e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada,



mediante trabalho em equipe multiprofissional e dirigida à território definido, sobre os quais as equipes assumem a responsabilidade, bem como para populações em território de influência da unidade de saúde, quando necessário.

**3.2** A **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE** até o 15º dia do mês que antecede a execução dos serviços, informação prévia sobre a disponibilidade de horários para que a **CONTRATANTE** possa definir as escalas e distribuição de consultas e/ou exames.

**3.3** As atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais vinculados as UBS com e sem estratégia de Saúde da Família deverão ser realizadas no âmbito da própria unidade de saúde, nos domicílios e em outros espaços da comunidade, buscando a integração serviço-comunidade e possibilitando que a assistência à saúde esteja próxima do usuário e sua realidade local, sendo proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, raça/cor, etnia, crença, nacionalidade.

**3.4** As demais cargas horárias estão previstas TERMO DE REFERÊNCIA ou, nos casos omissos, serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**3.5.** A distribuição dos serviços médicos e afins atenderá os critérios objetivos e impessoais, oportunizando a **CONTRATADA** e demais pessoas jurídicas de direito privado credenciadas pela **CONTRATANTE** igualdade de condições.

**3.6.1** Os critérios de distribuição dos médicos e demais profissionais nas unidades de saúde da **CONTRATANTE** se darão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**3.7** A **CONTRATADA** deverá ter cuidado com a pontualidade na prestação dos serviços aos usuários para evitar desgastes dos mesmos, sob pena de descontos no pagamento e aplicação de sanção.

**3.8** A prestação de serviços pelos médicos e afins da **CONTRATADA** deverá respeitar a legislação vigente no âmbito municipal, estadual e federal, as determinações dos Regimentos Internos das Unidades de Saúde e/ou



similares, cumprimento dos protocolos estabelecidos pelo município para todos os tipos de agravos e/ou condições de saúde e dos fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães.

**3.9** Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros em prontuários e registro de frequência por meio de registro biométrico ou outro existente nas Unidades de Saúde, confirmando o atendimento realizado pelo profissional executante a jornada trabalhada.

**3.10** A **CONTRATADA**, através do profissional médico e afins, deverão alimentar e manter atualizado, conforme prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, planilhas de acompanhamento/monitoramento estabelecidas, prontuário físico ou eletrônico, Fichas de Notificação e/ou similares e os Sistemas de Informação em uso, bem como deverá manter o registro dos usuários atendidos, relacionando o diagnóstico médico, tratamento adotado, evolução de saúde/doença e encaminhamentos realizados.

**3.11** A **CONTRATADA** deverá prestar atendimento aos usuários do serviço de saúde pautando-se nas diretrizes da Política Nacional de Humanização, extinguindo qualquer tipo de discriminação ou cobrança pelos serviços diretamente prestados ao usuário, bem como não deverá realizar a indicação/encaminhamentos para serviços privados, através de ofertas ou similares, que obriguem o desembolso financeiro do usuário.

**3.12** A **CONTRATADA** responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto do contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**3.13** A **CONTRATADA** deverá cumprir com todas as obrigações contratuais e com as condições de habilitação, durante a execução do contrato.

**3.14** A **CONTRATADA** deverá contribuir para manutenção dos registros atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

**3.15** A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço contratado a partir da ordem



da Secretaria Municipal de Saúde posterior a assinatura do contrato.

**3.16** Não poderá haver qualquer obstáculo ou impedimento às vistorias e avaliações técnicas dos serviços prestados pela **CONTRATADA** que serão realizadas pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, ora **CONTRATANTE**.

**3.17** A **CONTRATADA** ficará sujeita à auditoria da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.

**3.18** A **CONTRATADA** deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

**3.19** A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a Secretaria Municipal de Saúde ou terceiros, tendo como agente ao prestador contratado, na pessoa de prepostos ou estranhos.

**3.20** A **CONTRATADA** deverá apresentar sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** Entregar conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos realizados nas Unidades de Saúde.

**4.2** Atender a todos os pacientes adultos e pediátricos prestando os serviços de sua responsabilidade com zelo profissional e cuidados necessários a cada situação dentro dos preceitos da ética e das boas práticas da medicina.

**4.3** Zelar pela pontualidade no atendimento aos pacientes destinatários dos serviços.

**4.4** Tratar com urbanidade e respeito os pacientes e destinatários do serviço público, assim como toda a equipe da Administração Pública com quem lidar, em razão da prestação dos serviços que lhe for cometido.



**4.5** Atender as normas e critérios estabelecidos pela SMS.

**4.6** Avaliar os pacientes sempre que necessário e evoluídos em prontuário, mediante assinatura e carimbo do médico responsável pela Pessoa Jurídica contratada.

**4.7** Assegurar aos usuários do SUS todas as normativas previstas na Política Nacional de Humanização. Qualquer tipo de discriminação ou cobrança pelos serviços diretamente ao usuário dará causa para instauração de processo administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21 e outras medidas necessárias, garantida defesa na forma da lei.

**4.8** A prestação de serviço deverá atender:

**4.8.1** As determinações dos Regimentos Internos das Unidades de Saúde e normas da Comissão de Ética Médica ou conselho competente do profissional credenciado;

**4.8.2** Cumprimento dos protocolos estabelecidos para atender às epidemias, endemias e controles específicos de saúde pública;

**4.8.3** Atendimento quanto aos fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

**4.9** Deverá “alimentar” regularmente o Sistema de Informação (quando houver), utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, com todas as informações referentes aos procedimentos realizados, tais como: prontuário eletrônico, prescrição de exames e medicamentos, entre outros.

**4.10** Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no credenciamento.

**4.11** Permitir acesso dos supervisores, auditores, agentes dos órgãos de controle ou outros profissionais da SMS para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados.

**4.12** Contribuir para o aprimoramento da atenção à saúde no município de Luís Eduardo Magalhães-BA.

**4.13** As Pessoas Jurídicas credenciadas se obrigam a encaminhar a SMS, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:



**4.13.1** Relatório Mensal das atividades desenvolvidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido no contrato.

**4.13.2** Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.

**4.14 Das Atribuições e Obrigações dos Médicos e demais profissionais estão previstas no Termo de Referência.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** Definir as escalas médicas com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência que preceder o mês de execução dos serviços.

**5.2** Prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientar o profissional na correta prestação dos serviços pactuados.

**5.3** Analisar os relatórios elaborados e a produção da contratada.

**5.4** Regular, controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços.

**5.5** Pagar a contratada mensalmente, após a apresentação de Nota Fiscal do Prestador.

**5.6** Designar servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços de saúde.

**5.7** Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município dentro do prazo previsto no *art. 94* da Lei nº 14.133/2021.

**5.8** Outras previstas no Edital do Chamamento Público 001/2026 e no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**6.1** As despesas ocorrerão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, ÓRGÃO/UNIDADE: 02.09.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.202.2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR 10.301.201.2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE\_PSF 10.302.210.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DO



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 10.301.205.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15% 10.302.209.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS 10.302.210.2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 10.302.205.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 10.302.210.2.116 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES FONTE DE RECURSO: 15001002 SAÚDE 15% 16000000 SUS % 1.621 ESTADO % ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1** A gestão do contrato será feita pela CONTRATANTE, através do Sr. Pedro Henrique Ribeiro.

**7.2** A CONTRATADA fica obrigado a fornecer ao gestor do contrato todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

**7.3** A existência da fiscalização mencionada nesta cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual, municipal).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

**8.1** As Pessoas Jurídicas credenciadas sujeitar-se-ão, quando couber, no caso de cometimento de infrações, inadimplemento de suas obrigações ou descumprir qualquer cláusula contidas no termo referência, às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das demais cominações legais, quais sejam:

**8.1.1** Advertência, quando ocorrer irregularidades de pequena monta, que não tenham causado dano material ou moral à contratante.

**8.1.2** Multa de até 20% sobre o valor do serviço contratado, quando constatada



irregularidade grave na sua execução, quando interrompido o serviço sem comunicação prévia e anuência da SMS.

**8.1.3** Suspensão;

**8.1.4** Declaração de inidoneidade, nos casos de comprovada conduta praticada pela Contratada e que venha a ser tipificada como crime, sem prejuízo da aplicação da multa, quando for a hipótese.

**8.2** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

**9.1** O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12(doze) meses, prorrogáveis por igual período, contado da data de sua assinatura.

**9.2** O contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

**10.1** O contrato poderá ser rescindido pela SMS quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

**10.1.1** Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pela SMS.

**10.1.2** Pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, avaliação e auditoria pelos órgãos competentes da SMS ou do Ministério da Saúde.

**10.1.3** Pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde.

**10.1.4** Quando descumprir qualquer das obrigações contidas no Contrato.

**10.1.5** Por negligência, imprudência, imperícia ou descumprimento das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.



**10.1.6** Pelo não atendimento dos princípios éticos definidos no Código de Ética Profissional, sem prejuízo das causas previstas nos art. 137 a art. 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

**10.2** Havendo rescisão de contrato, a SMS realocará o serviço prestado para outras Pessoas Jurídicas que tenham sido habilitadas no chamamento, durante a vigência do edital, para substituir ao rescindendo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**11.1** Fica definido que as questões omissas serão resolvidas pelo Gestor da Saúde.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

**14.1** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** Fica eleito o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, para dirimir questões sobre a execução do presente contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre as partes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Luís Eduardo Magalhães, XX de XXX de 2026.

(nome)

**CONTRATANTE**



(nome)

**INTERVENIENTE**

(nome)

**CONTRATADO.**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

NOME/CPF NOME/CPF



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**  
**ANEXO II**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro sob penas da Lei, para fins de Chamamento Público nº 001/2026, do Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães – BA, que \_\_\_\_\_, não foi declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou punida com suspensão pela Administração.

Luís Eduardo Magalhães, xx de xxx, de 2026.

---

**(razão social da empresa)**  
(nome e CPF do responsável legal)



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**ANEXO - III**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR MENOR DE IDADE  
(APENAS PARA PESSOAS JURÍDICAS)**

Declaramos sob penas da Lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXII, do artigo 7º da Constituição Federal do Brasil, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso acima mencionado.

Luís Eduardo Magalhães, xx de xxx, de 2026.

---

(razão social da empresa)  
(nome e CPF do responsável legal)



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**ANEXO IV**

**(Modelo)**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_ (denominação social da pessoa jurídica),  
CPF nº \_\_\_\_\_; CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_; inscrição  
estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo, constando  
bairro, cidade, UF, CEP), telefone nº \_\_\_\_\_, telefax  
nº \_\_\_\_\_, neste ato representada na forma do seu  
\_\_\_\_\_ (estatuto, regimento, contrato social), pelo  
Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do documento de  
identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, requerer, através do  
presente, o seu credenciamento para a prestação dos serviços de  
saúde especializados, para atender às necessidades da Secretaria  
Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães conforme edital e  
regulamento publicado.

DECLARA, sob penas da lei, que:

- Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- Está de acordo com as normas definidas no edital;
- **Realizará todas as atividades a que se propõe,**

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, N.º 343 - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-062. Luís Eduardo Magalhães - BA.



perante a **Secretaria Municipal de Saúde**, nos seguintes moldes:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS DA CONTRATADA		
ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL POR MÊS	DIAS DISPONÍVEIS/HORÁRIOS

- Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- Os serviços pleiteados para o credenciamento são compatíveis com o sua expertise, a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada á prestação de serviços dos serviços conforme exigidos no edital de credenciamento e nos seus anexos;
- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento nº 001/2026, devidamente assinada e rubricada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(representante legal da pessoa jurídica).



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**  
**ANEXO - V**

(Modelo)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO**  
**CORPO DA EMPRESA**  
**(APENAS PARA PESSOAS JURÍDICAS)**

Declaramos sob as penas da Lei, não possuir em nosso quadro de sócios, proprietários, administradores, responsáveis técnicos ou dirigentes, servidores ou dirigentes do órgão responsável pelo presente credenciamento (art.5º,7º e 155 da Lei Federal nº14.133/21).

Luís Eduardo Magalhães, xx de xxx, de 2026.

---

**(razão social da empresa)**  
(nome e CPF do responsável legal)



**I - TABELA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO E ESPECIALIDADE**

HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAM SILVA SOUZA BORGES					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/MÊS	VALOR/HORA	DIAS POR MÊS
Médico Anestesiologia	Plantão Presencial	12 Horas/Plantão	360h	R\$125,00	30
Médico Anestesiologia	Plantão Sobreaviso	12 Horas/Plantão	360h	R\$112,50	30
Médico Clínico Geral	Plantão Presencial	24 Horas/Plantão	720 H	R\$100,00	30
Médico Ginecologista/Obstetra	Visita Enfermaria	06 Horas/Dia.	180 H	R\$125,00	30
Médico Pediatra	Plantão	24 Horas/Plantão	720 H	R\$125,00	30
Médico Ginecologista/Obstetra	Plantão	24 Horas/Plantão	720 H	R\$125,00	30
Médico	Plantão Emergencial	24 Horas/Plantão	720 H	R\$366,66	30
Médico Cirurgia Geral	Sobreaviso	24 Horas/Plantão	360 H	R\$41,66	30
Médico Ortopedia	Sobreaviso	24 Horas/Plantão	720 H	R\$41,66	30
Interconsulta Médica Especializada Feita Em Horário Normal De Consultório / Retorno	Demanda	1/2 Hora	Demanda	R\$100,00	Demanda
Interconsulta Médica Especializada Feita Fora Do Horário Normal De Consultório	Demanda	1 Hora	Demanda	R\$200,00	Demanda
Médico Psiquiatra	Interconsulta	1,5 Hora/Consulta	Demanda	R\$200,00	Demanda
Médico Da Comissão De Controle De Infecção Hospitalar (CCH)	Administrativo	1 Horas/Dia	22h	R\$90,90	22
Diretor Médico	Administrativo	8 Horas/Dia	176 H	R\$136,36	22
Coordenador Médico	Administrativo	3 Horas/Dia	66 H	R\$90,90	22

PROMATI - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/MÊS	VALOR/HORA	DIAS POR MÊS
Médico Clínico Geral	Ambulatório	4 H / Semana	16 H	R\$312,50	4
Médico Ortopedista	Ambulatório	4 H / Semana	16 H	R\$200,00	4

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/MÊS	VALOR/HORA	DIAS POR MÊS

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Médico (Segunda À Sexta)	Plantão Presencial	12horas/Plantão	528 H	R\$100,00	22
Médico (Sábado E Domingo)	Plantão Presencial	12horas/Plantão	192 H	R\$125,00	10
Diretor Médico	Administrativo	2 Horas/Dia	44 H	R\$136,36	22

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ OLIVEIRA					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/ MÊS	VALOR/ HORA	DIAS POR MÊS
Médico Clínico Geral	Plantão Presencial	24 Horas/Plantão	720 H	R\$100,00	30
Interconsulta Médica Especializada Feita Em Horário Normal De Consultório / Retorno	Demanda	1/2 Hora	Demanda	R\$100,00	Demanda
Consulta Médica Especializada em horário Normal De Consultório	Ambulatorial	0,5 Hora	Demanda	R\$100,00	Demanda
Médico Da Comissão De Controle De Infecção Hospitalar (CCIH)	Administrativo	1 Horas/Dia	22h	R\$90,90	22
Diretor Médico	Administrativo	8 Horas/Dia	176 H	R\$136,36	22
Coordenador Médico	Administrativo	3 Horas/Dia	66 H	R\$90,90	22

NÚCLEO APOIO EMERGÊNCIAL DA SAÚDE – ITINERANTE (NAES)					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/MÊS	VALOR/HORA	DIAS POR MÊS
Médico Clínico Geral - Itinerante (Demanda Livre)	Ambulatorial	8 H / Dia		R\$109,37	22
Médico Clínico Geral	Plantão Presencial	24horas/Plantão		R\$250,00	15
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO		MODALIDADE	VALOR	
Médico Perito	Verificação de Óbito		Por procedimento	R\$ 850,00	

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I E CAPS AD					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/ MÊS	VALOR/ HORA	DIAS POR MÊS
Médico Psiquiatra CAPS I	Ambulatorial	20hs/Semana	88h	R\$200,00	22
Diretor Médico - Atenção Psicossocial - CAPS I	Administrativo	2 Horas/Dia	44 H	R\$136,36	22
Médico Psiquiatra CAPS AD III	Ambulatorial	40hs/Semana	176h	R\$200,00	22
Médico Clínico Geral	Ambulatorial	8 Horas/Dia	176h	R\$87,50	22
Médico Clínico Geral	Visita Enfermaria	12 Horas/Dia	360h	R\$100,00	30
Médico Psiquiatra	Visita Enfermaria	12 Horas/Dia	360h	R\$100,00	30
Médico Clínico Geral	Plantão	12horas/Plantão	360 H	R\$100,00	30
Médico Psiquiatra	Plantão	12horas/Plantão	360h	R\$125,00	22

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Diretor Médico - Atenção Psicossocial - CAPS III	Administrativo	2 Horas/Dia	44 H	R\$136,36	22
Médico Da Comissão De Controle De Infecção Hospitalar (CCIH) CAPS AD III	Administrativo	1 horas/Dia	22 H	R\$90,90	22

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/ MÊS	VALOR/ HORA	DIAS POR MÊS
Médico	Ambulatório	8h/Dia	176 H	R\$109,37	22

COMPLEXO REGULADOR					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/ MÊS	VALOR/ HORA	DIAS POR MÊS
Médico Regulador	Administrativo	5hs/Dia	90	R\$100,00	18
Médico Autorizador De Autorização De Internação Hospitalar (AIH)	Administrativo	1h/Dia	18	R\$100,00	18
Médico TFD (Tratamento Fora Do Domicílio)	Administrativo	1h/Dia	18	R\$100,00	18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/MÊS	VALOR/HORA	DIAS POR MÊS
Aulas Profissionais Médicos	Administrativo	4 Horas	24 Horas	R\$200,00	6
Coordenador Médico	Administrativo	3 Horas/dia	66 H	R\$90,90	22

UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/ MÊS	VALOR/ HORA	DIAS POR MÊS
Médico Clínico Geral	Ambulatório	40h/Semana	176h	R\$87,50	22
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	N. DE ATENDIMENTO/MÊS	ATENDIMENTO/ DIA	VALOR/ CONSULTA	DIAS POR MÊS
Médico Clínico Geral	Ambulatório Excedente Ao Programa Do MS (Mensal)	Demanda	Demanda	R\$30,00	22
Médico Clínico Geral	Ambulatório Noturno	300	20	R\$30,00	16
Médico Especialista	Ambulatório	880	40	R\$50,00	22

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 H					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/ MÊS	VALOR/ HORA	DIAS POR MÊS

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Médico (Segunda À Sexta)	Plantão Presencial	12horas/Plantão	528 H	R\$100,00	22
Médico (Sábado E Domingo)	Plantão Presencial	12horas/Plantão	192 H	R\$125,00	8
Médico Clínico Geral	Visita Enfermaria	4 Horas/Dia.	120 H	R\$300,00	30
Médico Pediatra	Visita Enfermaria	4 Horas/Dia.	120 H	R\$100,00	30
Interconsulta Médica Especializada Presencial (Todas As Especialidades)	Demanda	1 Hora	Demanda	R\$200,00	Demanda
Interconsulta Médica De Ortopedia (Caráter Online)	Demanda	1/2 Hora	Demanda	R\$50,00	Demanda
Médico Da Comissão De Controle De Infecção Hospitalar (CCIH)	Administrativo	1hora/Dia	22 H	R\$90,90	22
Diretor Médico	Administrativo	8 Horas/Dia	176 H	R\$136,36	22
Médico Cirurgia Geral	Sobreaviso	24horas/Plantão	360 H	R\$41,66	30

POLICLÍNICA MUNICIPAL/PRESTADOR/ UNIDADES AMBULATORIAIS ESPECIALIZADA					
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR DA CONSULTA	VALOR/ HORA	TURNOS POR MÊS
Médico Alergista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	64	--	R\$240,00	16
Médico Anestesiologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	160	--	R\$200,00	20
Médico Cardiologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	64	--	R\$240,00	16
Médico Cirurgião Geral	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	160	--	R\$200,00	20
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	160	--	R\$240,00	16
Médico Clínico Geral	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	160	--	R\$200,00	40
Médico Cirurgião Vascular	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	64	--	R\$240,00	16
Médico Dermatologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	16	--	R\$200,00	4
Médico Endocrinologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	32	--	R\$200,00	8
Médico Gastroenterologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	160	--	R\$200,00	4
Médico Ginecologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	160	--	R\$200,00	40
Médico Geriatria	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	32	--	R\$240,00	8
Médico Hematologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	16	--	R\$240,00	4
Médico Infectologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	16	--	R\$200,00	4
Médico Mastologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	16	--	R\$200,00	4
Médico Neurologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$80,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	32	--	R\$320,00	8

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Médico Neurocirurgião	Ambulatorial/Consulta	--	R\$100,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	32	--	R\$320,00	8
Médico Neurologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$100,00	--	--
Pediátrico	Ambulatorial/Hora	32	--	R\$320,00	8
Médico Obstetra	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	160	--	R\$200,00	40
Médico Otorrinolaringologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	40	--	R\$200,00	8
Médico Ortopedista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	440	--	R\$200,00	40
Médico Pediatra	Ambulatorial/Consulta	--	R\$70,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	440	--	R\$200,00	80
Médico Pneumologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$80,00	--	--
Pediátrico	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$320,00	2
Médico Pneumologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$200,00	4
Médico Psiquiatra	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	80	--	R\$240,00	20
Médico Reumatologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	16	--	R\$312,50	4
Médico Do Trabalho	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$200,00	4
Médico Urologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$50,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	80	--	R\$200,00	16
Médico Endocrinologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
Pediátrico	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$240,00	8
Médico Cardiologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
Pediátrico	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$240,00	4
Médico Colonoproctologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$240,00	4
Médico Nefrologista	Ambulatorial/Consulta	--	R\$80,00	--	--
	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$320,00	4
Médico Cirurgião	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
Pediátrico	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$240,00	4
Médico Cirurgião	Ambulatorial/Consulta	--	R\$60,00	--	--
Torácico	Ambulatorial/Hora	20	--	R\$240,00	4
Diretor Médico	Administrativo	2 Horas/Dia	44h/Mês	R\$ 136,36 / Hora	22 Horas/Mês
Médico Da Comissão De Controle De Infecção Hospitalar (CCIH)	Administrativo	1hora/Dia	22 H/Mês	R\$ 90,90/H	22 Horas/Mês

## II - DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES

DIÁRIAS	FATOR	VALOR
Enfermaria Clínica / Cirúrgico (Incluso Alimentação, Enfermagem)	Dia	R\$270,00
Berçário Normal	Dia	R\$50,00
Berçário Patológico	Dia	R\$50,00
Berço Aquecido	Dia	R\$60,00
Berço UTI	Dia	R\$110,00
Leito UTI	Dia	R\$3.000,00

### Conselho Municipal de Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Leito em Enfermaria Psiquiátrica (Patológico)	Dia	R\$ 180,00
Leito em Enfermaria Psiquiátrica (Dependência Química)	Mês	R\$3.000,00
<b>DIÁRIAS</b>		<b>FATOR VALOR</b>
Sala De Gesso	Uso	R\$31,50
Sala De Peq. Procedimentos Médicos	Uso	R\$31,50
Endoscopia	Uso	R\$42,00
<b>GASOMETRIA</b>		<b>FATOR VALOR</b>
Nebulização	15 Mn	R\$6,30
Ar Comprimido	HORA	R\$5,78
Nitrogênio (Exclusivo Para Cirurgia De Alto Porte)	CIRURGIA	R\$1.700,00
Oxigênio/Litro	HORA	R\$5,05
Dióxido De Carbono	HORA	R\$10,08
Oxigênio A 03 L./Min	HORA	R\$15,15
Oxigênio A 04 L./Min	HORA	R\$20,20
Oxigênio A 05 L./Min	HORA	R\$25,25
Oxigênio A 06 L./Min	HORA	R\$30,30
Oxigênio A 07 L./Min	HORA	R\$35,35
Oxigênio A 08 L./Min	HORA	R\$40,40
<b>TAXAS DE EMERGÊNCIA</b>		<b>FATOR VALOR</b>
Leito De Observação S/Alimentação	Até 06horas	R\$21,00
<b>TAXA DE USO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAS</b>		<b>FATOR VALOR</b>
Artroscopia Convencional	Uso	R\$124,95
Aspirador A Vácuo - Centro Cirúrgico Ou Quarto	Sessão	R\$5,67
Bisturi Elétrico	Uso	R\$26,67
Bomba De Infusão	Hora	R\$2,85
Citoscopia	Uso	R\$39,06
Colchão Especial	Uso	R\$23,94
Desfibrilador/Cardioversor	Uso	R\$29,40
Fototerapia	Hora	R\$12,60
Incubadora	Uso	R\$73,50
Monitor De Débito Cardíaco	Hora	R\$4,41
Monitor De Rítmico Cardíaco No C.C.	Hora	R\$4,41
Monitor Multi Parâmetro	Hora	R\$4,41
Monitor De Pressão Arterial Não Evasiva	Hora	R\$4,41
Oxímetro	Hora	R\$4,41
Serra Elétrica Para Cirurgia	Uso	R\$12,60
Serra Elétrica Para Gesso	Uso	R\$8,61
Trepano Elétrico Para Cirurgia	Uso	R\$20,79
Arco Em C	Uso	R\$315,00
Colposcopia	Uso	R\$4,41
Retossigmoidoscopia	Uso	R\$4,41
Vídeo Laparoscopia/Descartáveis	Uso	R\$346,50
Hemodiálise	Sessão	R\$850,00
<b>SERVIÇOS ESPECIAIS NA EMERGÊNCIA</b>		<b>FATOR VALOR</b>
Aplicação De Injeção IM/IV/SC/ID	Aplicação	R\$4,20
Curativo Especial	Unidade	R\$21,00
Curativo Pequeno	Unidade	R\$10,50
Curativo Médio	Unidade	R\$15,75
Curativo Grande	Unidade	R\$21,00
Controle Destro	Unidade	R\$10,50
Imobilização Provisória Ou Não Gessada	Sessão	R\$21,00
Retirada De Gesso	Sessão	R\$21,00
Retirada De Pontos	Sessão	R\$3,15

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



**III – UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO / TRANSFERÊNCIA DE UTI MÓVEL /  
AMBULÂNCIA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**

<b>TRANSFERENCIA DE PACIENTES EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) MÓVEL</b>	
Obs.: Máximo 3 Profissionais Por Viagem	
<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>VALORES</b>
<b>VIAGENS – A PARTIR DE 80KM ATÉ 350 KM</b>	
Médico	R\$1.200,00
Enfermeiro	R\$600,00
Tecnico em Enfermagem	R\$300,00
Condutor	R\$195,00
<b>VIAGENS A PARTIR DE 351 KM ATÉ 550KM</b>	
Médico	R\$2.000,00
Enfermeiro	R\$850,00
Tecnico em Enfermagem	R\$585,00
Condutor	R\$460,00
<b>VIAGENS A PARTIR DE 551 KM</b>	
Médico	R\$3.000,00
Enfermeiro	R\$1.000,00
Tecnico em Enfermagem	R\$750,00
Condutor	R\$585,00
<b>ITENS INCLUSOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI</b>	
1 - Aluguéis/Taxas De Equipamentos; 2 - Taxas, Bandejas (Insumos E Instrumentais); 3 - Materiais (Exceto Lista De Exclusão); 4 - Medicamentos Nacionais E Importados (Exceto Lista De Exclusão); 5 -Gases Medicinais (O2, Ar Comprimido); 6 -Honorários Da Equipe Multiprofissional (Enfermeiro, Técnico De Enfermagem, Fisioterapeuta, Nutricionista, Farmacêutico E Psicólogo), Inclusive Médicos Plantonistas Intensivistas, Médico Diaristas; 7 - Exames Radiológicos Simples (Raio X No Leito); 8 - Procedimentos De Enfermagem (Instalação De Soros, Hidratação Endovenosa, Aplicação De Medicamentos, Enemas, Irrigações E Lavagens, Controle De Sinais Vitais, Diurese, Medidas De Débitos, Curativos, Aspirações E Demais Procedimentos); 9 - Higienização E Preparo Do Paciente Para Procedimentos Cirúrgicos E Terapêuticos; 10 - Hotelaria (Rouparia E Alimentação De Acordo Com Prescrição Médica E Orientação Nutricional Na Internação E Na Alta); 11 - Fisioterapia Motora E Respiratória; 12 - Higienização E Desinfecção Das Dependências, Assepsia E Antissepsia De Equipamentos E Materiais Entre Outros Pertinentes Descritos Nas Legislações Vigentes, Em Quantidades E Qualidades Suficientes Para A Realização Dos Serviços Constantes Neste Termo. 13 - Equipamentos De Proteção Individual EPI; 14 - Gasometria 15 - Nutrição Enteral Sistema Aberto;	
<b>ITENS EXCLUSOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI</b>	
1 - Sessão De Hemodiálise 2 - OPME, Exclusivamente Para Procedimentos Cirúrgicos, Que Será Remunerado Conforme Negociação; 3 - Interconsultas De Especialistas E Procedimentos Cirúrgicos; 4 - Nutrição Parenteral E Enteral Sistema Fechado; 5 - Remoções; 6 - Procedimentos Padronizados, Radiologia Intervencionista, Quimioterapia, Medicina Nuclear E	

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Radioterapia;

7 - Os Seguintes Medicamentos Ou Equivalentes: Abelcet, Actilyse, Albumina, Alfapoiatina, Ambisome, Anti – Reumático, Antibiótico De Alto Custo, Anticoagulante, Anfotericina B, Candida, Beriplex, Cancidas, Complexo Protrombínico, Eritropoietina, Estreptoquinase (Trombolítico), Fibrinogênio, Granulokine, Hormônio Tireoide, Imunobiológicos, Imunoglobulinas, Imunoterápicos, Ocitocina, Interferon, Meronem, Surfactante, Quimioterápicos, Remicade, Reopro, Simdax, Somatostatina, Substâncias Vasoativas, Targocid, Vfend, Noxaparina, Eritropoietina, Linezolid 600mg, Rivaroxabana 15mg, Tenecteplase, Alteplase, Dexmetomidina, Fluconazol, Flumazenil, Meropenem, Ondansetrona, Piperacilina+Tazobactam, Sevoflurano

8 - Os Seguintes Materiais Ou Equivalentes: Cateter De Acesso Venoso Central, Cateter Suclavia Hemodialise, Cateter Umbilical, Equipo Transdutor Pressao Invasiva - Pai, Sonda Para Gastrostomia.

**Obs!.: Os Materiais E Medicamentos Referentes Na Tabela De Exclusão Da UTI, Assim Como Os Referentes Às Internações De Clínica Médica E Cirúrgica Em Leitos De Enfermaria Em Hospitais E Unidades Terceirizadas Serão Faturadas Conforme Tabela Brasíndice E Tabela SIMPRO.**

**Obs!.: Ao Termo Que Trata Do Faturamento Em Conta Aberta, À Ser Realizado Com As Tabelas Citadas (SIMPRO E BRASÍNDICE 2019), Será Considerado O Menor Preço Atrelado Ao Produto, Justificando Estes Ao Uso Da Medicação "Genérica" (Formula Básica) Pelo Sistema Único De Saúde - SUS, Em Conformidade A Este, O Art. 34, §1º Da Lei 14133/2021 Que Diz: "Os Custos Indiretos, Relacionados Com As Despesas De Manutenção, Utilização, Reposição, Depreciação E Impacto Ambiental Do Objeto Licitado, Entre Outros Fatores Vinculados Ao Seu Ciclo De Vida, Poderão Ser Considerados Para A Definição Do Menor Dispêndio, Sempre Que Objetivamente Mensuráveis, Conforme Disposto Em Regulamento". Da Mesma Forma, Os Produtos Lançados OBRIGATORIAMENTE Deverão Ser Encaminhados Ao Setor De Faturamento Com A Cópia Da Prescrição Médica.**

#### IV - TABELA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

##### ANESTESIOLOGIA

HONORÁRIOS DA ANESTESIA PARA PROCEDIMENTO ELETIVOS	TABELA SUS	COMPLEMEN TO	VALOR MUNICI PAL UNITÁRIO	DESCONTO AO UTILIZAR INFRA-ESTRUTURA PRÓPRIA	LOCAL
04.17.01.004-4 Anestesia Para Adenoidectomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Adenoidectomia + Turbinectomia Bilateral	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amigdalectomia + Trbinectomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-04 Anestesia Para Amigdalectomia C/ Adenoidectomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-04 Anestesia Para Amigdalectomia Com Adenoidectomia + Turbinectomia Bilateral	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-04 Anestesia Para Amigdalectomia Sem Adenoidectomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada

#### Conselho Municipal de Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação De Pênis Em Oncologia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação / Desarticulação De Mão E Punho	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação / Desarticulação De Membros Superiores	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação / Desarticulação De Pe E Tarso	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação Completa Abdomino-Perineal Do Reto	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação Por Procidência De Reto	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação Total Ampliada De Penis Em Oncologia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Amputação De Penis	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Videoartroscopia (Artroscopia)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Cerclagem De Anus	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Dedo Em Gatilho	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Bimaleolar / Trimaleolar / Da Fratura-Luxação Do Tornozelo	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Diáfise Do Úmero	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Extremidade / Metáfise Distal Dos Ossos Do Antebraço	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fraturas Dos Ossos Do Carpo	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisária Dos Metacarpianos	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Pé Torto Congênito	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Varizes (Bilateral)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Diafisaria De Ambos Os Ossos Do Antebraço (C/ Síntese)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Do Planalto Tibial (Cirurgia De Fratura Do Platô Tibial)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Luxacao / Fratura-Luxacao Acromio-Clavicular (Cirurgia Luxação / Fratura Acrômio-Clavicular)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Hidrocele	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Patela Por Fixação Interna	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Cistolitotomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Cirurgia De Catarata Congênita (Correção Cirúrgica De Catarata)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Cistectomia Parcial (Cistomia)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Colectomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Colostomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Colpoperineoplastia Anterior E Posterior	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Conização (LEEP)	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Correcao De Hipospadia (1o Tempo)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Correção Cirúrgica De Lesão Ligamento)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Criptecnomia Única / Múltipla	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Curetagem Semiotica C/ Ou S/ Dilatacao Do Colo Do Utero	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Debridamento De Ulcera / De Tecidos Desvitalizados (Debridamentos De Úlceras Infectadas)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Dilatacao Digital / Instrumental Do Anus E/Ou Reto	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Drenagem De Abscesso Anu-Retal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.17.01.004-4 Anestesia Para Drenagem De Abscesso Isquiorretal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Drenagem De Hematoma / Abscesso Retro-Retal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
Eletrocauterização De Lesão Transparetal De Ânus	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Embolização Arterial De Hemorragia Digestiva (Inclui Procedimento Endoscópico E/Ou Estudo Angiográfico)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Enxerto Composto	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Enxerto Dermo-Epidermico	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Enxerto Livre De Pele Total	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Excisão De Lesão / Tumor Anu-Retal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Excisão De Lesão Intestinal / Mesenterica Localizada	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Exenteração Pélvica Posterior Em Oncologia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Exerese De Cisto De Bolsa Escrotal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Exerese De Cisto Sacro-Coccigeo	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Exerese De Cisto Vaginal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Exerese De Papiloma Em Laringe	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Extirpação E Supressão De Lesão De Pele E De Tecido Celular Subcutâneo (Extirpação E Supressão De Lesão De Pele)	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Fistulectomia / Fistulotomia Anal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Clavícula	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Diáfise Do Fêmur	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Diáfise Da Tíbia	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Do	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Planalto Tibial (Fratura Do Platô Tibial)					
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Luxação Ou Fratura-Luxação Do Cotovelo	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura De Extremidades / Metáfise Proximal Dos Ossos Do Antebraço	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Hemorroidectomia	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Hernioplastia Incisional	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Hernioplastia Umbilical	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Hernioplastia Inguinal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Histerectomia (Por Via Vaginal)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Histerectomia Total Histerectomia Total	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Instalacao Endoscopica De Cateter Duplo J	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Laqueadura Tubaria	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Paratratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria Da Extremidade Proximal Do Umero	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Dos Metatarsianos	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria Supracondiliana Do Umero	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Litotripsia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Mastectomia Simples	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Nefrectomia Total Em Oncologia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.01.004-4 Anestesia Para Nefrolitotomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Nefrostomia C/ Ou S/ Drenagem	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Orquidopexia Unilateral / Bilateral	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Orquiectomia Subcapsular Bilateral	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Parto Cesariano	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.17.004-4 Anestesia Para Pieloplastia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Plastica Anal Externa / Esfincteroplastia Anal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Plastica Total Do Penis	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Postectomia Postectomia	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Prostatectomia Suprapúbica	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Reconstrução Intra-Articular Do Joelho	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Reducao Cirurgica De Volvo Por Laparotomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Reducao Manual De Procidencia De Reto	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Reimplante Ureteral Em Oncologia - Ureterocistoneostomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Remocao Cirurgica De Fecaloma	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ressecção Endoscópica De Tumor Vesical Em Oncologia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ressecção De Cisto Sinovial	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ressecção De Crúnculo Uretra	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ressecao Do Colo Vesical / Tumor Vesical A Ceu Aberto	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ressecao Endoscopica De Prostata	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ressecção Simples De Tumor Ósseo / De Partes Moles (Ressecção Simples De Tumor Ósseo)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
4.17.004.4 Anestesia Para Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Retirada De Enxerto Autógeno De Ilíaco (Retirada De Enerto Autógeno)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Retirada De Fio Ou Pino Intra-Ósseo	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Retirada De Fixador Externo	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Retirada De Polipo Do Tubo Digestivo Por Endoscopia	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.17.004-4 Anestesia Para Retirada De Placa E/Ou Parafusos	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Dos Dedos	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Turbinectomia (Septoplastia + Turbinectomia Bilateral)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Septoplastia Reparadora Não Estética	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Setorectomia / Quadrantectomia	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Setorectomia / Quadrantectomia C/ Esvaziamento Ganglionar	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Sinusotomia Bilateral	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Sinusotomia Esfenoidal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Suprarrenalectomia Unilateral	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tenomiorrafia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tenólise (Tenólise)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Timpanoplastia (Uni / Bilateral) (Timpanoplasia Unilateral E Bilateral)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tireoidectomia Total	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria De Ossos Do Medio-Pe	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Da Mão (Por Espaço Interdigital)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Diverticulo Do Tubo Digestivo	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Fistula Reto-Vaginal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Fistula Uretro-Vaginal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Fistula Vesico-Enterica	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Fistula Vesico-Retal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Incontinencia Urinaria Via Abdominal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Prolapso Anal	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Sindrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nivel Do Carpo (Tratamento C. De Sindrome Compressiva Em Tunel Do Carpo)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Diafisaria Única Do Rádio / Da Ulna (Tatamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura Do Calcâneo (Tratamento Cirúrgico Cabeça De Calcaneo)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria Das Falanges Da Mão (Com Fixação)	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Luxação / Fratura-Luxação Tarso-Metatarsica	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Dos Pododactilos	R\$ 84,00	R\$ 306,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Luxacao Recidivante / Habitual De Articulacao Escapulo-Umeral	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Polidactilia Articulada (Tratamento Cirúrgico Polidactilia)	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Rotura De Menisco Com Sutura Meniscal Uni / Bicompatimental	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Em Estagios Subsequentes De Enxertia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tunelização + Orquiectomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Turbinectomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ureterolitotomia (Aberta)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.17.004-4 Anestesia Para Ureteroplastia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ureteroplastia Autogena	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Uretrotomia Interna	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirurgico De Varicocele	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Tratamento Cirúrgico De Varizes (Unilateral)	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Exérese De Cisto Pilonidal	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Plicomectomia	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Paralaparotomia	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Miomectomia	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Biópsia De Próstata Via Transretal (Biópsia De Próstata)	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Cistoscopia E/Ou Ureteroscopia E/Ou Uretroscopia	R\$ 84,00	R\$ 216,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Plastica De Freio Balano-Prepucial	R\$ 84,00	R\$ 316,00	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Ureteroscopia Flexível	R\$ 84,00	R\$ 416,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para Artroplastia	R\$ 84,00	R\$ 1.166,00	R\$ 1.250,00	R\$ 350,00	Própria / Privada
04.17.006-0 - Sedação -Endoscopia Digestiva / Colonoscopia	R\$ 15,15	R\$ 384,15	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.006 0 - Sedação - Ressonancia Nuclear Magnética	R\$ 15,15	R\$ 284,15	R\$ 400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.006-0 - Sedação - Tomografia Computadorizada	R\$ 15,15	R\$ 284,15	R\$ 300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
04.17.004-4 Anestesia Para cirurgia de catarata em mutirão	R\$ 84,00	R\$ 116,00	R\$ 200,00	-	Própria / Privada
SEM CODIGO – Sedação para Procedimentos Odontológicos em Pacientes Especiais (Incluso Material, Medicação e Profissionais)	R\$0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-	Prestador
SEM CODIGO – Sedação para Procedimentos Odontológicos de Alta Complexidade	R\$0,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	-	Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NÃO DESCRITOS ACIMA	VALOR TABELA	DESCONTO AO UTILIZAR INFRA-ESTRUTURA PRÓPRIA	LOCAL
Cirurgias Eletivas Pequeno Porte	R\$300,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
Cirurgias Eletivas Médio Porte	R\$400,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
Cirurgias Eletivas Grande Porte	R\$500,00	R\$ 100,00	Própria / Privada
<b>Obs<sup>3</sup>.: Procedimentos Realizados Pela Mesma Via De Acesso, Mesmo Orifício Natural Ou Artificial Ou Mesmo Sítio Cirúrgico, Será Contabilizado 100% Do Primeiro Procedimento E De Acordo Ao Porte Dos Demais P, M Ou G, Será Faturado 30%, 40% Ou 50% Respectivamente, Do Segundo Procedimento Realizado.</b>			

**ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR TABELA	LOCAL
03.09.07.001-5 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes Dos Membros Inferiores (Com Material (Espuma - Unilateral))	R\$ 300,78	R\$ 199,22	R\$ 500,00	Proprio/ Prestador
03.09.07.002-3 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes Dos Membros Inferiores (Com Material (Espuma - Bilateral))	R\$ 392,62	R\$ 357,38	R\$ 750,00	Proprio/ Prestador

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	DESCONTO AO UTILIZAR INFRA-ESTRUTURA E MATERIAL PÚBLICO	VALOR TABELA	LOCAL
03.03.06.026-3 - Tratamento De Pé Diabético Complicado (Avaliações E Aplicação De Terapêutica Isoladas Referente À Ambulatório De Feridas)	R\$ 50,63	R\$ 9,37	R\$ -	R\$ 60,00	Proprio/ Prestador
04.01.01.001-5 - Curativo Grau Ii C/ Ou S/ Debridamento (Uso Do Curativo De Extremidades De Origem Vascular - Por Sessão, Incluso Insumos) - Permitido Neste Caso, Máximo 2 Avaliações Mensais.	R\$ 32,40	R\$ 217,60	R\$ 190,00	R\$ 250,00	Proprio/ Prestador
03.03.06.026-3 - Tratamento De Pé Diabético Complicado (Pacote Terapeutico Compreendendo 4 Semanas Continuas Com Duas Avaliações Semanais + Aplicação De Coberturas - Ambulatório De Feridas)	R\$ 50,63	R\$ 949,37	R\$ 520,00	R\$ 1.000,00	Proprio/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR TABELA	LOCAL
04.06.02.011-6 - Drenagem De Ganglio Linfatico (Com Hospital)	R\$96,85	R\$203,15	R\$300,00	Própria/ Prestador
04.15.04.003-5 - Debridamento De Ulcera / De Tecidos Desvitalizados	R\$543,08	R\$206,92	R\$750,00	Própria/ Prestador
04.08.06.004-2 - Amputação / Desarticulação De Dedo	R\$109,80	R\$640,20	R\$750,00	Própria/ Prestador
04.08.02.029-6 - Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Do Membro Superior (Exceto Mão)	R\$171,94	R\$828,06	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.08.02.001-6 - Amputação / Desarticulação De Mão E Punho	R\$193,30	R\$1.306,70	R\$1.500,00	Própria/ Prestador
04.08.02.002-4 - Amputação / Desarticulação De Membros Superiores	R\$359,46	R\$2.140,54	R\$2.500,00	Própria/ Prestador
04.08.05.001-2 - Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores	R\$892,74	R\$1.607,26	R\$2.500,00	Própria/ Prestador
04.08.05.002-0 - Amputação / Desarticulação De Pe E Tarso	R\$274,01	R\$1.225,99	R\$1.500,00	Própria/ Prestador
04.08.05.033-0 - Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe)	R\$171,94	R\$828,06	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.06.02.056-6 - Tratamento Cirúrgico De Varizes (Bilateral)	R\$ 582,04	R\$ 2.767,96	R\$ 3.350,00	Proprio/ Prestador
04.06.02.057-4 - Tratamento Cirúrgico De Varizes (Unilateral)	R\$ 483,37	R\$ 1.216,63	R\$ 1.700,00	Proprio/ Prestador
Sem Codigo -Safenectomia (Unilateral)	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
03.09.06.001-0 -Instalação De Cateter Duplo Lumem Por Punção	R\$ 15,00	R\$ 485,00	R\$ 500,00	Proprio/ Prestador
04.06.04.032-0 -Tratamento Endovascular De Fístulas Arteriovenosas	R\$ 399,36	R\$ 1.900,64	R\$ 2.300,00	Proprio/ Prestador
04.06.02016-7 -Fasciotomia Para Descompressão	R\$ 215,91	R\$ 534,09	R\$ 750,00	Proprio/ Prestador

**CARDIOLOGIA**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	DESCONTO AO UTILIZAR ESTRUTURA PRÓPRIA	LOCAL
02.05.01.003-2 - Ecocardiografia Transtoracica	R\$39,94	R\$210,06	R\$250,00	R\$70,00	Prestador
02.05.01.003-2 - Ecocardiografia Transtoracica Pediatrico	R\$39,94	R\$340,06	R\$380,00	-	Prestador
02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma	R\$5,15	R\$24,85	R\$30,00	R\$24,85	Prestador
02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma Com Laudo	R\$5,15	R\$19,85	R\$25,00	-	Prestador
02.11.02.003-6 - Laudo Eletrocardiograma	R\$5,15	R\$14,85	R\$20,00	-	Prestador
02.11.02.006-0 - Teste De Esforço / Teste Ergométrico	R\$30,00	R\$120,00	R\$150,00	-	Prestador
02.11.02.005-2 - Monitorizacão Ambulatorial De Pressão Arterial (M.A.P.A)	R\$10,07	R\$109,93	R\$120,00	R\$20,00	Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.11.02.004-4 - Monitoramento Pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais)	R\$30,00	R\$120,00	R\$150,00	R\$30,00	Prestador
---	----------	-----------	-----------	----------	-----------

**CIRURGIA GERAL**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR TABELA	LOCAL
04.07.03.002-6 - Colecistectomia	R\$695,77	R\$104,23	R\$800,00	Própria/ Prestador
02.01.01.021-6 - Biópsia De Fígado Por Puncao	R\$71,15	R\$128,85	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.020-8 - Biópsia De Fígado Em Cunha / Fragmento	R\$197,59	R\$102,41	R\$300,00	Própria/ Prestador
04.07.04.008-0 - Hernioplastia Incisional	R\$539,92	R\$150,08	R\$690,00	Própria/ Prestador
04.07.04.006-4 - Hernioplastia Epigastrica	R\$559,87	R\$40,13	R\$600,00	Própria/ Prestador
04.07.04.009-9 - Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	R\$426,02	R\$298,48	R\$724,50	Própria/ Prestador
04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	R\$445,51	R\$54,49	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical	R\$434,99	R\$160,01	R\$595,00	Própria/ Prestador
04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical + 04.07.04.006-4 - Hernioplastia Epigastrica	R\$0,00	R\$840,00	R\$840,00	Própria/ Prestador
04.07.04.012-9 - Hernioplastia Umbilical +04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.07.02.020-9 - Enterotomia E/Ou Enterorrafia C/ Sutura / Ressecao (Qualquer Segmento)	R\$788,04	R\$11,96	R\$800,00	Própria/ Prestador
04.07.01.030-0 - Tratamento Cirurgico De Varizes Esofagicas	R\$799,00	R\$201,00	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.07.04.022-6 - Reparacao De Outras Hernias	R\$382,19	R\$17,81	R\$400,00	Própria/ Prestador
4.07.04.015-3 - Herniorrafia Umbilical	R\$360,66	R\$39,34	R\$400,00	Própria/ Prestador
04.07.04.016-1 - Laparotomia Exploradora	R\$637,19	R\$402,81	R\$1040,00	Própria/ Prestador
04.07.04.022-6 - Reparacao De Outras Hernias	R\$382,19	R\$20,31	R\$402,50	Própria/ Prestador
04.07.02.007-1 - Colectomia Total	R\$1.403,91	R\$0,00	R\$1.403,91	Própria/ Prestador
02.01.01.022-4 - Biópsia De Ganglio Linfatico	R\$46,19	R\$153,81	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.023-2 - Biópsia De Glândula Salivar	R\$31,27	R\$168,73	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.028-3 - Biópsia De Musculo (A Ceu Aberto)	R\$18,33	R\$181,67	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.003-8 - Biópsia Cirurgica De Tireoide	R\$200,56	R\$0,00	R\$200,56	Própria/ Prestador
04.01.01.001-5 - Curativo Grau I C/ Ou S/ Debridamento	R\$32,40	R\$27,60	R\$60,00	Própria/ Prestador
04.01.01.004-0 - Eletrocoagulacao De Lesao Cutanea	R\$11,84	R\$103,16	R\$115,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.02.01.003-5 - Tireoidectomia Parcial	R\$425,63	R\$2.574,37	R\$3.000,00	Própria/ Prestador
04.02.01.004-3 - Tireoidectomia Total	R\$451,37	R\$3.048,63	R\$3.500,00	Própria/ Prestador
04.02.02.002-2 - Suprarrenalectomia Unilateral	R\$719,47	R\$80,53	R\$800,00	Própria/ Prestador
04.07.01.033-5 - Tratamento Cirurgico De Megasofago Sem Ressecao/Conservador	R\$1.846,37	R\$303,63	R\$2.150,00	Própria/ Prestador
02.01.01.047-0 - Biopsia De Tireoide Ou Paratireoide - Paaf	R\$23,73	R\$176,27	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.052-6 - Biópsia Dos Tecidos Moles Da Boca	R\$21,56	R\$158,44	R\$180,00	Própria/ Prestador

**CIRURGIÃO TORÁCICO/ PNEUMOLOGIA**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR TABELA	LOCAL
04.12.03.010-1 - Drenagem Tubular Pleural Aberta (Pleurostomia) (Com Material)	R\$758,04	R\$441,96	R\$1.200,00	Própria/ Prestador
04.12.04.013-1 - Toracectomia Sem Reconstrução Parietal (Com Hospital)	R\$1.315,57	R\$484,43	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.12.04.016-6 - Toracostomia Com Drenagem Pleural Fechada (Com Material)	R\$1.029,44	R\$170,56	R\$1.200,00	Própria/ Prestador
04.12.04.017-4 - Toracotomia Exploradora Para Biopsia Pulmonar	R\$989,08	R\$3.010,92	R\$4.000,00	Própria/ Prestador
04.12.05.010-2 - Ressecção Em Cunha, Tumorectomia / Biópsia De Pulmao A Ceu Aberto (Com Hospital)	R\$1.260,27	R\$0,00	R\$1.260,27	Própria/ Prestador
04.12.05.017-0 - Toracocentese/Drenagem De Pleura (Com Material)	R\$54,97	R\$1.245,03	R\$1.300,00	Própria/ Prestador
02.09.04.001-7 - Broncoscopia (Broncofibroscopia) Broncoscopia Com Dilatação	R\$36,02	R\$1.663,98	R\$1.700,00	Própria/ Prestador
02.01.02.001-7 - Coleta De Lavado Bronco-Alveolar	R\$2,80	R\$497,20	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.12.04.012-3 - Toracectomia Com Reconstrução Parietal (Por Protese) (Com Hospital)	R\$1.315,57	R\$684,43	R\$2.000,00	Própria/ Prestador
02.01.01.040-2 - Biopsia De Pleura (Por Aspiração/Agulha / Pleuroscopia)	R\$113,68	R\$286,32	R\$400,00	Própria/ Prestador
04.12.03.011-0 - Pleurodese	R\$1.260,50	R\$2.239,50	R\$3.500,00	Própria/ Prestador
04.12.03.001-2 - Descorticação Pulmonar	R\$2.155,36	R\$2.844,64	R\$5.000,00	Própria/ Prestador
04.03.05.014-6 - Simpatectomia Toracica Videocirurgica	R\$1.024,54	R\$2.475,46	R\$3.500,00	Própria/ Prestador
02.01.01.019-4 - Biópsia De Faringe/Laringe	R\$19,06	R\$180,94	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.042-9 - Biópsia De Pulmao Por Aspiracao		R\$250,00	R\$250,00	Própria/ Prestador
02.09.04.005-0 - Videotoracosopia (Com Hospital)	R\$747,49	R\$3.252,51	R\$4.000,00	Própria/ Prestador
04.04.01.037-7 - Traqueostomia	R\$554,73	R\$145,27	R\$700,00	Própria/ Prestador
04.12.03.009-8 - Pleurostomia	R\$502,97	R\$147,03	R\$650,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.11.08.005-5 - Espirometria Ou Prova De Funcao Pulmonar Completa Com Broncodilatador	R\$6,36	R\$143,64	R\$150,00	Própria/ Prestador
02.02.03.115-2 - Testes Cutaneos De Leitura Imediata (Com Reagentes)	R\$1,77	R\$148,23	R\$150,00	Própria/ Prestador
04.12.05.017-0 - Toracocentese/Drenagem De Pleura	R\$54,97	R\$1.245,03	R\$1.300,00	Própria/ Prestador
02.01.01.040-2 - Biopsia De Pleura (Por Aspiração/Agulha / Pleuroscopia)	R\$113,68	R\$286,32	R\$400,00	Própria/ Prestador
02.09.04.001-7 - Broncoscopia (Broncofibroscopia) Broncoscopia Com Dilatação	R\$36,02	R\$1.663,98	R\$1.700,00	Própria/ Prestador
02.01.02.001-7 - Coleta De Lavado Bronco-Alveolar	R\$2,80	R\$497,20	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.12.03.010-1 - Drenagem Tubular Pleural Aberta (Pleurostomia)	R\$758,04	R\$741,96	R\$1.500,00	Própria/ Prestador
04.12.03.011-0 - Pleurodese	R\$1.260,50	R\$2.239,50	R\$3.500,00	Própria/ Prestador
04.12.04.017-4 - Toracotomia Exploradora Para Biopsia Pulmonar	R\$989,08	R\$3.010,92	R\$4.000,00	Própria/ Prestador
04.12.03.001-2 - Descorticação Pulmonar	R\$2.155,36	R\$2.844,64	R\$5.000,00	Própria/ Prestador
04.03.05.014-6 - Simpatectomia Toracica Videocirurgica	R\$1.024,54	R\$2.475,46	R\$3.500,00	Própria/ Prestador

**COLONORPOCTOLOGIA**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLE MENTO	VALOR TABELA	LOCAL
04.07.02.010-1 - Colostomia	R\$1.173,77	R\$0,00	R\$1.173,77	Própria/ Prestador
04.07.02.014-4 - Drenagem De Abscesso Isquiorretal	R\$170,47	R\$329,53	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.07.02.021-7 - Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	R\$246,81	R\$155,69	R\$402,50	Própria/ Prestador
04.07.02.022-5 - Excisao De Lesao / Tumor Anu-Retal (Com Hospital)	R\$335,35	R\$67,15	R\$402,50	Própria/ Prestador
04.07.02.027-6 - Fistulectomia / Fistulotomia Anal	R\$254,12	R\$148,38	R\$402,50	Própria/ Prestador
04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia	R\$315,94	R\$86,56	R\$402,50	Própria/ Prestador
04.07.02.032-2 - Plastica Anal Externa / Esfincteroplastia	R\$178,24	R\$224,26	R\$402,50	Própria/ Prestador
04.07.02.047-0 - Tratamento Cirurgico De Prolapso Anal	R\$183,64	R\$218,86	R\$402,50	Própria/ Prestador
04.07.02.014-4 - Drenagem De Abscesso Isquiorretal	R\$170,47	R\$329,53	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia	R\$315,94	R\$86,56	R\$402,50	Própria/ Prestador
02.01.01.004-6 - Biópsia De Anus E Canal Anal	R\$18,46	R\$181,54	R\$200,00	Própria/ Prestador
04.07.02.016-0 - Eletrocauterizacao De Lesao Transparietal De Anus	R\$13,06	R\$136,94	R\$150,00	Própria/ Prestador
04.07.02.005-5 - Cerclagem De Anus	R\$13,06	R\$286,94	R\$300,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



**DERMATOLOGIA**

PROCEDIMENTOS	Tabela SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
04.01.01.004-0 - Eletrocoagulacao De Lesao Cutanea (Sessão)	R\$11,84	R\$138,16	R\$150,00	Proprio/Prestador
04.01.01.005-8 - Excisao De Lesao E/Ou Sutura De Ferimento Da Pele Anexos E Mucosa (Até 5 Lesões)	R\$23,16	R\$276,84	R\$300,00	Proprio/Prestador
04.01.01.007-4 - Exerese De Tumor De Pele E Anexos / Cisto Sebaceo / Lipoma	R\$12,46	R\$287,54	R\$300,00	Proprio/Prestador
04.01.01.009-0 - Fulguracao / Cauterizacao Quimica De Lesoes Cutaneas (Até 2 Lesões)	R\$11,84	R\$38,16	R\$50,00	Proprio/Prestador
04.01.01.009-0 Cauterização Quimica De Lesões Cutaneas (Até 5 Lesoes)	R\$11,84	R\$108,16	R\$120,00	Proprio/Prestador
04.01.01.010-4 - Incisao E Drenagem De Abscesso	R\$11,84	R\$38,16	R\$50,00	Proprio/Prestador
04.01.01.012-0 - Retirada De Lesao Por Shaving (Até 5 Lesões)	R\$19,79	R\$180,21	R\$200,00	Proprio/Prestador
04.01.02.005-3 - Excisao E Sutura De Lesao Na Pele C/ Plastica Em Z Ou Rotacao De Retalho (AIH - 2 Dias De Internamento)	R\$356,81	R\$93,19	R\$450,00	Proprio/Prestador
4.01.02.006-1 - Exerese De Cisto Branquial (AIH - 2 Dias De Internamento)	R\$347,77	R\$2,23	R\$350,00	Proprio/Prestador
02.01.01.002-0 - Biópsia / Puncao De Tumor Superficial Da Pele (Com Hospital)	R\$14,10	R\$185,90	R\$200,00	Própria/Prestador
02.01.01.037-2 - Biópsia De Pele E Partes Moles	R\$25,83	R\$124,17	R\$150,00	Própria/Prestador
02.01.01.026-7 - Biópsia De Lesao De Partes Moles (Por Agulha / Ceu Aberto) (Já Incluso Usg)	R\$114,36	R\$115,64	R\$230,00	Própria/Prestador
Biópsia De Lesão De Partes Moles (Por Agulha) Sem Usg		R\$180,00	R\$180,00	Própria/Prestador
04.07.02.016-0 - Eletrocauterizacao De Lesão Cutanea	R\$13,06	R\$136,94	R\$150,00	Própria/Prestador
04.01.02.003-7 - Enxerto Livre De Pele Total (Com Material)	R\$604,58	R\$45,42	R\$650,00	Própria/Prestador
04.01.02.004-5 - Excisao E Enxerto De Pele (Hemangioma, Nevus Ou Tumor	R\$356,81	R\$143,19	R\$500,00	Própria/Prestador
04.06.02.014-0 - Excisao E Sutura De Linfangioma / Nevus	R\$29,86	R\$50,14	R\$80,00	Própria/Prestador
04.01.02.008-8 - Exerese De Cisto Sacro-Coccigeo	R\$143,72	R\$356,28	R\$500,00	Própria/Prestador
04.01.01.002-3 - Curativo Grau I Com Ou Sem Debridamento		R\$30,00	R\$30,00	Própria/Prestador
04.01.02.003-7 - Enxerto Livre De Pele Total	R\$604,58	R\$45,42	R\$650,00	Própria/Prestador

**FISIOTERAPIA**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
03.02.01.002-5 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ disfunções uroginecológicas (por sessão).	R\$4,67	R\$25,33	R\$30,00	Proprio/Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



**GASTROENTEROLOGIA**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
02.09.01.003-7 - Esofagogastroduodenoscopia Ou Vídeo Endoscopia Digestiva Alta (VEDA) Com Sedação	R\$48,16	R\$171,84	R\$220,00	Proprio/ Prestador
02.09.01.002-9 - Colonoscopia (Coloscopia)	R\$112,66	R\$587,34	R\$700,00	Proprio/ Prestador
04.07.02.039-0 - Retirada De Corpo Estranho / Polipos Do Reto / Colo Sigmoide (Endoscopia/ Colonoscopia)	R\$13,63	R\$166,37	R\$180,00	Proprio/ Prestador
04.07.01.025-4 - Retirada De Polipo Do Tubo Digestivo Por Endoscopia	R\$29,84	R\$150,16	R\$180,00	Proprio/ Prestador
02.09.01.005-3 – Retossigmoidoscopia	R\$23,13	R\$266,87	R\$290,00	Proprio/ Prestador
04.07.01.008-4 Esofagoplastia/Gastroplastia	R\$794,88	R\$505,12	R\$1300,00	Proprio/ Prestador
02.09.01.001-0 - Colangiopancreatografia Retrograda (Via Endoscópica)	R\$90,68	R\$209,32	R\$300,00	Proprio/ Prestador
03.09.01.003-9 - Gastrostomia Endoscópica Percutanea (Inclui Material E Sedacao Anestésica)	R\$527,50	R\$72,50	R\$600,00	Proprio/ Prestador
04.07.01.024-6 - Retirada De Corpo Estranho Do Tubo Digestivo Por Endoscopia	R\$31,26	R\$568,74	R\$600,00	Proprio/ Prestador
02.09.01.002-9 - Colonoscopia (Coloscopia) Emergencia - Até 24h Da Solicitação	R\$112,66	R\$687,34	R\$800,00	Proprio/ Prestador
02.09.01.003-7 - Esofagogastroduodenoscopia Ou Vídeo Endoscopia Digestiva Alta (VEDA) Com Sedação - Emergencia - Até 24h Da Solicitação	R\$48,16	R\$351,84	R\$400,00	Proprio/ Prestador

**GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

PROCEDIMENTO	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
03.01.04.014-1 - Inserção Do Dispositivo Intra-Uterino (DIU) Com USG E Retorno	R\$0,00	R\$200,00	R\$200,00	Proprio/ Prestador
03.01.04.015-0 - Retirada Do Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	R\$0,00	R\$50,00	R\$50,00	Proprio/ Prestador
02.11.04.002-9 – Colposcopia	R\$3,38	R\$96,62	R\$100,00	Proprio/ Prestador
02.01.01.066-6 - Biopsia Do Colo Uterino	R\$18,33	R\$31,67	R\$50,00	Proprio/ Prestador
4.09.06.008-9 - Excisão Tipo 1 Do Colo Uterino	R\$45,24	R\$4,76	R\$50,00	Proprio/ Prestador
04.09.06.030-5 - Excisão Tipo 2 Do Colo Uterino	R\$45,24	R\$4,76	R\$50,00	Proprio/ Prestador
04.09.06.003-8 - Excisão Tipo 3 Do Colo Uterino (Com Hospital)	R\$138,46	R\$311,54	R\$450,00	Proprio/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



03.09.03.004-8 - Criocauterizacao / Eletrocoagulacao De Colo De Utero	R\$11,26	R\$288,74	R\$300,00	Proprio/ Prestador
03.03.08.001-9 - Cauterização Química De Pequenas Lesões	R\$1,48	R\$8,52	R\$10,00	Proprio/ Prestador
02.01.01.015-1 - Biópsia De Endometrio (Com Hospital)	R\$18,33	R\$481,67	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.09.06.004-6 - Curetagem Semiotica C/ Ou S/ Dilatacao Do Colo Do Utero	R\$167,42	R\$182,58	R\$350,00	Própria/ Prestador
04.09.06.001-1 - Cerclagem De Colo Do Utero	R\$178,01	R\$121,99	R\$300,00	Própria/ Prestador
04.09.06.003-8 - Excisão Tipo 3 Do Colo Uterino	R\$138,00	R\$212,00	R\$350,00	Própria/ Prestador
04.09.06.013-5 - Histerectomia Total/Parcial Por Qualquer Via	R\$634,03	R\$715,97	R\$1350,00	Própria/ Prestador
04.09.06.018-6 - Laqueadura Tubaria	R\$339,02	R\$310,98	R\$650,00	Própria/ Prestador
04.09.06.019-4 - Miomectomia	R\$528,94	R\$671,06	R\$1200,00	Própria/ Prestador
04.09.06.021-6 - Ooforectomia / Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	R\$509,86	R\$366,47	R\$879,33	Própria/ Prestador
04.09.07.005-0 - Colpoperineoplastia Anterior OU Posterior	R\$472,43	R\$127,57	R\$600,00	Própria/ Prestador
04.09.07.005-0 - Colpoperineoplastia Anterior E Posterior	R\$472,43	R\$627,57	R\$1100,00	Própria/ Prestador
04.09.07.014-9 - Exeresse De Cisto Vaginal	R\$372,54	R\$0,00	R\$372,54	Própria/ Prestador
04.09.06.023-2 - Salpingectomia Uni / Bilateral	R\$465,59	R\$299,41	R\$765,00	Própria/ Prestador
04.09.07.022-0 - Tratamento Cirurgico De Coaptacao De Ninfas	R\$119,35	R\$230,65	R\$350,00	Própria/ Prestador
04.09.07.023-8 - Tratamento Cirurgico De Fistula Reto-Vaginal	R\$339,52	R\$460,48	R\$800,00	Própria/ Prestador
04.09.07.024-6 - Tratamento Cirurgico De Fistula Uretrovaginal	R\$391,30	R\$508,70	R\$900,00	Própria/ Prestador
04.09.06.018-6 - Laqueadura Intraparto	R\$339,02	R\$-	R\$339,02	Própria/ Prestador
04.16.06.001-3 - Amputação Cônica do Colo do Útero em Oncologia	R\$454,86	R\$-	R\$454,86	Própria/ Prestador
04.09.06.017-8 - Histeroscopia Cirúrgica C/ Ressectoscópio	R\$78,52	R\$521,48	R\$600,00	Própria/ Prestador
04.09.07.019-0 - Marsupialização de Glândula de Bartolin	R\$136,96	R\$463,04	R\$600,00	Própria/ Prestador
04.09.07.018-1 - Himenotomia	R\$21,68	R\$378,32	R\$ 400,00	Própria/ Prestador

**HEMATOLOGIA**

PROCEDIMENTOS	Tabela SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
02.01.01.027-5 - Biopsia De Medula Ossea	R\$200,00	R\$500,00	R\$700,00	Proprio/ Prestador
02.01.01.027-5 - Biopsia De Medula Ossea Com Material Do Profissional Incluso	R\$200,00	R\$700,00	R\$900,00	Proprio/ Prestador
02.01.01.027-5 - Coleta Aspirativa De Medula Óssea	R\$200,00	R\$500,00	R\$700,00	Proprio/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.01.01.027-5 - Coleta Aspirativa De Medula Óssea Com Material Do Profissional Incluso	R\$200,00	R\$700,00	R\$900,00	Proprio/ Prestador
---	-----------	-----------	-----------	-----------------------

**MASTOLOGIA**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
04.10.01. 04.10.01.001-4 - Drenagem De Abscesso De Mama	R\$171,51	R\$100,71	R\$272,22	Própria/ Prestador
04.10.01.003-0 - Exerese De Mama Supranumeraria	R\$20,74	R\$744,21	R\$764,95	Própria/ Prestador
04.10.01.005-7 - Mastectomia Radical C/ Linfadenectomia	R\$783,51	R\$1.468,02	R\$2.251,53	Própria/ Prestador
02.01.01.058-5 - Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	R\$66,48	R\$133,52	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.060-7 - Punção De Mama Por Agulha Grossa	R\$140,00	R\$290,00	R\$430,00	Própria/ Prestador
04.10.01.007-3 - Plastica Mamaria Feminina Nao Estetica / Reconstrução Pós Quadrantectomia	R\$514,17	R\$1.049,08	R\$1.563,25	Própria/ Prestador
04.06.02.022-1 - Linfadenectomia Radical Axilar	R\$530,29	R\$1.117,28	R\$1.647,57	Própria/ Prestador
04.10.01.011-1 - Setorectomia / Quadrantectomia	R\$313,44	R\$1.157,72	R\$1.471,16	Própria/ Prestador
04.10.01.012-0 - Setorectomia / Quadrantectomia C/ Esvaziamento Ganglionar	R\$358,20	R\$1.572,81	R\$1.931,01	Própria/ Prestador
04.10.01.006-5 - Mastectomia Simples	R\$462,80	R\$1.364,76	R\$1.827,56	Própria/ Prestador
02.01.01.056-9 - Biopsia/Exerese De Nódulo De Mama	R\$70,00	R\$694,95	R\$764,95	Própria/ Prestador
04.13.03.008-3 - Tratamento De Ginecomastia Ou Pseudoginecomastia Em Paciente Com Lipodistrofia	R\$568,89	R\$902,27	R\$1.471,16	Própria/ Prestador
04.01.02.010-0 - Extirpacao E Supressao De Lesao De Pele E De Tecido Celular Subcutaneo	R\$158,11	R\$21,89	R\$180,00	Própria/ Prestador

**NEUROLOGIA**

PROCEDIMENTOS	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
02.11.05.002-4 - Eletroencefalografia Em Vigilia C/ Ou S/ Fotoestimulo (EEG)	R\$25,00	R\$95,00	R\$120,00	Proprio / Prestador
02.11.05.002-4 - Eletroencefalografia Em Vigilia C/ Ou S/ Fotoestimulo (Menores De 11 Anos) (EEG)	R\$25,00	R\$95,00	R\$150,00	Proprio / Prestador
02.11.05.008-3 - Eletroneuromiograma (ENMG) Por Membro	R\$27,00	R\$273,00	R\$350,00	Proprio / Prestador
02.11.05.008-3 - Eletroneuromiograma (ENMG) Membros Pares	R\$27,00	R\$273,00	R\$350,00	Proprio / Prestador

**ODONTOLOGIA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS DE IMAGINOLOGIA	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica	R\$9,03	R\$59,97	R\$69,00	Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.04.01.022-5	Radiografia Periapical	R\$0,00	R\$35,00	R\$35,00	Prestador
02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados	R\$6,44	R\$68,31	R\$74,75	Prestador
02.06.01.004-4	Tomografia Computadorizada Uma Região	R\$86,75	R\$120,25	R\$207,00	Prestador
02.06.01.004-4	Tomografia Computadorizada Duas Regiões	R\$86,75	R\$202,25	R\$289,00	Prestador
02.06.01.004-4	Tomografia Computadorizada Três Regiões	R\$86,75	R\$295,75	R\$382,50	Prestador
Sem Codigo	Documentação Ortodôntica	R\$0,00	R\$184,00	R\$184,00	Prestador
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS PROTÉTICOS	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
03.07.04016-0	Prótese Dentária Tipo Pts	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Prestador
03.07.04016-0	Prótese Dentária Tipo Pfi	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Prestador
03.07.04016-0	Prótese Dentária Tipo Pprs	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Prestador
03.07.04016-0	Prótese Dentária Tipo Ppri	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Prestador
ESPECIALIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	HORA/ MÊS	VALOR/ HORA	DIAS POR MÊS
Clinico Geral	Ambulatório	8h / Dia	176h	R\$ 29,55	22
Bucomaxilo	Ambulatório	4h / Dia	88h	R\$ 55,68	22
Bucomaxilo	Interconsulta / Avaliação	Demanda	Demanda	R\$ 100,00	30
Pediatria	Ambulatório	4h / Dia	88h	R\$ 55,68	22
Pediatria Em Pne	Ambulatório	4h / Dia	88h	R\$ 55,68	22
Endodontia	Ambulatório	4h / Dia	88h	R\$ 55,68	22

**OFTALMOLOGIA**

PROCEDIMENTOS	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	DESCONTO AO UTILIZAR INFRAESTRUTURA PÚBLICA	LOCAL
03.01.01.010-2 Consulta Oftalmológica Especializada	R\$57,74	R\$92,26	R\$150,00	R\$-	Própria/ Prestador

**Observação:** O valor do código 03.01.01.010-2, contempla a realização de todos os exames ambulatoriais necessários para o diagnóstico e acompanhamento do paciente: Mapeamento de retina; Potencial de acuidade visual; Teste de visão de cores; Teste Ortóptico; Teste de Schirmer; Tonometria; Biomicroscopia; Curva Pressórica; Curva Tensional; Gonioscopia; Ceratometria; Biomicroscopia de fundo de olho; Microscopia; Paquimetria; Campimetria; Retinografia.

PROCEDIMENTOS	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
2.11.06.028-3 - Tomografia De Coerência Óptica	R\$48,00	R\$160,20	R\$208,20	Própria/ Prestador
02.05.02.002-0 - Paquimetria Ultrassônica	R\$14,81	R\$185,19	R\$200,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.05.02.008-9 - Ultrassonografia De Globo Ocular / Orbita (Monocular)	R\$24,20	R\$75,80	R\$100,00	Própria/ Prestador
02.11.06.001-1 - Biometria Ultrassônica (Monocular)	R\$24,24	R\$175,76	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.11.06.003-8 - Campimetria Computadorizada Ou Manual Com Gráfico	R\$40,00	R\$179,84	R\$219,84	Própria/ Prestador
02.11.06.011-9 – Gonioscopia	R\$6,74	R\$43,26	R\$50,00	Própria/ Prestador
02.11.06.014-3 - Microscopia Especular De Cornea	R\$24,24	R\$105,76	R\$130,00	Própria/ Prestador
02.11.06.017-8 - Retinografia Colorida Binocular	R\$24,68	R\$175,32	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.11.06.018-6 - Retinografia Fluorescente Binocular	R\$64,00	R\$136,00	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.11.06.026-7 - Topografia Computadorizada De Córnea / Ceratoscopia	R\$24,24	R\$244,42	R\$268,66	Própria/ Prestador
04.05.01.006-0 - Epilacao De Cílios	R\$22,93	R\$77,07	R\$100,00	Própria/ Prestador
04.05.01.007-9 - Exerese De Calazio E Outras Pequenas Lesoes Da Palpebra E Supercílios	R\$78,75	R\$221,25	R\$300,00	Própria/ Prestador
04.05.02.001-5 - Correcao Cirurgica De Estrabismo (Acima De 2 Musculos)	R\$1.160,45	R\$0,00	R\$1.160,45	Própria/ Prestador
04.05.02.002-3 - Correcao Cirurgica Do Estrabismo (Ate 2 Musculos)	R\$815,42	R\$184,58	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.05.03.005-3 - Injecao Intra-Vitreo (Com Material E Sem Medicamento)	R\$82,28	R\$167,72	R\$250,00	Própria/ Prestador
04.05.03.005-3 - Injecao Intra-Vitreo (Com Material E Medicamento)	R\$82,28	R\$467,72	R\$550,00	Própria/ Prestador
04.05.03.013-4 - Vitrectomia Anterior (Com Material E Serviço Hospitalar)	R\$381,08	R\$0,92	R\$382,00	Própria/ Prestador
04.05.03.014-2 - Vitrectomia Posterior (Com Material E Serviço Hospitalar)	R\$1.862,63	R\$0,37	R\$1.863,00	Própria/ Prestador
04.05.03.016-9 - Vitrectomia Posterior Com Infusão De Perfluorcarbono E Endolaser (Com Material E Serviço Hospitalar)	R\$2.921,17	R\$0,83	R\$2.922,00	Própria/ Prestador
04.05.03.017-7 - Vitrectomia Posterior Com Infusão De Perfluorcarbono/Óleo De Silicone/Endolaser	R\$3.283,41	R\$0,59	R\$3.284,00	Própria/ Prestador
04.05.04.009-1 - Exerese De Tumor Maligno Intra-Ocular (Profissiona/Hospitalar)	R\$650,66	R\$1.349,34	R\$2.000,00	Própria/ Prestador
04.05.04.020-2 - Tratamento De Ptose Palpebral	R\$449,44	R\$250,56	R\$700,00	Própria/ Prestador
04.05.03.019-3 - Pan-Fotocoagulação De Retina A Laser	R\$300,60	R\$0,00	R\$300,60	Própria/ Prestador
04.05.05.002-0 - Capsulotomia A Yag Laser	R\$78,75	R\$271,25	R\$350,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.05.05.008-9 - Exerese De Tumor De Conjuntiva	R\$82,28	R\$217,72	R\$300,00	Própria/ Prestador
04.05.05.037-2 - Facectomia C/ Implante De Lente Intra-Ocular	R\$771,60	R\$428,40	R\$1.200,00	Própria
04.05.05.010-0 - Facectomia S/ Implante De Lente Intra-Ocular	R\$483,60	R\$316,40	R\$800,00	Própria
04.05.05.037-2 - Facoemulsificacao C/ Implante De Lente Intra-Ocular em regime de mutirão	R\$771,60	R\$428,40	R\$ 1.200,00	Própria/ Prestador
04.05.05.010-0 - Facoemulsificacao S/ Implante De Lente Intra-Ocular em regime de mutirão	R\$483,60	R\$ 116,40	R\$ 600,00	Própria/ Prestador
04.05.05.013-5 - Implante De Protese Anti-Glaucomatosa	R\$863,71	R\$336,29	R\$1.200,00	Própria/ Prestador
04.05.05.015-1 - Implante Secundario De Lente Intra-Ocular - Lio	R\$1.112,83	R\$87,17	R\$1.200,00	Própria/ Prestador
04.05.05.021-6 - Recobrimento Conjuntival (Autotransplante)	R\$172,27	R\$110,34	R\$282,61	Própria/ Prestador
04.05.05.021-6 - Recobrimento Conjuntival (Com Material E Serviço Hospitalar)	R\$172,27	R\$2,73	R\$175,00	Própria/ Prestador
04.05.05.025-9 - Retirada De Corpo Estranho Da Cornea	R\$25,00	R\$47,00	R\$72,00	Própria/ Prestador
04.05.05.028-3 - Substituicao De Lente Intra-Ocular	R\$544,88	R\$55,12	R\$600,00	Própria/ Prestador
04.05.05.029-1 - Sutura De Conjuntiva	R\$82,28	R\$167,72	R\$250,00	Própria/ Prestador
04.05.05.036-4 - Tratamento Cirurgico De Pterigio	R\$209,55	R\$40,45	R\$250,00	Própria/ Prestador
Sem Código - Cola Biológica Para Tratamento De Pterígeo (Substituição Da Sutura De Conjuntiva)	R\$0,00	R\$250,00	R\$250,00	Própria/ Prestador
04.05.01.014-1 Simblefaroplastia (Não Estética)	R\$203,74	R\$496,26	R\$700,00	Própria/ Prestador
04.05.05.036-4 - Tratamento Cirurgico De Pterigio – Tecnica De Transplante De Conjuntiva	R\$209,55	R\$390,45	R\$600,00	Própria/ Prestador
04.05.05.040-2 - Radiação Para Cross Linking Corneano	R\$372,72	R\$0,28	R\$373,00	Própria/ Prestador
04.05.01.015-0 - Sondagem De Canal Lacrimal Sob Anestesia Geral	R\$203,73	R\$296,27	R\$500,00	Própria/ Prestador
2.11.06.012-7 - Mapeamento De Retina	R\$24,24	R\$109,74	R\$133,98	Própria/ Prestador
2.11.06.025-9 – Tonometria	R\$3,37	R\$11,63	R\$15,00	Própria/ Prestador
4.05.01.003-6 – Dacriocistorrinostomia	R\$681,87	R\$318,13	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Angiofluoresceinografia	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Biometria Optica	R\$0,00	R\$150,00	R\$150,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Curva Tensional	R\$0,00	R\$0,00	R\$57,60	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Epilacao	R\$0,00	R\$100,00	R\$100,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Sem Codigo - Ressecção De Tumor Palpebral	R\$0,00	R\$0,00	R\$400,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Teste Do Olhinho	R\$0,00	R\$0,00	R\$40,00	Própria/ Prestador
04.05.01.001-0 - Correcao Cirurgica De Entropio E Ectropio	R\$203,74	R\$46,26	R\$250,00	Própria/ Prestador
04.05.05.008-9 - Exerese De Tumor De Conjuntiva (Com Hospital)	R\$82,28	R\$217,72	R\$300,00	Própria/ Prestador
02.01.01.009-7 - Biópsia De Conjuntiva	R\$31,10	R\$168,90	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.035-6 - Biópsia De Palpebra (Com Hospital)	R\$18,33	R\$181,67	R\$200,00	Própria/ Prestador
04.05.02.001-5 - Correcao Cirurgica De Estrabismo (Acima De 2 Musculos)	R\$1.160,45	-R\$160,45	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.05.02.002-3 - Correcao Cirurgica Do Estrabismo (Ate 2 Musculos)	R\$815,52	R\$184,48	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.05.05.008-9 - Exerese De Tumor De Conjuntiva (Com Hospital)	R\$82,28	R\$217,72	R\$300,00	Própria/ Prestador
04.05.05.030-5 - Sutura de Córnea	R\$164,08	R\$635,92	R\$800,00	Própria/ Prestador

**Observação: Nos procedimentos de Facectomia e facoemulsificação com ou sem implantação de lente, compreende todos os exames oftalmológicos pré-operatórios necessários, tais como: biometria, mapeamento de retina, ceratometria, tonometria, exame de fundo de olho, entre outros que se fizerem clinicamente indicados para a realização segura do procedimento. A responsabilidade pela realização dos exames pré-operatórios incluídos no valor do pacote é exclusivamente do prestador executante, devendo este garantir a adequada realização dos mesmos em conformidade com as boas práticas clínicas e normas técnicas vigentes.**

#### ORTOPEDIA

PROCEDIMENTO	TABELA SUS	COMPLEM ENTO	VALOR TOTAL	OPME DO CIRURGIAO	TOTAL C/ OPME
4.08.04.010-6 - Desarticulação Coxofemoral	R\$1.635,28	R\$1.864,72	R\$3.500,00	Incluso	R\$3.500,00
04.08.06.042-5 - Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Dos Dedos .	R\$207,02	R\$142,98	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00
04.03.02.012-3 - Tratamento Cirurgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nivel Do Carpo	R\$347,62	R\$652,38	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00
04.08.01.014-2 - Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos) .	R\$295,75	R\$704,25	R\$1.000,00	R\$750,00	R\$1.750,00
04.08.01.015-0 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Clavícula	R\$378,70	R\$521,30	R\$900,00	R\$750,00	R\$1.650,00
04.08.01.018-5 - Tratamento Cirurgico De Luxacao / Fratura-Luxacao Acromio-Clavicular	R\$377,59	R\$522,41	R\$900,00	R\$600,00	R\$1.500,00
04.08.01.021-5 - Tratamento Cirurgico De Luxacao	R\$379,15	R\$520,85	R\$900,00	R\$450,00	R\$1.350,00

#### Conselho Municipal de Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Recidivante / Habitual De Articulação Escapulo-Umeral					
04.08.02.030-0 - Tenosinovectomia Em Membro Superior	R\$194,89	R\$205,11	R\$400,00	R\$0,00	R\$400,00
04.08.02.032-6 - Tratamento Cirúrgico De Dedo Em Gatilho	R\$241,15	R\$158,85	R\$400,00	R\$0,00	R\$400,00
04.08.02.033-4 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria Da Extremidade Proximal Do Umero .	R\$498,98	R\$501,02	R\$1.000,00	R\$900,00	R\$1.900,00
04.08.02.034-2 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria Das Falanges Da Mão (Com Fixação)	R\$192,60	R\$307,40	R\$500,00	R\$600,00	R\$1.100,00
04.08.02.035-0 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria De Epicôndilo / Epitroclea Do Umero.	R\$311,42	R\$688,58	R\$1.000,00	R\$600,00	R\$1.600,00
04.08.02.036-9 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria Do Côndilo / Tróclea/Apófise Coronóide Do Ulna / Cabeça Do Rádio .	R\$368,64	R\$431,36	R\$800,00	R\$600,00	R\$1.400,00
04.08.02.037-7 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria Dos Metacarpianos .	R\$258,26	R\$441,74	R\$700,00	R\$600,00	R\$1.300,00
04.08.02.038-5 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria Supracondiliana Do Umero .	R\$499,74	R\$400,26	R\$900,00	R\$600,00	R\$1.500,00
04.08.02.039-3 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Diáfise Do Umero (Paciente Adulto)	R\$364,95	R\$435,05	R\$800,00	R\$1.500,00	R\$2.300,00
04.08.02.039-3 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Diáfise Do Umero (Paciente Criança)	R\$364,95	R\$435,05	R\$800,00	R\$400,00	R\$1.200,00
04.08.02.040-7 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Extremidade / Metáfise Distal Dos Ossos Do Antebraço (Adulto)	R\$253,80	R\$446,20	R\$700,00	R\$600,00	R\$1.300,00
04.08.02.040-7 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Extremidade / Metáfise Distal Dos Ossos Do Antebraço (Criança)	R\$253,80	R\$446,20	R\$700,00	R\$600,00	R\$1.300,00
04.08.02.041-5 - Tratamento Cirúrgico De Fratura De Extremidades / Metáfise Proximal Dos Ossos Do Antebraço .	R\$366,37	R\$433,63	R\$800,00	R\$600,00	R\$1.400,00
04.08.02.042-3 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Diafisaria	R\$547,30	R\$452,70	R\$1.000,00	R\$1.500,00	R\$2.500,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



De Ambos Os Ossos Do Antebraço (C/ Síntese) (Adulto)					
04.08.02.042-3 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Diafisaria De Ambos Os Ossos Do Antebraço (C/ Síntese) (Criança)	R\$547,30	R\$452,70	R\$1.000,00	R\$600,00	R\$1.600,00
04.08.02.046-6 - Tratamento Cirúrgico De Fraturas Dos Ossos Do Carpo .	R\$250,56	R\$449,44	R\$700,00	R\$600,00	R\$1.300,00
04.08.02.054-7 - Tratamento Cirúrgico De Luxação Ou Fratura-Luxação Do Cotovelo .	R\$311,42	R\$488,58	R\$800,00	R\$600,00	R\$1.400,00
04.08.02.062-8 - Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Da Mão (Por Espaço Interdigital) .	R\$192,60	R\$307,40	R\$500,00	R\$0,00	R\$500,00
04.08.04.021-1 - Retirada De Enxerto Autógeno De Iliaco	R\$57,61	R\$142,39	R\$200,00	R\$0,00	R\$200,00
04.08.05.003-9 - Artrodese De Medias / Grandes Articulações De Membro Inferior .	R\$371,12	R\$428,88	R\$800,00	R\$900,00	R\$1.700,00
04.08.05.015-2 - Reconstrução Ligamentar Extra-Articular Do Joelho . (Artroscopia)	R\$578,89	R\$3.421,11	R\$4.000,00	Incluso	R\$4.000,00
04.08.05.016-0 - Reconstrução Ligamentar Intraarticular Do Joelho (Cruzado Anterior). (Artroscopia)	R\$1.602,18	R\$2.397,82	R\$4.000,00	Incluso	R\$4.000,00
04.08.05.045-4 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisária De Ossos Do Médio-Pé .	R\$268,41	R\$531,59	R\$800,00	R\$600,00	R\$1.400,00
04.08.05.046-2 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisária Dos Metatarsianos .	R\$268,43	R\$531,57	R\$800,00	R\$900,00	R\$1.700,00
04.08.05.065-9 - Tratamento Cirúrgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano	R\$355,81	R\$44,19	R\$400,00	R\$750,00	R\$1.150,00
04.08.05.047-0 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisária Dos Pododactilos .	R\$336,60	R\$463,40	R\$800,00	R\$450,00	R\$1.250,00
04.08.05.049-7 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Bimaleolar / Trimaleolar / Da Fratura-Luxação Do Tornozelo .	R\$432,14	R\$567,86	R\$1.000,00	R\$1.350,00	R\$ 2.350,00
04.08.05.057-8 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Do Tornozelo Unimaleolar	R\$347,56	R\$452,44	R\$800,00	R\$750,00	R\$1.550,00
04.08.05.050-0 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Diáfise Da Tíbia .	R\$846,36	R\$353,64	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$2.400,00
04.08.05.051-9 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Diáfise Do Fêmur .	R\$972,97	R\$227,03	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$2.400,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.08.05.052-7 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Patela Por Fixação Interna .	R\$503,67	R\$496,33	R\$1.000,00	R\$900,00	R\$1.900,00
04.08.05.053-5 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Do Calcâneo .	R\$268,42	R\$431,58	R\$700,00	R\$750,00	R\$1.450,00
04.08.05.054-3 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Do Pílo Tibial .	R\$465,96	R\$434,04	R\$900,00	R\$1.500,00	R\$2.400,00
04.08.05.055-1 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Do Planalto Tibial .	R\$395,15	R\$404,85	R\$800,00	R\$1.500,00	R\$2.300,00
04.08.05.071-3 - Tratamento Cirúrgico De Luxação / Fratura-Luxação Tarso-Metatarsica .	R\$268,42	R\$431,58	R\$700,00	R\$600,00	R\$1.300,00
04.08.05.089-6 - Tratamento Cirúrgico De Rotura Do Menisco Com Menisctomia Parcial / Total Por Artroscopia	R\$332,26	R\$467,74	R\$800,00	R\$0,00	R\$4.000,00
04.08.06.019-0 - Osteotomia De Ossos Longos Exceto Da Mão E Do Pé .	R\$645,68	R\$454,32	R\$1.100,00	R\$900,00	R\$2.000,00
04.08.06.021-2 - Ressecção De Cisto Sinovial	R\$91,49	R\$408,51	R\$500,00	R\$0,00	R\$500,00
04.08.06.031-0 - Ressecção Simples De Tumor Ósseo / De Partes Moles	R\$368,03	R\$431,97	R\$800,00	R\$0,00	R\$800,00
04.08.02.015-6 - Redução Incruenta De Fratura / Lesão Fisaria	R\$76,69	R\$173,31	R\$250,00	R\$0,00	R\$250,00
04.08.06.035-2 - Retirada De Fio Ou Pino Intra-Ósseo	R\$189,57	R\$210,43	R\$400,00	R\$0,00	R\$400,00
04.08.06.036-0 - Retirada De Fixador Externo	R\$151,67	R\$198,33	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00
04.08.06.037-9 - Retirada De Placa E/Ou Parafusos	R\$225,16	R\$274,84	R\$500,00	R\$0,00	R\$500,00
04.08.06.043-3 - Tenodese .	R\$204,09	R\$145,91	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00
04.08.06.044-1 - Tenólise .	R\$229,40	R\$150,60	R\$380,00	R\$0,00	R\$380,00
04.08.06.045-0 - Tenomiografia .	R\$205,91	R\$144,09	R\$350,00	R\$0,00	R\$350,00
04.08.06.047-6 - Tenoplastia Ou Enxerto De Tendão Único .	R\$680,20	R\$419,80	R\$1.100,00	R\$0,00	R\$1.100,00
04.08.06.057-3 - Tratamento Cirúrgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mão E Pé) .	R\$268,41	R\$431,59	R\$700,00	R\$300,00	R\$1.000,00
04.08.06.066-2 - Tratamento Cirúrgico De Polidactilia Articulada .	R\$232,28	R\$267,72	R\$500,00	R\$0,00	R\$500,00
04.08.06.046-8 - Tenomiotomia / Desinserção	R\$208,94	R\$191,06	R\$400,00		R\$400,00
04.08.06.015-8 - Manipulação Articular	R\$28,42	R\$21,58	R\$50,00	R\$0,00	R\$50,00
04.08.02.024-5 - Redução Incruenta De Luxação Ou Fratura / Luxacao No Punho	R\$38,74	R\$31,26	R\$70,00	R\$0,00	R\$70,00
04.08.06.008-5 - Bursectomia	R\$28,42	R\$21,58	R\$50,00		R\$50,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.08.06.041-7 - Retração Cicatricial Dos Dedos C/ Comprometimento Tendinoso (Por Dedo)	R\$205,53	R\$194,47	R\$400,00	0	R\$400,00
04.08.01.011-8 - Osteotomia Da Clavícula Ou Da Escápula	R\$284,27	R\$215,73	R\$500,00	0	R\$500,00
04.08.04.004-1 - Artroplastia De Quadril (Incluso 3 Dias)	R\$ 291,52	R\$ 4.008,48	R\$ 4.300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 11.500,00
04.08.05.004-7 - Artroplastia De Joelho	R\$ 332,03	R\$ 3.767,97	R\$ 4.100,00	R\$ 7.800,00	R\$ 11.900,00
04.08.02.005-9 - Artroplastia De Cabeça De Rádio	R\$ 99,84	R\$ 3.200,16	R\$ 3.300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 6.000,00
04.08.04.007-6 - Artroplastia De Revisão Ou Reconstrução Do Quadril (Incluso 3 Dias)	R\$ 539,99	R\$ 3.760,01	R\$ 4.300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 11.500,00
04.08.05.005-5 - Artroplastia Total De Joelho - Revisão/Reconstrução	R\$ 388,34	R\$ 3.711,66	R\$ 4.100,00	R\$ 7.800,00	R\$ 11.900,00
04.08.05.051-9 - Fratura de Extremidade de Fêmur	R\$ 972,97	R\$ 1.627,03	R\$2.600,00	R\$3.400,00	R\$6.000,00

**Obs 4.: Procedimentos Realizados Pela Mesma Via De Acesso, Mesmo Orifício Natural Ou Artificial Ou Mesmo Sítio Cirúrgico, Será Contabilizado 100% Do Primeiro Procedimento E De Acordo Ao Porte Dos Demais P, M Ou G, Será Faturado 30%, 40% Ou 50% Respectivamente, Do Segundo Procedimento Realizado.**

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

**\*OBS.: TODOS OS PROCEDIMENTOS DA ESPECIALIDADE SÃO REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS DO PRESTADOR.**

PROCEDIMENTOS	VALOR SUS	VALOR COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	DESCONTO AO UTILIZAR INFRAESTRUTURA PÚBLICA	LOCAL
02.11.07.014-9 - Emissões Otoacústicas Evocadas P/ Triagem Auditiva (Teste Da Orelhinha)	R\$13,51	R\$36,49	R\$50,00	R\$ 10,00	Própria/ Prestador
02.11.07.027-0 - Potencial Evocado Auditivo P/ Triagem Auditiva (Teste Da Orelhinha)	R\$13,51	R\$26,49	R\$50,00	R\$ 10,00	Própria/ Prestador

PROCEDIMENTOS	VALOR SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
02.09.04.004-1 - Videolaringoscopia/ Videonasoscopia/ Nasofibrolaringoscopia	R\$45,50	R\$204,50	R\$250,00	Própria/ Prestador
02.11.07.004-1 - Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea / Ossea)	R\$21,00	R\$59,00	R\$80,00	Própria/ Prestador
02.11.07.021-1 - L0ogaudiometria (LDV-IRF-Lrf)	R\$26,25	R\$10,75	R\$37,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.11.07.020-3 – Imitanciometria	R\$23,00	R\$42,00	R\$65,00	Própria/ Prestador
02.11.07.035-1 - Testes Vestibulares / Otoneurologicos (VECTO)	R\$12,12	R\$287,88	R\$300,00	Própria/ Prestador
02.11.07.026-2 - Potencial Evocado Auditivo De Curta Media E Longa Latencia (BERA)	R\$46,88	R\$303,12	R\$350,00	Própria/ Prestador
04.04.01.034-2 - Tamponamento Nasal Anterior E/Ou Posterior	R\$17,00	R\$10,00	R\$27,00	Própria/ Prestador
04.04.01.027-0 - Remocao De Cerumen De Conduto Auditivo Externo Uni / Bilateral	R\$5,63	R\$4,37	R\$10,00	Própria/ Prestador
02.11.07.008-4 - Avaliacao Miofuncional De Sistema Estomatognatico (Teste Da Linguinha)	R\$4,11	R\$15,89	R\$20,00	Própria/ Prestador
02.11.05.010-5 – Polissonografia	R\$125,00	R\$75,00	R\$200,00	Própria/ Prestador
02.01.01.036-4 - Biópsia De Pavilhao Auricular (Com Hospital)	R\$14,66	R\$135,34	R\$150,00	Própria/ Prestador
04.04.01.001-6 - Adenoidectomia	R\$348,18	R\$431,82	R\$780,00	Própria/ Prestador
04.04.01.002-4 - Amigdalectomia	R\$306,57	R\$473,43	R\$780,00	Própria/ Prestador
04.04.01.003-2 - Amigdalectomia C/ Adenoidectomia	R\$337,22	R\$467,78	R\$805,00	Própria/ Prestador
04.04.01.012-1 - Exerese De Tumor De Vias Aereas Superiores, Face E Pescoco	R\$358,58	R\$271,42	R\$630,00	Própria/ Prestador
04.04.01.033-4 - Sinusotomia Esfenoidal	R\$378,98	R\$251,02	R\$630,00	Própria/ Prestador
04.04.01.035-0 - Timpanoplastia (Uni/Bilateral)	R\$618,15	R\$381,85	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.04.01.041-5 - Turbinectomia	R\$315,65	R\$314,35	R\$630,00	Própria/ Prestador
04.04.01.052-0 - Septoplastia Reparadora Não Estética	R\$213,75	R\$706,25	R\$920,00	Própria/ Prestador
04.05.01.018-4 - Tratamento Cirurgico De Blefarocalase	R\$95,42	R\$204,58	R\$300,00	Própria/ Prestador
04.06.04.029-0 - Tratamento De Epistaxe Por Embolização (Inclui Estudo Angiográfico E/Ou Endoscópico) (Com Hospital)	R\$399,36	R\$200,64	R\$600,00	Própria/ Prestador
04.04.01.031-8 - Retirada de Corpo Estranho De Ouvido/ Faringe/ Laringe / Nariz	R\$236,31	R\$763,69	R\$1.000,00	Própria/ Prestador

**UROLOGIA**

**\*OBS.:- TODOS OS PROCEDIMENTOS DA ESPECIALIDADE SÃO REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS DO PRESTADOR.**

PROCEDIMENTOS	Tabela SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
02.09.02.001-6 - Cistoscopia E/Ou Ureteroscopia E/Ou Uretroscopia -	R\$18,88	R\$291,12	R\$310,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Exame Diagnóstico Cistoscopia, Incluso Material E Medicamento				
02.01.01.006-2 - Biopsia De Bexiga + 02.09.02.001-6 - Cistoscopia E/Ou Ureteroscopia E/Ou Uretroscopia + 03.09.03.003-0 - Cauterizacao Quimica De Bexiga, Incluso Material E Medicamento	R\$63,96	R\$287,97	R\$351,93	Própria/ Prestador
SEM CODIGO - Exame Diagnóstico Para Retirada Endoscópica De Duplo J, Incluso Material E Medicamento	R\$ -	R\$351,93	R\$351,93	Própria/ Prestador
03.03.08.001-9 - Cauterização Química De Pequenas Lesões: Exame Diagnóstico Peniscopía + Cauterização Química, Incluso Material E Medicamento	R\$ -	R\$300,00	R\$300,00	Própria/ Prestador
02.11.09.007-7 - Urofluxometria + Incluso Material E Medicamento	R\$8,82	R\$141,18	R\$150,00	Própria/ Prestador
02.11.09.001-8 - Avaliacao Urodinamica Completa+ Incluso Material E Medicamento	R\$7,62	R\$442,38	R\$450,00	Própria/ Prestador
02.01.01.041-0 - Biopsia De Prostata Exame Diagnóstico Biópsia De Próstata (Mais De 8 Fragmentos) + Guiada Por Ultra-Somtrans- Retal + 02.05.02.011-9 - Ultrassonografia De Prostata (Via Transretal) Incluso Material E Medicamento	R\$116,58	R\$544,52	R\$661,10	Própria/ Prestador
02.01.01.038-0 - Biopsia De Penis	R\$18,33	R\$338,67	R\$357,00	Própria/ Prestador
04.09.01.011-1 - Dilatacao Percutanea De Estenoses Ureterais E Juncao Uretero-Vesical	R\$88,91	R\$91,09	R\$180,00	Própria/ Prestador
02.01.01.054-2 - Biópsia Percutânea Orientada Por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância Magnética / Raio X	R\$97,00	R\$103,00	R\$200,00	Própria/ Prestador
04.09.04.007-0 - Exerese De Cisto De Epididimo	R\$212,09	R\$87,91	R\$300,00	Própria/ Prestador
02.01.01.006-2 - Biópsia De Bexiga, Com Cauterização Quiimca	R\$41,68	R\$310,25	R\$351,93	Própria/ Prestador
02.01.01.007-0 - Biópsia De Bolsa Escrotal	R\$18,33	R\$161,67	R\$180,00	Própria/ Prestador
02.01.01.017-8 - Biópsia De Epididimo	R\$46,19	R\$153,81	R\$200,00	Própria/ Prestador
03.09.03.005-6 - Dilatacao De Uretra (Por Sessao) (Com Hospital)	R\$1,52	R\$185,34	R\$186,86	Própria/ Prestador
02.01.01.043-7 - Biópsia De Rim Por Puncao	R\$46,19	R\$203,81	R\$250,00	Própria/ Prestador
02.01.01.046-1 - Biópsia De Testiculo (Com Hospital)	R\$46,19	R\$203,81	R\$250,00	Própria/ Prestador
04.09.01.009-0 - Cistostomia	R\$604,29	R\$0,00	R\$604,29	Própria/ Prestador
02.09.02.001-6 - Cistoscopia E/Ou Ureteroscopia E/Ou Uretroscopia	R\$18,00	R\$292,34	R\$310,34	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.09.02.001-6 - Cistoscopia Com	R\$18,00	R\$292,25	R\$351,93	Própria/ Prestador
02.01.01.006-2 - Biopsia De Bexiga	R\$41,68			
04.09.01.017-0 - Instalacao Endoscopica De Cateter Duplo J	R\$218,68	R\$931,32	R\$1.150,00	Própria/ Prestador
04.09.01.018-9 – Litotripsia	R\$386,87	R\$113,13	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.09.01.022-7 - Nefrolitotomia	R\$818,24	R\$481,76	R\$1.300,00	Própria/ Prestador
04.09.01.028-6 - Nefrostomia C/ Ou S/ Drenagem (Com Hospital)	R\$650,27	R\$249,73	R\$900,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Nefrolitotripsia Percutânea Unilateral (Mec., E.H., Ou Us)	R\$0,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Nefrolitotripsia Percutânea A Laser	R\$0,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00	Própria/ Prestador
04.09.01.031-6 - Pielolitotomia	R\$658,19	R\$919,95	R\$1.578,14	Própria/ Prestador
04.09.01.032-4 – Pieloplastia	R\$652,16	R\$247,84	R\$900,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Pielolitotomia Com Nefrolitotomia Anatórfica Unilateral	R\$0,00	R\$1.718,20	R\$1.718,20	Própria/ Prestador
04.09.01.038-3 - Resseccao Endoscopica De Lesao Vesical	R\$516,61	R\$684,00	R\$1.200,00	Própria/ Prestador
04.09.01.042-1 - Tratamento Cirurgico De Cisto De Rim Por Puncao (Com Hospital)	R\$87,78	R\$412,22	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.09.01.044-8 - Tratamento Cirurgico De Fistula Vesico-Cutanea (Com Hospital)	R\$34,10	R\$765,90	R\$800,00	Própria/ Prestador
04.09.01.049-9 - Tratamento Cirurgico De Incontinencia Urinaria Via Abdominal	R\$386,20	R\$1.413,80	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.09.01.051-0 - Tratamento Cirurgico De Ureterocele	R\$618,34	R\$1.181,66	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.09.01.053-7 - Ureterocistostomia (Com Hospital)	R\$629,54	R\$1.170,46	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.09.01.054-5 - Ureteroenteroplastia	R\$674,95	R\$1.425,05	R\$2.100,00	Própria/ Prestador
04.09.01.055-3 - Ureteroenterostomia	R\$784,87	R\$1.015,13	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.09.01.059-6 - Ureterolitotripsia Transureteroscópica (Com Hospital E Material)	R\$756,15	R\$943,85	R\$1.700,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Ureterorrenolitotripsia Rígida Unilateral	R\$0,00	R\$4.300,00	R\$4.300,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Ureterorrenolitotripsia Rígida/Flexível Unilateral A Laser	R\$0,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	Própria/ Prestador
04.09.02.003-6 - Extracao Endoscopica De Corpo Estranho / Calculo Na Uretra C/ Cistoscopia	R\$34,10	R\$440,54	R\$474,64	Própria/ Prestador
04.09.01.056-1 - Ureterolitotomia	R\$766,11	R\$933,89	R\$1.700,00	Própria/ Prestador
04.09.01.057-0 - Ureteroplastia	R\$628,96	R\$1.171,04	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.09.02.012-5 - Uretroplastia (Resseccao De Corda)	R\$214,08	R\$785,92	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.09.02.013-3 - Uretroplastia Autogena Anterior	R\$469,55	R\$1.562,68	R\$2.032,23	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.09.02.013-3 - Uretroplastia Autogena Anterior	R\$469,55	R\$1.562,68	R\$2.032,23	Própria/ Prestador
04.09.02.013-3 - Uretroplastia Autogena Posterior	R\$469,55	R\$2.183,81	R\$2.653,36	Própria/ Prestador
04.09.02.014-1 - Uretroplastia Heterogenea (Com Hospital E Material)	R\$410,75	R\$789,25	R\$1.200,00	Própria/ Prestador
04.09.01.058-8 - Ureterostomia Cutanea	R\$628,96	R\$1.171,04	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.09.01049-9 - Tratamento Cirurgico De Incontinencia Urinaria Via Abdominal	R\$386,20	R\$1.413,80	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.09.02.017-6 - Uretrotomia Interna	R\$319,92	R\$780,08	R\$1.100,00	Própria/ Prestador
04.09.02.023-5 - Nefrolitotomia Percutanea	R\$801,50	R\$998,50	R\$1.800,00	Própria/ Prestador
04.09.03.002-3 - Prostatectomia Suprapubica/Trans-Vesical	R\$1.001,71	R\$598,29	R\$1.600,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Prostatovesiculectomia Radical + Linfadenectomia Obturatória Bilateral	R\$ 0,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	Própria/ Prestador
04.09.03.004-0 - Resseccao Endoscopica De Prostata	R\$594,68	R\$1.705,32	R\$2.300,00	Própria/ Prestador
04.09.04.006-1 - Exerese De Cisto De Bolsa Escrotal (Com Hospital)	R\$12,97	R\$102,03	R\$115,00	Própria/ Prestador
04.09.04.012-6 - Orquidopexia Bilateral	R\$385,32	R\$514,68	R\$900,00	Própria/ Prestador
04.09.04.013-4 - Orquidopexia Unilateral	R\$360,07	R\$539,93	R\$900,00	Própria/ Prestador
04.09.04.014-2 - Orquiectomia Subcapsular Bilateral	R\$433,62	R\$466,38	R\$900,00	Própria/ Prestador
04.09.04.015-0 - Orquiectomia Uni Ou Bilateral C/ Esvaziamento Ganglionar	R\$254,07	R\$645,93	R\$900,00	Própria/ Prestador
04.09.04.016-9 - Orquiectomia Unilateral	R\$350,13	R\$349,87	R\$700,00	Própria/ Prestador
04.09.04.021-5 - Tratamento Cirurgico De Hidrocele	R\$256,97	R\$93,03	R\$350,00	Própria/ Prestador
04.09.04.023-1 - Tratamento Cirurgico De Varicocele	R\$257,56	R\$92,44	R\$350,00	Própria/ Prestador
04.09.04.024-0 - Vasectomia (Bilateral)	R\$306,47	R\$193,53	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.09.05.001-6 - Amputacao De Penis	R\$505,01	R\$494,99	R\$1.000,00	Própria/ Prestador
04.09.05.003-2 - Correcao De Hipospadia (10 Tempo)	R\$372,96	R\$790,84	R\$1.163,80	Própria/ Prestador
04.09.05.004-0 - Correcao De Hipospadia (20 Tempo)	R\$372,96	R\$790,84	R\$1.163,80	Própria/ Prestador
04.09.05.007-5 - Plastica Total Do Penis (Com Hospital)	R\$505,02	R\$294,98	R\$800,00	Própria/ Prestador
04.09.05.006-7 - Plastica De Freio Balano-Prepucial	R\$34,10	R\$465,90	R\$500,00	Própria/ Prestador
04.09.05.008-3 - Postectomia	R\$219,12	R\$280,88	R\$500,00	Própria/ Prestador
Sem Codigo - Meatoplastia (Retalho Cutâneo)			R\$1.308,49	Própria/ Prestador
04.09.01.021-9 - Nefrectomia Total	R\$ 1.222,43	R\$ 777,57	R\$ 2.000,00	Própria/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



04.09.01.006-5 - Cistolitotomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	R\$ 549,72	R\$ 250,28	R\$ 800,00	Própria/ Prestador
04.09.02.008-7 - Ressecao De Caruncula Uretra (Com Hospital E Material)	R\$208,21	R\$149,52	R\$357,73	Própria/ Prestador
04.09.07.025-4 - Tratamento Cirúrgico de Fístula Vesico-Vaginal	R\$1.142,25	R\$4.257,75	R\$5.400,00	Própria/ Prestador

**V – IMAGINOLOGIA**

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	DESCONTO AO UTILIZAR INSUMOS/EQUIPAMENTOS DA REDE PRÓPRIA	LOCAL
02.05.02.003-8 - Ultrassonografia De Abdome Superior (Fígado, Vesícula E Vias Biliares)	R\$24,20	R\$125,80	R\$150,00	R\$80,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.004-6 - Ultrassonografia De Abdome Total	R\$37,95	R\$12,05	R\$170,00	R\$100,00	Próprio / Prestador
02.05.02.005-4 - Ultrassonografia De Aparelho Urinário (Rins, Ureteres E Bexiga)	R\$24,20	R\$35,80	R\$150,00	R\$80,00	Próprio / Prestador
02.05.02.006-2 - Ultrassonografia De Articulação / Musculo Esquelético	R\$24,20	R\$145,80	R\$170,00	R\$100,00	Próprio / Prestador
02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorida De Vasos (Qualquer Parte Do Corpo, Exceto Mmii E Carótidas)	R\$39,60	R\$110,40	R\$200,00	R\$50,00	Próprio / Prestador
02.05.01.005-9 - Ultrassonografia Doppler De Fluxo Obstétrico	R\$42,90	R\$137,10	R\$200,00	R\$120,00	Próprio / Prestador
02.05.02.015-1 - Ultrassonografia Obstétrica C/ Doppler Colorido E Pulsado	R\$39,60	R\$110,40	R\$200,00	R\$50,00	Próprio / Prestador
02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Venosos Por Membro	R\$39,60	R\$110,40	R\$250,00	R\$100,00	Próprio / Prestador
02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Arteriais Por Membro	R\$39,60	R\$110,40	R\$250,00	R\$100,00	Próprio / Prestador
02.05.02.010-0 - Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal	R\$24,20	R\$35,80	R\$150,00	R\$80,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.011-9 - Ultrassonografia De Próstata (Via Transretal)	R\$24,20	R\$55,80	R\$150,00	R\$70,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.007-0 - Ultrassonografia De Bolsa Escrotal / Testículos	R\$24,20	R\$25,80	R\$150,00	R\$80,00	Próprio/ Prestador
Sem Codigo - Ultrassonografia De Partes Moles	R\$0,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$80,00	Próprio/ Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Sem Codigo - Ultrassonografia De Cervical	R\$0,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$80,00	Próprio/ Prestador
Sem Codigo - Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	R\$0,00	R\$350,00	R\$350,00	R\$0,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.016-0 - Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	R\$24,20	R\$25,80	R\$130,00	R\$60,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.018-6 - Ultrassonografia Transvaginal	R\$24,40	R\$25,60	R\$150,00	R\$80,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.017-8 - Ultrassonografia Transfontanela	R\$24,20	R\$65,80	R\$200,00	R\$110,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.009-7 - Ultrassonografia Mamaria Bilateral	R\$24,20	R\$75,80	R\$200,00	R\$100,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.014-3 - Ultrassonografia Obstétrica	R\$24,20	R\$25,80	R\$150,00	R\$80,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.014-3 - Ultrassonografia Obstétrica - Gemelar (2x Obstétrica)	R\$24,20	R\$75,80	R\$280,00	R\$140,00	Próprio/ Prestador
Sem Código - Ultrassonografia Obstétrica Gemelar Com Doppler	R\$0,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$100,00	Próprio/ Prestador
05.01.08.009-0 - Ultrassonografia De Órgão Transplantado	R\$12,00	R\$48,00	R\$150,00	R\$80,00	Próprio/ Prestador
Sem Código - Ultrassonografia Axilar Bilateral	R\$0,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$50,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.012-7 - Ultrassonografia De Tireoide	R\$24,20	R\$25,80	R\$150,00	R\$80,00	próprio/ Prestador
Sem Codigo - Ultrassonografia Fora Do Horário Comercial (7:00 As 19:00 De Segunda A Sexta, Sábado Das 7:00 As 13:00) - Qualquer Usg Com Excessão Da Obstétrica Gemelar	-	-	R\$ 200,00	R\$ 40,00	Próprio/ Prestador
02.05.02.009-7 - Ultrassonografia Para Guiar Biopsia	R\$24,20	R\$175,80	R\$200,00	R\$100,00	Próprio/ Prestador
02.01.01.058-5 - Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina Até 5 Laminas	R\$66,48	R\$233,52	R\$300,00	R\$0,00	Próprio/ Prestador
02.01.01.047-0 - Biopsia De Tireoide Ou Paratireoide – Paaf	R\$23,73	R\$176,27	R\$200,00	R\$0,00	Próprio/ Prestador
02.01.01.060-7 - Punção De Mama Por Agulha Grossa Até 5 Laminas (Com Material Do Profissional)	R\$140,00	R\$610,00	R\$750,00	R\$0,00	Próprio/ Prestador
02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorido De Carótidas E Vertebrais	R\$39,60	R\$110,40	R\$250,00	R\$100,00	Próprio/ Prestador
02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler De Artérias Renais	R\$39,60	R\$110,40	R\$250,00	R\$100,00	Próprio/ Prestador
<b>Ultrassonografias Provenientes De Unidades Hospitalares Ou Unidade De Pronto Atendimento Realizadas Em Local Próprio Terão Acréscimo De 10% Sobre O Valor Municipal, Quando Estes Forem Agendados Em Um Período Menor Ou Igual À 6 Horas.</b>					

**EXAMES NÃO REALIZADOS NA REDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO**

PROCEDIMENTO	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	LOCAL
SEM CODIGO - Laudo Raios-X	R\$0,00	R\$30,00	R\$30,00	Prestador
SEM CODIGO - Laudo Exame Radiológico Contrastado	R\$0,00	R\$150,00	R\$150,00	Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



SEM CODIGO - Raios-X Peri Apical Digital	R\$0,00	R\$20,00	R\$20,00	Prestador
Raios-X Peri Apical Analógico	R\$0,00	R\$15,00	R\$15,00	Prestador
02.04.01.020-9 - Teleradiografia	R\$6,44	R\$23,56	R\$30,00	Prestador
02.04.01.017-9 - Radiografia Panorâmica	R\$9,03	R\$40,97	R\$50,00	Prestador
02.04.06.002-8 - Densitometria Ossea Duo-Energetica De Coluna (Vertebras Lombares E/Ou Femur) - 2 Segmentos	R\$55,10	R\$79,90	R\$135,00	Prestador
02.04.03.018-8 - Mamografia Bilateral Para Rastreamento	R\$45,00	R\$105,00	R\$150,00	Prestador
Mamografia Digital Bilateral (Programa Mutirão)	R\$45,00	R\$20,00	R\$65,00	Prestador
SEM CODIGO - Contraste Para TC De Abdome	R\$0,00	R\$270,00	R\$270,00	Prestador
SEM CODIGO - Contraste Para TC De Outros Exames	R\$0,00	R\$230,00	R\$230,00	Prestador
SEM CODIGO - Contraste De RNM De Abdome	R\$0,00	R\$150,00	R\$150,00	Prestador
SEM CODIGO - Contraste De RNM De Outros Exames	R\$0,00	R\$120,00	R\$120,00	Prestador
02.06.01.006-0 - Tomografia Computadorizada De Sela Turcica	R\$97,44	R\$156,41	R\$253,85	Prestador
02.06.01.007-9 - Tomografia Computadorizada Do Cranio	R\$97,44	R\$156,41	R\$253,85	Prestador
02.06.01.007-9 - Tomografia De Mastóides Ou Orelhas		R\$312,00	R\$312,00	Prestador
02.06.01.004-4 - Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporomandibulares	R\$86,75	R\$167,10	R\$253,85	Prestador
02.06.03.002-9 - Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior	R\$86,75	R\$167,10	R\$253,85	Prestador
02.06.01.005-2 - Tomografia Computadorizada Do Pescoco	R\$86,75	R\$225,25	R\$312,00	Prestador
02.06.02.001-5 - Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior	R\$86,75	R\$167,10	R\$53,85	Prestador
02.06.02.002-3 - Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	R\$86,75	R\$225,25	R\$312,00	Prestador
02.06.02.003-1 - Tomografia Computadorizada De Torax	R\$136,41	R\$175,59	R\$312,00	Prestador
SEM CODIGO - Tomografia Computadorizada Abdômen Total (Abdome Superior, Pelve E Retroperitonio) = TC ABDOME SUPERIOR + INFERIOR	R\$138,63	R\$457,42	R\$596,05	Prestador
02.06.03.001-0 - Tomografia Computadorizada De Abdomen Superior	R\$138,63	R\$173,37	R\$312,00	Prestador
02.06.03.003-7 - Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdomen Inferior	R\$138,63	R\$173,37	R\$312,00	Prestador
02.06.01.001-0 - Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste	R\$86,76	R\$167,09	R\$253,85	Prestador
02.06.01.002-8 - Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	R\$101,10	R\$152,75	R\$253,85	Prestador
02.06.01.003-6 - Tomografia Computadorizada De Coluna Toracica C/ Ou S/ Contraste	R\$86,76	R\$167,09	R\$253,85	Prestador
02.06.02.002-3 - Tomografia Computadorizada De Segmentos Adicionais (Coluna, Braco, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	R\$0,00	R\$55,21	R\$55,21	Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



SEM CODIGO - Angiotomografia (Crânio Ou Pescoço Ou Tórax Ou Abdome Superior Ou Pelve) - Arterial Ou Venosa	R\$0,00	R\$385,70	R\$385,70	Prestador
SEM CODIGO - Angiotomografia De Aorta Torácica	R\$0,00	R\$396,83	R\$396,83	Prestador
SEM CODIGO - Angiotomografia De Aorta Abdominal	R\$0,00	R\$396,83	R\$396,83	Prestador
SEM CODIGO - Angiotomografia Coronariana (Com Diretriz De Utilização Pela ANS)	R\$0,00	R\$550,59	R\$550,59	Prestador
SEM CODIGO - Tomografia Computadorizada Para Escanometria	R\$0,00	R\$250,00	R\$250,00	Prestador
02.07.01.001-3 - Angioressonancia Cerebral	R\$268,75	R\$322,50	R\$591,25	Prestador
02.07.03.004-9 - Ressonancia Magnetica De Vias Biliares/Colangiressonancia	R\$268,75	R\$322,50	R\$591,25	Prestador
02.07.01.006-4 - Ressonancia Magnetica De Cranio	R\$268,75	R\$390,55	R\$659,30	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Conduto Auditivo / Ouvido Interno / Mastóides	R\$268,75	R\$390,55	R\$659,30	Prestador
02.07.01.007-2 - Ressonancia Magnetica De Sela Turcica (Hipófise)	R\$268,75	R\$390,55	R\$659,30	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Base Do Crânio	R\$0,00	R\$659,30	R\$659,30	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Orbita Bilateral	R\$0,00	R\$659,30	R\$659,30	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Face (Inclui Seios Da Face)	R\$0,00	R\$659,30	R\$659,30	Prestador
02.07.01.002-1 - Ressonancia Magnetica De Articulacao Temporo-Mandibular (Bilateral) / Ossos Temporais Bilateral	R\$268,75	R\$390,55	R\$659,30	Prestador
02.07.01.003-0 - Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical/Pescoço	R\$268,75	R\$390,55	R\$659,30	Prestador
02.07.01.004-8 - Ressonancia Magnetica De Coluna Lombo-Sacra	R\$268,75	R\$322,50	R\$591,25	Prestador
02.07.01.005-6 - Ressonancia Magnetica De Coluna Toracica	R\$268,75	R\$322,50	R\$591,25	Prestador
02.07.02.001-9 - Ressonancia Magnetica De Coracao / Aorta C/ Cine	R\$361,25	R\$419,01	R\$780,26	Prestador
02.07.02.003-5 - Ressonancia Magnetica De Torax	R\$268,75	R\$408,70	R\$677,45	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Coração - Morfológico E Funcional+ Perfusao + Estresse	R\$0,00	R\$846,47	R\$846,47	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Coração - Morfológico E Funcional+ Perfusao + Viabilidade Miocárdica	R\$0,00	R\$780,26	R\$780,26	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Mama (Unilateral)	R\$0,00	R\$439,19	R\$439,19	Prestador
02.07.03.001-4 - Ressonancia Magnetica De Abdomen Superior	R\$268,75	R\$408,70	R\$677,45	Prestador
02.07.03.002-2 - Ressonancia Magnetica De Bacia / Pelve / Abdome Inferior	R\$268,75	R\$408,70	R\$677,45	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica Fetal	R\$0,00	R\$787,25	R\$787,25	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Pênis / Bolsa Escrotal	R\$0,00	R\$677,45	R\$677,45	Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical Ou Dorsal Ou Lombar	R\$0,00	R\$668,38	R\$668,38	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Plexo Braquial (Desfiladeiro Torácico) Ou Lombossacral (Não Inclui Coluna Cervical Ou Lombar)	R\$0,00	R\$668,38	R\$668,38	Prestador
02.07.02.002-7 - Ressonancia Magnetica De Membro Superior (Unilateral)	R\$268,75	R\$399,63	R\$668,38	Prestador
02.07.03.003-0 - Ressonancia Magnetica De Membro Inferior (Unilateral)	R\$268,75	R\$322,50	R\$591,25	Prestador
02.07.02.002-7 - Ressonancia Magnetica De Mão (Não Inclui Punho)	R\$268,75	R\$399,63	R\$668,38	Prestador
02.07.03.002-2 - Ressonancia Magnetica De Bacia (Articulações Sacroiliacas)	R\$268,75	R\$408,70	R\$677,45	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Coxa (Unilateral)	R\$268,75	R\$399,63	R\$668,38	Prestador
02.07.03.003-0 - Ressonancia Magnetica De Perna (Unilateral)	R\$268,75	R\$399,63	R\$668,38	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica De Pé (Ante-Pé)	R\$268,75	R\$399,63	R\$668,38	Prestador
SEM CODIGO - Ressonancia Magnetica Articular (Por Articulação)	R\$268,75	R\$399,63	R\$668,38	Prestador
SEM CODIGO - Angio- Ressonancia Magnetica (Crânio Ou Pescoço Ou Tórax Ou Abdômen Superior Ou Pelve) - Arterial Ou Venosa	R\$268,75	R\$390,55	R\$659,30	Prestador
02.04.01.007-1 - Raios-X Crânio - 2 Incidências	R\$9,15	R\$15,54	R\$24,69	Prestador
02.04.01.007-1 - Raios-X Crânio - 3 Incidências	R\$9,15	R\$17,60	R\$26,75	Prestador
02.04.01.007-1 - Raios-X Crânio - 4 Incidências	R\$9,15	R\$20,57	R\$29,72	Prestador
02.04.01.010-1 - Raios-X Orelha, Mastóides Ou Rochedos - Bilateral	R\$9,15	R\$27,12	R\$36,27	Prestador
02.04.01.003-9 - Raios-X Orbitas - Bilateral	R\$9,15	R\$17,75	R\$26,90	Prestador
02.04.01.014-4 - Raios-X Seios Da Face	R\$9,15	R\$15,49	R\$24,64	Prestador
02.04.01.015-2 - Raios-X Sela Túrcica	R\$9,15	R\$15,49	R\$24,64	Prestador
02.04.01.011-0 - Raios-X Maxilar Inferior	R\$9,15	R\$15,49	R\$24,64	Prestador
02.04.01.012-8 - Raios-X Ossos Da Face	R\$9,15	R\$17,75	R\$26,90	Prestador
02.04.01.004-7 - Raios-X Arcos Zigomaticos Ou Malar Ou A Pofisesestiloides	R\$9,15	R\$15,49	R\$24,64	Prestador
02.04.01.005-5 - Raios-X Articulação Temporomandibular (Bilateral)	R\$9,15	R\$17,75	R\$26,90	Prestador
02.04.01.006-3 - Raios-X Adenóides Ou Cavum	R\$9,15	R\$12,47	R\$21,62	Prestador
02.04.01.017-9 - Raios-X Panorâmica De Mandíbula (Ortopantomografia)	R\$9,15	R\$18,66	R\$27,81	Prestador
02.04.01.018-7 - Radiografia Peri - Apical	R\$9,15	-R\$4,69	R\$4,46	Prestador
02.04.01.016-0 - Radiografia Oclusal	R\$9,15	R\$0,07	R\$9,22	Prestador
02.04.06.005-2 - Planigrafia Linear De Crânio Ou Sela Túrcica Ou Face Ou Mastoide	R\$9,15	R\$58,85	R\$68,00	Prestador
SEM CODIGO - Incidência Adicional De Crânio Ou Face	R\$9,15	R\$0,00	R\$9,15	Prestador
02.04.02.003-4 - Raios-X Coluna Cervical - 3 Incidências	R\$9,15	R\$15,19	R\$24,34	Prestador
02.04.02.003-4 - Raios-X Coluna Cervical - 5 Incidências	R\$9,15	R\$18,81	R\$27,96	Prestador
02.04.02.003-4 - Raios-X Coluna Dorsal - 2 Incidências	R\$9,15	R\$17,89	R\$27,04	Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.04.02.009-3 - Raios-X Coluna Dorsal - 4 Incidências	R\$9,15	R\$22,26	R\$31,41	Prestador
02.04.02.006-9 - Raios-X Coluna Lombo-Sacra - 3 Incidências	R\$9,15	R\$20,55	R\$29,70	Prestador
02.04.02.006-9 - Raios-X Coluna Lombo-Sacra - 5 Incidências	R\$9,15	R\$25,89	R\$35,04	Prestador
02.04.02.012-3 - Raios-X Sacro-Coccix	R\$9,15	R\$17,15	R\$26,30	Prestador
02.04.02.010-7 - Raios-X Coluna Dorso-Lombar Para Escoliose	R\$9,15	R\$21,06	R\$30,21	Prestador
02.04.02.013-1 - Raios-X Coluna Total Para Escoliose (Telespondilografia)	R\$9,15	R\$41,59	R\$50,74	Prestador
02.04.02.002-6 - Planigrafia De Coluna Vertebral (Dois Planos)	R\$19,60	R\$74,72	R\$94,32	Prestador
SEM CODIGO - Incidencia Adicional De Coluna	R\$ -	R\$7,34	R\$7,34	Prestador
02.04.03.009-9 - Raios-X Esterno	R\$9,15	R\$17,30	R\$26,45	Prestador
02.04.04.004-3 - Raios-X Articulação Esternoclavicular	R\$9,15	R\$15,19	R\$24,34	Prestador
02.04.03.007-2 - Raios-X Costelas - Por Hemitórax	R\$9,15	R\$17,89	R\$27,04	Prestador
02.04.04.006-0 - Raios-X Clavícula	R\$9,15	R\$15,54	R\$24,69	Prestador
02.04.04.011-6 - Raios-X Omoplata Ou Escapula	R\$9,15	R\$17,30	R\$26,45	Prestador
02.04.04.004-3 - Raios-X Articulação Acromioclavicular	R\$9,15	R\$14,13	R\$23,28	Prestador
02.04.04.011-6 - Raios-X Articulação Escapuloumeral (Ombro)	R\$9,15	R\$14,13	R\$23,28	Prestador
02.04.04.005-1 - Raios-X Braço	R\$9,15	R\$15,54	R\$24,69	Prestador
02.04.04.007-8 - Raios-X Cotovelo	R\$9,15	R\$10,80	R\$19,95	Prestador
02.04.04.001-9 - Raios-X Antebraço	R\$9,15	R\$12,22	R\$21,37	Prestador
02.04.04.012-4 - Raios-X Punho	R\$9,15	R\$12,92	R\$22,07	Prestador
02.04.04.009-4 - Raios-X Mão Ou Quirodáctilo	R\$9,15	R\$10,80	R\$19,95	Prestador
02.04.04.010-8 - Raios-X Mãos E Punhos Para Idade Óssea	R\$9,15	R\$10,45	R\$19,60	Prestador
SEM CODIGO - Incidência Adicional De Membro Superior	R\$ -	R\$8,15	R\$8,15	Prestador
02.04.06.009-5 - Raios-X Bacia	R\$9,15	R\$13,06	R\$22,21	Prestador
02.04.06.007-9 - Raios-X Articulações Sacroilíacas	R\$9,15	R\$15,19	R\$24,34	Prestador
02.04.06.006-0 - Raios-X Articulação Coxofemoral (Quadril)	R\$9,15	R\$16,71	R\$25,86	Prestador
02.04.06.011-7 - Raios-X Coxa	R\$9,15	R\$17,89	R\$27,04	Prestador
02.04.06.012-5 - Raios-X Joelho	R\$9,15	R\$12,51	R\$21,66	Prestador
02.04.06.013-3 - Raios-X Patela	R\$9,15	R\$14,78	R\$23,93	Prestador
02.04.06.016-8 - Raios-X Perna	R\$9,15	R\$14,86	R\$24,01	Prestador
02.04.06.008-7 - Raios-X Articulação Tibiotarsica (Tornozelo)	R\$9,15	R\$10,80	R\$19,95	Prestador
02.04.06.015-0 - Raios-X Pé Ou Pododáctilo	R\$9,15	R\$12,22	R\$21,37	Prestador
02.04.06.010-9 - Raios-X Calcâneo	R\$9,15	R\$10,80	R\$19,95	Prestador
02.04.06.003-6 - Escanometria	R\$7,77	R\$17,16	R\$24,93	Prestador
02.04.01.017-9 - Raios-X Panorâmica Dos Membros Inferiores	R\$9,15	R\$29,48	R\$38,63	Prestador
SEM CODIGO - Incidência Adicional De Membro Inferior	R\$ -	R\$8,15	R\$8,15	Prestador
02.04.03.017-0 - Raios-X Tórax 1 Incidência	R\$9,15	R\$8,53	R\$17,68	Prestador

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.04.03.017-0 - Raios-X Tórax 2 Incidência	R\$9,15	R\$13,80	R\$22,95	Prestador
02.04.03.017-0 - Raios-X Tórax 3 Incidência	R\$9,15	R\$18,78	R\$27,93	Prestador
02.04.03.017-0 - Raios-X Tórax 4 Incidência	R\$9,15	R\$23,75	R\$32,90	Prestador
02.04.03.006-4 - Raios-X Coração E Vasos Da Base	R\$9,15	R\$13,80	R\$22,95	Prestador
02.04.03.010-2 - Radiografia De Tórax, Mediastino Ou Laringe	R\$19,60	R\$36,81	R\$56,41	Prestador
SEM CODIGO - Raios-X Laringe Ou Hipofaringe Ou Pescoço (Partes Moles)	R\$9,15	R\$31,36	R\$40,51	Prestador
SEM CODIGO - Cistouretrografia	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador
SEM CODIGO - Enema Opaco (Duplo Contraste)	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador
SEM CODIGO - Cistografia	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador
02.09.01.001-0 - Colangiografia	R\$ 90,68	R\$ 559,32	R\$650,00	Prestador
02.04.01.001-2 - Dacriocistografia	R\$ 48,85	R\$ 701,15	R\$750,00	Prestador
SEM CODIGO - Deglutograma	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador
02.09.01.001-0 - Radiografia De Estomago E Duodeno	R\$19,24	R\$ 630,76	R\$650,00	Prestador
SEM CODIGO - Esofagrama	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador
SEM CODIGO - Fistulograma	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador
02.04.05.006-5 - Histerossalpingografia	R\$ 45,34	R\$ 604,66	R\$750,00	Prestador
SEM CODIGO - Retograma	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador
02.04.01.019-5 - Sialografia (Por Glandula)	R\$ 48,85	R\$ 601,15	R\$650,00	Prestador
02.04.05.015-4 - Radiografia Intestinal Ou Delgado (Transito)	R\$ 47,59	R\$ 602,41	R\$650,00	Prestador
02.04.05.017-0 -Uretrocistografia Retrograda E Miccional	R\$ 52,11	R\$ 597,89	R\$650,00	Prestador
SEM CODIGO - Urografia Excretora	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador
SEM CODIGO - Vaginograma	R\$ -	R\$ 650,00	R\$650,00	Prestador

**VI - PROCEDIMENTOS REALIZADOS FORA DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**\*OBS.: AO APLICAR ESSA TABELA, NÃO SERÁ APLICADO AS TABELAS DE TAXAS ANTERIORMENTE CITADAS**

PROCEDIMENTOS		VALORES DESPESAS HOSPITALARES / ENFERMAGEM
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	04.11.01.003-4 - Parto Cesariano (Cesareana )	R\$1.200,00
	04.11.01.004-2 - Parto Cesariano C/ Laqueadura Tubaria (Cesareana + Laqueadura)	R\$1.200,00
	04.09.06.018-6 - Laqueadura Tubaria (Laqueadura)	R\$980,00
	04.09.06.004-6 - Curetagem Semiotica C/ Ou S/ Dilatacao Do Colo Do Utero (Curetagem)	R\$980,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



	04.01.01.003-1 - Drenagem De Abscesso (Drenagem Abscesso Pós Cesareana )	R\$850,00
	04.09.07.014-9 - Exerese De Cisto Vaginal	R\$850,00
	04.09.07.014-9 - Exerese De Cisto Vaginal (Exerese Cisto Ovario/Ooforectomia)	R\$1.100,00
	04.07.04.016-1 - Laparotomia Exploradora (Laparotomia Exploradora)	R\$1.200,00
	04.09.06.013-5 - Histerectomia Total (Histerectomia Abdominal)	R\$1.200,00
	04.09.06.010-0 - Histerectomia (Por Via Vaginal) (Histerectomia Vaginal)	R\$1.100,00
	04.09.06.011-9 - Histerectomia C/ Anexectomia (Uni / Bilateral) (Histerectomia + Anexectomia)	R\$1.200,00
	04.09.06.019-4 - Miomectomia (Miomectomia )	R\$1.150,00
	04.09.07.005-0 - Colpoperineoplastia Anterior E Posterior (Perineoplastia Anterior Ou Posterior)	R\$1.080,00
	03.01.04.014-1 - Inserção Do Dispositivo Intra-Uterino (Diu) (Inserção De Diu)	R\$650,00
	03.09.03.004-8 - Criocauterizacao / Eletrocoagulacao De Colo De Utero (Cauterização Ginecológica)	R\$650,00
	04.09.07.014-9 - Exerese De Cisto Vaginal (Excérese De Cisto Vaginal)	R\$650,00
	04.09.02.011-7 - Tratamento Cirurgico De Incontinencia Urinaria (Sling)	R\$650,00
	02.11.04.002-9 - Colposcopia (Colposcopia)	R\$650,00
	04.16.06.001-3 - Amputação Cônica De Colo De Utero Com Colpectomia Em Oncologia (Conização)	R\$650,00
	04.09.07.005-0 - Colpoperineoplastia Anterior E Posterior (Perineoplastia Anterior E Posterior)	R\$1.150,00
	04.09.07.024-6 - Tratamento Cirurgico De Fistula Uretro-Vaginal (Cirurgia De Fístula Uretrovaginal)	R\$1.150,00
<b>MASTOLOGIA</b>	02.01.01.056-9 - Biopsia/Exerese De Nódulo De Mama (Exerese De Nodulo De Mama Com Geral)	R\$900,00
	04.10.01.011-1 - Setorectomia / Quadrantectomia (Quadrantectomia)	R\$1.080,00
	04.10.01.006-5 - Mastectomia Simples (Mastectomia Parcial / Radical)	R\$1.200,00
	04.10.01.009-0 - Plastica Mamaria Reconstructiva - Pos Mastectomia C/ Implante De Protese (Reconstrução Mamária)	R\$1.200,00
	04.10.01.011-1 - Setorectomia / Quadrantectomia (Serectomia)	R\$1.080,00
	04.06.02.015-9 - Exerese De Ganglio Linfático (Linfadectomia)	R\$900,00
<b>UROLOGIA</b>	04.06.02.057-4 - Tratamento Cirúrgico De Varizes (Unilateral) (Varicocele Unilateral)	R\$650,00
	04.06.02.056-6 - Tratamento Cirurgico De Varizes (Bilateral) (Varicocele Bilateral)	R\$780,00
	04.09.04.007-0 - Exerese De Cisto De Epididimo (Excerese De Cisto De Epidimo)	R\$780,00
	04.07.02.027-6 - Fistulectomia / Fistulotomia Anal (Fistulectomia Região Anal )	R\$1.150,00
	04.07.02.028-4 - Hemorroidectomia (Hemorroidectomia)	R\$1.150,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



07.02.06.001-1 - Cateter Duplo J (Implantação De Duplo J)	R\$1.080,00
04.16.01.021-0 - Nefrectomia Parcial Em Oncologia (Nefrectomia Aberta )	R\$1.200,00
04.16.01.021-0 - Nefrectomia Parcial Em Oncologia (Nefrectomia Video )	R\$1.200,00
04.09.04.013-4 - Orquidopexia Unilateral (Orquidopexia/Criptorquidia Unilateral)	R\$1.100,00
04.09.04.012-6 - Orquidopexia Bilateral (Orquidopexia/Criptorquidia Bilateral)	R\$1.200,00
04.09.04.016-9 - Orquiectomia Unilateral (Orquiectomia Unilateral )	R\$1.100,00
04.09.04.014-2 - Orquiectomia Subcapsular Bilateral (Orquiectomia Bilateral)	R\$1.200,00
04.09.03.002-3 - Prostatectomia Suprapúbica (Prostatectomia Aberta)	R\$1.200,00
04.09.03.002-3 - Prostatectomia Suprapúbica (Prostatectomia Radical)	R\$1.200,00
04.09.05.008-3 - Postectomia (Postectomia)	R\$950,00
04.16.01.001-6 - Amputação De Pênis Em Oncologia (Penectomia)	R\$1.150,00
02.01.01.041-0 - Biópsia De Próstata Via Transretal (Rtu De Prostata)	R\$1.200,00
04.16.01.017-2 - Ressecção Endoscópica De Tumor Vesical Em Oncologia (Rtu De Bexiga)	R\$1.200,00
04.09.01.006-5 - Cistolitotomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga (Retirada De Corpo Estranho Na Bexiga)	R\$1.100,00
04.09.05.003-2 - Correcao De Hipospadia (1o Tempo) (Tratamento Cirurgico Hipospadia)	R\$750,00
Sem Codigo - Retirada Endoscópica De Duplo J	R\$125,00
Sem Codigo Curva Peniana	R\$980,00
04.09.01.059-6 - Ureterolitotripsia Transureteroscópica (Ureterolitotripsia Endoscopica)	R\$1.200,00
04.09.02.018-4 - Uretrotomia P/ Retirada De Calculo Ou Corpo Estranho (Ureterorenoscopia Para Retirada De Calculo)	R\$1.200,00
04.09.04.021-5 - Tratamento Cirurgico De Hidrocele (Cirurgia De Hidrocele Unilateral Adulto)	R\$790,00
04.09.04.021-5 - Tratamento Cirurgico De Hidrocele (Cirurgia De Hidrocele Unilateral Infantil)	R\$790,00
02.01.01.041-0 - Biópsia De Próstata Via Transretal (Biopsia De Próstata)	R\$650,00
04.09.04.024-0 - Vasectomia (Vasectomia)	R\$650,00
02.11.09.001-8 - Avaliacao Urodinamica Completa (Estudo Urodinamico)	R\$650,00
04.09.01.056-1 - Ureterolitotomia (Ureterolitotomia Aberta)	R\$1.200,00
04.09.02.017-6 - Uretrotomia Interna (Uretrotomia Interna)	R\$1.200,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



	04.9.01.006-5 - Cistolitotomia Endoscópica/Uretrocistoscopia	R\$1.200,00
	02.09.02.001-6 - Cistoscopia E/Ou Ureteroscopia E/Ou Uretroscopia (Cistoscopia Aberta)	R\$1.200,00
<b>BUCO</b>	03.03.09.001-4 - Artroscopia	R\$1.200,00
	Sem Código Hematoma	R\$1.200,00
	04.07.03.017-4 - Marsupialização De Abscesso / Cisto (Marsupialização)	R\$650,00
	Sem Código Cirurgia Bucomaxilofacial	R\$1.200,00
<b>NEURO</b>	Sem Código Hernia De Disco	R\$1.200,00
	Dvp-Derivação Centricular	R\$1.200,00
<b>GERAL</b>	04.07.02.003-9 - Apendicectomia (Apendicectomia)	R\$1.200,00
	04.07.03.002-6 - Colectomia (Colectomia)	R\$1.200,00
	04.16.04.023-3 - Colectomia Em Oncologia (Colectomia Por Video)	R\$1.200,00
	04.07.03.012-3 - Esplenectomia (Esplenectomia)	R\$1.200,00
	04.07.01.013-0 - Gastrectomia Parcial C/ Ou S/ Vagotomia (Gastrectomia Parcial)	R\$1.200,00
	04.07.01.014-9 - Gastrectomia Total (Gastrectomia Total )	R\$1.200,00
	Sem Código Cirurgia Para Biopsia	R\$1.100,00
	04.01.01.007-4 - Exérese De Tumor De Pele E Anexos / Cisto Sebáceo / Lipoma (Retirada De Lipoma)	R\$750,00
	Sem Código Plicomectomia	R\$1.100,00
	Sem Código Exérese De Cisto Pilonidal	R\$980,00
	Sem Código Cauterização De Papilomas	R\$650,00
	Sem Código Polipectomia	R\$650,00
	04.07.04.015-3 - Herniorrafia Umbilical Videolaparoscópica (Herniorrafia Umbilical)	R\$1.050,00
	Sem Código Herniorrafia Incisional	R\$1.200,00
	04.07.04.013-7 - Herniorrafia Inguinal Videolaparoscópica (Herniorrafia Inguinal Unilateral)	R\$1.200,00
	04.07.04.013-7 - Herniorrafia Inguinal Videolaparoscópica (Herniorrafia Inguinal Bilateral)	R\$1.200,00
	04.07.04.016-1 - Laparotomia Exploradora (Laparotomia Exploradora )	R\$1.200,00
	Sem Código Reconstrução De Transito Intestinal	R\$1.200,00
	04.02.01.004-3 - Tireoidectomia Total (Tireoidectomia Total)	R\$1.200,00
	<b>OTORRINO</b>	04.04.01.003-2 - Amigdalectomia C/ Adenoidectomia (Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Infantil)
04.04.01.003-2 - Amigdalectomia C/ Adenoidectomia (Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Adulto)		R\$1.200,00
Sem Código Adenoamigdalectomia Infantil		R\$1.200,00
Sem Código Adenoamigdalectomia Adulto		R\$1.200,00
04.04.01.021-0 - Mastoidectomia Radical (Cirurgia Do Ouvido Externo)		R\$980,00
04.04.01.048-2 - Septoplastia Para Correção De Desvio (Septoplastia Infantil)		R\$1.200,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



	04.04.01.048-2 - Septoplastia Para Correção De Desvio (Septoplastia Adulto)	R\$1.200,00
	04.04.01.041-5 - Turbinectomia (Turbinectomia)	R\$1.000,00
	04.04.01.048-2 - Septoplastia Para Correção De Desvio (Septoplastia + Turbinectomia Infantil)	R\$1.200,00
	04.04.01.048-2 - Septoplastia Para Correção De Desvio (Septoplastia + Turbinectomia Adulto)	R\$1.200,00
	04.04.02.017-8 - Maxilectomia Parcial (Maxilectomia)	R\$1.150,00
	02.09.04.002-5 - Laringoscopia (Laringoscopia)	R\$1.080,00
	Sem Codigo Cirurgia De Endoscopia Nasal	R\$1.200,00
	Sem Codigo Microcirurgia De Laringe	R\$1.180,00
	04.08.05.004-7 - Artroscopia De Joelho	R\$1.200,00
	04.08.02.005-9 Artroscopia De Cabeça De Radio	R\$1.200,00
	Sem Codigo Lca	R\$1.200,00
	04.08.01.018-5 - Tratamento Cirurgico De Luxacao / Fratura-Luxacao Acromio-Clavicular (Luxação Acromio Clavicular)	R\$1.200,00
	04.08.01.015-0 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Clavícula (Cirurgia De Fratura De Clavícula)	R\$1.200,00
	04.08.02.035-0 - Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesão Fisaria De Epi-Côndilo / Epitroclea Do Úmero (Cirurgia De Fratura De Úmero)	R\$1.200,00
	04.08.05.057-8 - Osteossintese De Tornozelo	R\$1.200,00
	Sem Codigo Osteotomia Pé Valvo Ou Varo	R\$1.200,00
	04.08.04.004-1 - Artroplastia De Quadril (Incluso 3 Dias)	R\$1.200,00
	04.08.05.055-1 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Do Planalto Tibial (Cirurgia De Fratura De Perna/Tibia)	R\$1.200,00
	04.08.05.057-8 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Do Tornozelo Unimaleolar (Cirurgia De Fratura De Tornozelo)	R\$1.200,00
	Sem Codigo Osteossintese De Punho	R\$1.200,00
	Sem Codigo Cirurgia De Fratura De Mão/Punho	R\$1.200,00
	Sem Codigo Dedo Em Gatilho	R\$980,00
	Sem Codigo Cirurgia De Osteossintese Braço/Ulna	R\$1.200,00
	04.08.02.044-0 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Lesão Fisaria Dos Ossos Do Antebraço (Cirurgia De Fratura De Antebraço)	R\$1.200,00
	04.08.05.052-7 - Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Patela Por Fixação Interna (Cirurgia De Fratura De Patela)	R\$1.200,00
	04.08.05.045-4 - Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria De Ossos Do Medio-Pe (Cirurgia De Fratura De Pé)	R\$1.200,00
	04.08.05.048-9 - Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Proximal (Colo) Do Femur (Sintese) (Cirurgia De Fratura De Femur)	R\$1.200,00
	04.08.06.048-4 - Tenorrafia Única Em Túnel Osteo-Fibroso (Tenorrafia)	R\$1.200,00

ORTOPEDIA

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



	04.03.02.012-3 - Tratamento Cirurgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nivel Do Carpo (Cirurgia De Síndrome Do Tunel Do Carpo)	R\$1.050,00
	Sem Código - Retirada De Material Sintese Membro Inferior	R\$1.150,00
	Sem Código Retirada De Material Sintese Membro Superior	R\$1.150,00
<b>VASCULAR</b>	04.06.02.057-4 - Tratamento Cirúrgico De Varizes (Unilateral) (Varizes Unilateral)	R\$1.100,00
	04.06.02.056-6 - Tratamento Cirurgico De Varizes (Bilateral) (Varizes Bilateral)	R\$1.200,00
	04.16.09.001-0 - Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores Em Oncologia (Amputação Da Perna)	R\$1.200,00
	Sem Código Hematoma	R\$1.200,00
<b>DERMATO</b>	Sem Código Pequenas Cirurgias Dermatológicas	R\$ 650,00
<b>CIR. TORÁCICO</b>	02.09.04.001-7 - Broncoscopia (Broncofibroscopia)	R\$ 650,00
<b>OFTALMO</b>	Sem Código Cirurgias Oftalmológicas	R\$ 650,00
<b>Incluso: Todos Os Materiais, Todos Os Medicamentos, Taxas De Serviços, Taxa De Uso De Equipamentos (Exceto Taxas De Arco C, Videolaparoscopia E Artroscopia), Taxas De Sala E Gasoterapia Durante O Procedimento Cirúrgico (Exceto Nitrogenio).</b>		
<b>Excluso: Diárias Hospitalares (R\$270,00), Materiais E Medicamentos Da Internação (Pós-Operatório Até A Alta Médica, Faturados Conforme SIMPRO E BRASÍNDICE De 2019), Honorários Médicos E Do Anestesta, Exames E Terapias, OPME, Taxas De Arco C, Videolaparoscopia E Artroscopia (Não-Inclusos Na Tabela), Medicina Transfusional, Anatomia Patológica, Remoções (Transferências) E Itens Não Relacionados Acima.</b>		
<b>Obs<sup>5</sup>: Ao Termo Que Trata Do Faturamento Em Conta Aberta, À Ser Realizado Com As Tabelas Citadas (SIMPRO E BRASÍNDICE 2019), Será Considerado O Menor Preço Arelado Ao Produto, Justificando Estes Ao Uso Da Medicação "Genérica" (Formula Básica) Pelo Sistema Único De Saúde - SUS, Em Conformidade A Este, O Art. 34, §1º Da Lei 14133/2021 Que Diz: "Os Custos Indiretos, Relacionados Com As Despesas De Manutenção, Utilização, Reposição, Depreciação E Impacto Ambiental Do Objeto Licitado, Entre Outros Fatores Vinculados Ao Seu Ciclo De Vida, Poderão Ser Considerados Para A Definição Do Menor Dispêndio, Sempre Que Objetivamente Mensuráveis, Conforme Disposto Em Regulamento". Da Mesma Forma, Os Produtos Lançados OBRIGATORIAMENTE Deverão Ser Encaminhados Ao Setor De Faturamento Com A Cópia Da Prescrição Médica.</b>		
<b>Obs<sup>6</sup>: Procedimentos Realizados Pela Mesma Via De Acesso, Mesmo Orifício Natural Ou Artificial Ou Mesmo Sítio Cirúrgico, Será Contabilizado 100% Do Primeiro Procedimento E De Acordo Ao Porte Dos Demais P, M Ou G, Será Faturado 30%, 40% Ou 50% Respectivamente, Do Segundo Procedimento Realizado.</b>		

**VII - TABELA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERAPIAS CONTINUADAS**

PROCEDIMENTOS	Tabela SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL	DESCONTO AO UTILIZAR ESTRUTURA PRÓPRIA	LOCAL
03.01.07.002-4- Acompanhamento de paciente	R\$17,67	R\$ 132,33	R\$150,00	R\$50,00	PROPRIO/ PRESTADOR

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



em reabilitação em comunicação alternativa					
03.01.04.004-4 - Terapia individual	R\$2,81	R\$ 147,19	R\$150,00	R\$50,00	PRÓPRIO/ PRESTADOR

**VIII - TABELA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS**

EXAME	UNITARIO/ MEDIO	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL
02.02.01.001-5 - Dosagem De Clearance Osmolar	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.01.004-0 - Determinacao De Curva Glicemica (2 Dosagens)	R\$ 3,63	R\$ -	R\$ 3,63
02.02.01.005-8 - Determinacao De Curva Glicemica C/ Inducao Por Cortisona ( 5 Dosagens)	R\$ 6,55	R\$ -	R\$ 6,55
02.02.01.007-4 - Determinacao De Curva Glicemica Classica (5 Dosagens)	R\$ 10,00	R\$ 5,60	R\$ 15,60
02.02.01.008-2 - Determinacao De Osmolaridade	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.01.009-0 - Dosagem De 5-Nucleotidase	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.01.010-4 - Dosagem De Acetona	R\$ 1,85	R\$ -	R\$ 1,85
02.02.01.011-2 - Dosagem De Acido Ascorbico	R\$ 2,01	R\$ -	R\$ 2,01
02.02.01.012-0 - Dosagem De Acido Urico	R\$ 1,85	R\$ -	R\$ 1,85
02.02.01.013-9 - Dosagem De Acido Vanilmandelico	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 9,00
02.02.01.014-7 - Dosagem De Aldolase	R\$ 3,68	R\$ 8,32	R\$ 12,00
02.02.01.015-5 - Dosagem De Alfa-1-Antitripsina	R\$ 3,68	R\$ -	R\$ 3,68
02.02.01.016-3 - Dosagem De Alfa-1-Glicoproteina Acida	R\$ 3,68	R\$ 15,00	R\$ 18,68
02.02.01.017-1 - Dosagem De Alfa-2-Macroglobulina	R\$ 3,68	R\$ -	R\$ 3,68
02.02.01.018-0 - Dosagem De Amilase	R\$ 2,25	R\$ -	R\$ 2,25
02.02.01.019-8 - Dosagem De Amonia	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.01.020-1 - Dosagem De Bilirrubina Total E Fracos	R\$ 2,01	R\$ -	R\$ 2,01
02.02.01.021-0 - Dosagem De Calcio	R\$ 1,85	R\$ -	R\$ 1,85
02.02.01.022-8 - Dosagem De Calcio Ionizavel	R\$ 3,51	R\$ 3,11	R\$ 6,62
02.02.01.023-6 - Dosagem De Caroteno	R\$ 2,01	R\$ -	R\$ 2,01
02.02.01.025-2 - Dosagem De Ceruloplasmina	R\$ 3,68	R\$ -	R\$ 3,68
02.02.01.026-0 - Dosagem De Cloreto	R\$ 1,85	R\$ 4,30	R\$ 6,15
02.02.01.027-9 - Dosagem De Colesterol HDL	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.01.028-7 - Dosagem De Colesterol LDL	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.01.029-5 - Dosagem De Colesterol Total	R\$ 1,85	R\$ -	R\$ 1,85
02.02.01.030-9 - Dosagem De Colinesterase	R\$ 3,68	R\$ 8,32	R\$ 12,00
02.02.01.031-7 - Dosagem De Creatinina	R\$ 1,85	R\$ -	R\$ 1,85
02.02.01.032-5 - Dosagem De Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 9,14	R\$ 12,82
02.02.01.033-3 - Dosagem De Creatinofosfoquinase Fracao Mb	R\$ 4,12	R\$ 10,88	R\$ 15,00
02.02.01.034-1 - Dosagem De Desidrogenase Alfa-Hidroxibutirica	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.01.035-0 - Dosagem De Desidrogenase Glutamica	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.01.036-8 - Dosagem De Desidrogenase Latica	R\$ 3,68	R\$ 5,32	R\$ 9,00
02.02.01.037-6 - Dosagem De Desidrogenase Latica (Isoenzimas Fracionadas)	R\$ 3,68	R\$ -	R\$ 3,68
02.02.03.120-9 - Dosagem De Troponina	R\$ 9,00	R\$ 41,00	R\$ 50,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.01.039-2 - Dosagem De Ferro Serico	R\$	3,51	R\$	-	R\$	3,51
02.02.01.041-4 - Dosagem De Fosfatase Acida Total	R\$	2,01	R\$	12,99	R\$	15,00
02.02.01.042-2 - Dosagem De Fosfatase Alcalina	R\$	2,01	R\$	-	R\$	2,01
02.02.01.044-9 - Dosagem De Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida	R\$	2,01	R\$	-	R\$	2,01
02.02.01.045-7 - Dosagem De Galactose	R\$	3,51	R\$	-	R\$	3,51
02.02.01.046-5 - Dosagem De Gama-Glutamil-Transferase (GAMA GT)	R\$	3,51	R\$	-	R\$	3,51
02.02.01.047-3 - Dosagem De Glicose	R\$	1,85	R\$	-	R\$	1,85
02.02.01.048-1 - Dosagem De Glicose-6-Fosfato Desidrogenase	R\$	3,68	R\$	16,00	R\$	19,68
02.02.01.049-0 - Dosagem De Haptoglobina	R\$	3,68	R\$	-	R\$	3,68
02.02.01.050-3 - Dosagem De Hemoglobina Glicosilada	R\$	7,86	R\$	2,14	R\$	10,00
02.02.01.051-1 - Dosagem De Hidroxiprolina	R\$	3,68	R\$	-	R\$	3,68
02.02.01.052-0 - Dosagem De Isomerase-Fosfohexose	R\$	3,51	R\$	-	R\$	3,51
02.02.01.053-8 - Dosagem De Lactato	R\$	3,68	R\$	11,32	R\$	15,00
02.02.01.054-6 - Dosagem De Leucino-Amino-peptidase	R\$	3,51	R\$	-	R\$	3,51
02.02.01.055-4 - Dosagem De Lipase	R\$	2,25	R\$	-	R\$	2,25
02.02.01.056-2 - Dosagem De Magnésio	R\$	2,01	R\$	7,99	R\$	10,00
02.02.01.058-9 - Dosagem De Piruvato	R\$	3,68	R\$	-	R\$	3,68
02.02.01.059-7 - Dosagem De Porfirinas	R\$	3,51	R\$	-	R\$	3,51
02.02.01.060-0 - Dosagem De Potassio	R\$	1,85	R\$	6,15	R\$	8,00
02.02.01.061-9 - Dosagem De Proteinas Totais	R\$	1,40	R\$	-	R\$	1,40
02.02.01.062-7 - Dosagem De Proteinas Totais E Fracoes	R\$	1,85	R\$	-	R\$	1,85
02.02.01.063-5 - Dosagem De Sodio	R\$	1,85	R\$	6,15	R\$	8,00
02.02.01.064-3 - Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO)	R\$	2,01	R\$	-	R\$	2,01
02.02.01.065-1 - Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP)	R\$	2,01	R\$	-	R\$	2,01
02.02.01.067-8 - Dosagem De Triglicerideos	R\$	3,51	R\$	-	R\$	3,51
02.02.01.068-6 - Dosagem De Triptofano	R\$	3,51	R\$	-	R\$	3,51
02.02.01.069-4 - Dosagem De Ureia	R\$	1,85	R\$	-	R\$	1,85
02.02.01.071-6 - Eletroforese De Lipoproteinas	R\$	3,68	R\$	-	R\$	3,68
02.02.01.073-2 - Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Excesso Ou Deficit Base)	R\$	15,65	R\$	234,35	R\$	250,00
02.02.01.074-0 - Prova Da D-Xilose	R\$	3,68	R\$	-	R\$	3,68
02.02.01.075-9 - Teste De Tolerancia A Insulina / Hipoglicemiantes Orais	R\$	6,55	R\$	-	R\$	6,55
02.02.02.001-0 - Citoquimica Hematologica	R\$	6,48	R\$	-	R\$	6,48
02.02.02.002-9 - Contagem De Plaquetas	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.003-7 - Contagem De Reticulocitos	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.004-5 - Determinação De Curva De Resistência Globular	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.005-3 - Determinacao De Enzimas Eritrocitarias (Cada)	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.006-1 - Determinação De Sulfo-Hemoglobina	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.007-0 - Determinação De Tempo De Coagulação	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.02.008-8 - Determinação De Tempo De Lise Da Euglobulina	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.009-6 - Determinação De Tempo De Sangramento -Duke	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.010-0 - Determinação De Tempo De Sangramento De Ivy	R\$	9,00	R\$	-	R\$	9,00
02.02.02.011-8 - Determinacao De Tempo De Sobrevida De Hemacias	R\$	5,79	R\$	-	R\$	5,79
02.02.02.012-6 - Determinação De Tempo De Trombina	R\$	2,85	R\$	-	R\$	2,85
02.02.02.013-4 - Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (TTP Ativada)	R\$	5,77	R\$	3,23	R\$	9,00
02.02.02.014-2 - Determinação De Tempo E Atividade Da Protrombina (TAP)	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.015-0 - Determinação De Velocidade De Hemossedimentação (VHS)	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.016-9 - Dosagem De Anticoagulante Circulante	R\$	4,11	R\$	-	R\$	4,11
02.02.02.018-5 - Dosagem De Fator LI	R\$	5,31	R\$	-	R\$	5,31
02.02.02.019-3 - Dosagem De Fator IX	R\$	7,61	R\$	-	R\$	7,61
02.02.02.020-7 - Dosagem De Fator V	R\$	4,73	R\$	-	R\$	4,73
02.02.02.021-5 - Dosagem De Fator VII	R\$	8,09	R\$	-	R\$	8,09
02.02.02.022-3 - Dosagem De Fator VIII	R\$	6,63	R\$	-	R\$	6,63
02.02.02.023-1 - Dosagem De Fator VII (Inibidor)	R\$	15,00	R\$	-	R\$	15,00
02.02.02.024-0 - Dosagem De Fator Von Willebrand (Antigeno)	R\$	18,91	R\$	-	R\$	18,91
2.02.02.025-8 - Dosagem De Fator X	R\$	6,66	R\$	-	R\$	6,66
02.02.02.026-6 - Dosagem De Fator XI	R\$	9,11	R\$	-	R\$	9,11
02.02.02.027-4 - Dosagem De Fator XII	R\$	10,51	R\$	-	R\$	10,51
02.02.02.028-2 - Dosagem De Fator XIII	R\$	6,66	R\$	-	R\$	6,66
02.02.02.029-0 - Dosagem De Fibrinogenio	R\$	4,60	R\$	-	R\$	4,60
02.02.02.030-4 - Dosagem De Hemoglobina	R\$	1,53	R\$	-	R\$	1,53
02.02.02.031-2 - Dosagem De Hemoglobina - Instabilidade A 37oc	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.032-0 - Dosagem De Hemoglobina Fetal	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.033-9 - Dosagem De Hemossiderina	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.034-7 - Dosagem De Plasminogenio	R\$	4,11	R\$	-	R\$	4,11
02.02.02.035-5 - Eletroforese De Hemoglobina	R\$	5,41	R\$	23,59	R\$	25,00
02.02.02.036-3 - Determinação De Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.037-1 - Determinação De Hematocrito	R\$	1,53	R\$	-	R\$	1,53
02.02.02.038-0 - Determinação De Hemograma Completo	R\$	4,11	R\$	1,00	R\$	5,11
02.02.02.039-8 - Determinação De Leucograma	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.041-0 - Pesquisa De Celulas Le	R\$	4,11	R\$	7,89	R\$	12,00
02.02.02.042-8 - Pesquisa De Corpusculos De Heinz	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.044-4 - Pesquisa De Hemoglobina S	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.046-0 - Pesquisa De Tripanossoma	R\$	2,73	R\$	9,27	R\$	12,00
02.02.02.048-7 - Prova De Consumo De Protrombina	R\$	4,11	R\$	-	R\$	4,11
02.02.02.049-5 - Prova De Retracao Do Coagulo	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73
02.02.02.050-9 - Prova Do Laco	R\$	2,73	R\$	-	R\$	2,73

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.02.051-7 - Rastreo P/ Deficiencia De Enzimas Eritrocitarias	R\$ 2,73	R\$ -	R\$ 2,73
02.02.02.052-5 - Teste De Agregacao De Plaquetas	R\$ 12,00	R\$ -	R\$ 12,00
02.02.02.053-3 - Teste De Ham (Hemolise Acida)	R\$ 2,73	R\$ -	R\$ 2,73
02.02.02.054-1 - Teste Direto De Antiglobulina Humana (Tad)	R\$ 2,73	R\$ 12,27	R\$ 15,00
02.02.02.047-9 - Prova De Compatibilidade Pre-Transfusional (Meios Salinos, Albuminoso E Coombs) Indireto	R\$ -	R\$ 2,73	R\$ 2,73
02.02.03.007-5 - Determinação De Fator Reumatoide	R\$ 2,83	R\$ -	R\$ 2,83
02.02.03.008-3 - Determinação Quantitativa De Proteína C Reativa	R\$ 9,25	R\$ -	R\$ 9,25
02.02.03.010-5 - Dosagem De Antigeno Prostatico Especifico (Psa)	R\$ 16,42	R\$ 10,00	R\$ 30,00
02.02.03.014-8 - Dosagem De Crioaglutinina	R\$ 2,83	R\$ -	R\$ 2,83
02.02.03.019-9 - Dosagem De Inibidor De C1-Esterase	R\$ 9,25	R\$ -	R\$ 9,25
02.02.03.020-2 - Dosagem De Proteina C Reativa	R\$ 2,83	R\$ -	R\$ 2,83
02.02.02.057-6 - Pesquisa De Anticoagulante Lúpico	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ 110,00
02.02.03.118-7 - Dosagem De Anticorpos Antitransglutaminais E Recombinante Humano IGA	R\$ 18,55	R\$ 45,24	R\$ 63,79
- Pesquisa De Anticorpo Igg Anticardiolipina	R\$ 10,00	R\$ 13,62	R\$ 23,62
02.02.03.026-1 - Pesquisa De Anticorpo IGM Anticardiolipina	R\$ 10,00	R\$ 24,70	R\$ 34,70
02.02.03.028-8 - Pesquisa De Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	R\$ 17,16	R\$ -	R\$ 17,16
02.02.03.037-7 - Pesquisa De Anticorpos Antiadenovirus	R\$ 9,25	R\$ -	R\$ 9,25
02.02.03.038-5 - Pesquisa De Anticorpos Antiamebas	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
02.02.03.039-3 - Pesquisa De Anticorpos Antiaspergillus	R\$ 9,25	R\$ -	R\$ 9,25
02.02.03.040-7 - Pesquisa De Anticorpos Antibrucelas	R\$ 3,70	R\$ -	R\$ 3,70
02.02.03.042-3 - Pesquisa De Anticorpos Anticlamidia (Por Imunofluorescencia)	R\$ 10,00	R\$ 13,40	R\$ 23,40
02.02.03.044-0 - Pesquisa De Anticorpos Antiequinococos	R\$ 9,25	R\$ -	R\$ 9,25
02.02.03.047-4 - Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ -	R\$ 2,83
02.02.03.054-7 - Pesquisa De Anticorpos Antilisteria	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ 5,50
02.02.03.056-3 - Pesquisa De Anticorpos Antimitocondria	R\$ 17,16	R\$ 6,46	R\$ 23,62
02.02.03.058-0 - Pesquisa De Anticorpos Antimusculo Liso	R\$ 17,16		R\$ 45,00
02.02.03.059-8 - Pesquisa De Anticorpos Antinucleo (FAN)	R\$ 17,16	R\$ 27,84	R\$ 17,16
02.02.03.061-0 - Pesquisa De Anticorpos Antiplasmodios	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
02.02.03.063-6 - Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.03.064-4 - Pesquisa De Anticorpos Contra Antígeno E Do Virus Da Hepatite B (ANTI-HBE)	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.065-2 - Pesquisa De Anticorpos Contra Histoplasma	R\$	7,78	R\$	-	R\$	7,78
02.02.03.066-0 - Pesquisa De Anticorpos Contra O Sporotrix Schenkii	R\$	9,71	R\$	-	R\$	9,71
02.02.03.070-9 - Pesquisa De Anticorpos Contra Paracoccidioides Brasiliensis	R\$	4,10	R\$	-	R\$	4,10
02.02.03.071-7 - Pesquisa De Anticorpos E/Ou Antígeno Do Virus Sincial Respiratorio	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.074-1 - Pesquisa De Anticorpos Igg Anticitomegalovirus	R\$	11,00	R\$	-	R\$	11,00
02.02.03.076-8 - Pesquisa De Anticorpos IGG Antitoxoplasma	R\$	16,97	R\$	-	R\$	16,97
02.02.03.078-4 - Pesquisa De Anticorpos IGG E IGM Contra Antígeno Central Do Virus Da Hepatite B (ANTI-HBC-Total)	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.080-6 - Pesquisa De Anticorpos IGG Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.081-4 - Pesquisa De Anticorpos IGG Contra O Virus Da Rubéola	R\$	17,16	R\$	-	R\$	17,16
02.02.03.084-9 - Pesquisa De Anticorpos IGG Contra O Virus Herpes Simples	R\$	17,16	R\$	8,84	R\$	26,00
02.02.03.085-7 - Pesquisa De Anticorpos IGM Anticitomegalovirus	R\$	11,61	R\$	-	R\$	11,61
02.02.03.087-3 - Pesquisa De Anticorpos IGM Antitoxoplasma	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.089-0 - Pesquisa De Anticorpos IGM Contra Antígeno Central Do Virus Da Hepatite B (ANTI-HBC-IGM)	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.091-1 - Pesquisa De Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAVIGG)	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.092-0 - Pesquisa De Anticorpos IGM Contra O Virus Da Rubéola	R\$	17,16	R\$	-	R\$	17,16
02.02.03.093-8 - Pesquisa De Anticorpos IGM Contra O Virus Da Varicela/herpes Zoster	R\$	17,16	R\$	-	R\$	17,16
02.02.03.095-4 - Pesquisa De Anticorpos IGM Contra O Virus Herpes Simples Dengue Antígeno Ns1	R\$	17,16	R\$	14,04	R\$	31,20
02.02.03.097-0 - Pesquisa De Antígeno De Superfície Do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.098-9 - Pesquisa De Antígeno E Do Virus Da Hepatite B (HBEAG)	R\$	18,55	R\$	-	R\$	18,55
02.02.03.100-4 - Pesquisa De Crioglobulinas	R\$	2,83	R\$	-	R\$	2,83
02.02.03.102-0 - Pesquisa De HIV-1 Por Imunofluorescência	R\$	10,00	R\$	-	R\$	10,00
02.02.03.103-9 - Pesquisa De Imunoglobulina E (IGE) Alergeno-Específica	R\$	9,25	R\$	20,75	R\$	30,00
02.02.03.105-5 - Provas De Prausnitz-Kustner (PK)	R\$	1,77	R\$	-	R\$	1,77
02.02.03.106-3 - Provas Imuno-Alergicas Bacterianas	R\$	1,77	R\$	-	R\$	1,77
02.02.03.114-4 - Testes Alergicos De Contato	R\$	1,77	R\$	-	R\$	1,77
02.02.03.111-0 - Teste Não Treponemico P/ Detecção De Sífilis	R\$	2,83	R\$	-	R\$	2,83

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.03.113-6 - Teste FTA-ABS IGM P/ Diagnostico Da Sífilis	R\$ 10,00	R\$ 13,62	R\$ 23,62
02.02.03.117-9 - Teste Não Treponemico P/ Detecção De Sífilis Em Gestantes	R\$ 2,83	R\$ -	R\$ 2,83
02.02.04.001-1 - Dosagem De Esterco Bilinogenio Fecal	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.003-8 - Exame Coprológico Funcional	R\$ 3,04	R\$ 31,96	R\$ 35,00
02.02.04.004-6 - Identificacao De Fragmentos De Helmintos	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.005-4 - Pesquisa De Enterobius Vermiculares (Oxiurus Oxiura)	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.006-2 - Pesquisa De Eosinofilos	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.008-9 - Pesquisa De Larvas Nas Fezes	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.009-7 - Pesquisa De Leucocitos Nas Fezes	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.010-0 - Pesquisa De Leveduras Nas Fezes	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.011-9 - Pesquisa De Ovos De Schistosomas (Em Fragmento De Mucosa)	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.012-7 - Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas	R\$ 1,65	R\$ 1,00	R\$ 2,65
02.02.04.013-5 - Pesquisa De Rotavirus Nas Fezes	R\$ 10,25	R\$ -	R\$ 10,25
02.02.04.014-3 - Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.015-1 - Pesquisa De Substancias Redutoras Nas Fezes	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.016-0 - Pesquisa De Tripsina Nas Fezes	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.04.017-8 - Pesquisa De Trofozoitas Nas Fezes	R\$ 1,65	R\$ -	R\$ 1,65
02.02.05.001-7 - Analise De Caracteres Fisicos, Elementos E Sedimento Da Urina	R\$ 3,70	R\$ 1,00	R\$ 4,70
02.02.05.002-5 - Clearance De Creatinina	R\$ 3,51	R\$ -	R\$ 3,51
02.02.05.009-2 - Dosagem De Microalbumina Na Urina	R\$ 8,12	R\$ 20,00	R\$ 28,12
02.02.05.021-1 - Pesquisa De Erros Inatos Do Metabolismo Na Urina	R\$ 3,70	R\$ 91,30	R\$ 95,00
02.02.05.032-7 - Prova De Diluicao (Urina)	R\$ 2,04	R\$ -	R\$ 2,04
02.02.06.001-2 - Determinação De Índice De Tiroxina Livre	R\$ 12,54	R\$ -	R\$ 12,54
02.02.06.002-0 - Determinação De Retenção De T3	R\$ 12,54	R\$ -	R\$ 12,54
02.02.06.004-7 - Dosagem De 17-Alfa-Hidroxiprogesterona	R\$ 10,20	R\$ -	R\$ 10,20
02.02.06.005-5 - Dosagem De 17-Cetosteroides Totais	R\$ 6,72	R\$ -	R\$ 6,72
02.02.06.006-3 - Dosagem De 17-Hidroxicorticosteroides	R\$ 6,72	R\$ -	R\$ 6,72
02.02.06.010-1 - Dosagem De Amp Ciclico	R\$ 12,01	R\$ -	R\$ 12,01
02.02.06.011-0 - Dosagem De Androstenediona	R\$ 11,53	R\$ 18,47	R\$ 30,00
02.02.06.020-9 - Dosagem De Globulina Transportadora De Tiroxina	R\$ 15,35	R\$ -	R\$ 15,35
02.02.06.025-0 - Dosagem De Hormonio Tireoestimulante (Tsh)	R\$ 8,96	R\$ 9,04	R\$ 18,00
02.02.07.028-0 - Dosagem De Metabolitos Da Cocaina	R\$ 10,00	R\$ 114,69	R\$ 124,69
02.02.06.031-4 - Dosagem De Renina	R\$ 13,19	R\$ 52,81	R\$ 66,00
02.02.06.034-9 - Dosagem De Testosterona	R\$ 10,43	R\$ 14,57	R\$ 25,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.06.035-7 - Dosagem De Testosterona Livre	R\$ 13,11	R\$ 16,89	R\$ 30,00
02.02.06.036-5 - Dosagem De Tireoglobulina	R\$ 15,35	R\$ 17,65	R\$ 33,00
02.02.06.037-3 - Dosagem De Tiroxina (T4)	R\$ 8,76	R\$ 6,24	R\$ 15,00
02.02.06.038-1 - Dosagem De Tiroxina Livre (T4 Livre)	R\$ 11,60	R\$ 3,40	R\$ 15,00
02.02.06.040-3 - Teste De Estimulo Da Prolactina / TSH Apos TRH	R\$ 12,01	R\$ -	R\$ 12,01
02.02.06.041-1 - Teste De Estimulo Da Prolactina Apos Clorpromazina	R\$ 12,01	R\$ -	R\$ 12,01
02.02.06.042-0 - Teste De Estimulo Com GNRH Ou Com Agonista GNRH	R\$ 12,01	R\$ -	R\$ 12,01
02.02.06.043-8 - Teste De Estimulo Do HGH Apos Glucagon	R\$ 12,01	R\$ -	R\$ 12,01
Sem Codigo - Teste De Aidez (Toxoplasmose, Citomegalovirus, Rubéola...)	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
02.02.06.045-4 - Teste De Supressao Do HGH Apos Glicose	R\$ 12,01	R\$ -	R\$ 12,01
02.02.06.046-2 - Teste P/ Investigacao Do Diabetes Insipidus	R\$ 8,43	R\$ -	R\$ 8,43
02.02.07.005-0 - Dosagem De Acido Valproico	R\$ 15,65	R\$ 26,53	R\$ 42,18
02.02.07.025-5 - Dosagem De Litio	R\$ 2,25	R\$ 12,33	R\$ 14,58
02.02.08.001-3 - Antibiograma	R\$ 4,98	R\$ -	R\$ 4,98
02.02.08.003-0 - Antibiograma P/ Micobacterias	R\$ 13,33	R\$ -	R\$ 13,33
02.02.08.004-8 - Baciloscopia Direta P/ BAAR Tuberculose (Diagnóstica)	R\$ 4,20	R\$ -	R\$ 4,20
02.02.08.005-6 - Baciloscopia Direta P/ BAAR (Hanseniose)	R\$ 4,20	R\$ 5,80	R\$ 10,00
02.02.08.006-4 - Baciloscopia Direta P/ BAAR Tuberculos (Controle)	R\$ 4,20	R\$ -	R\$ 4,20
02.02.03.024-5 - Intradermorreacao Com Derivado Proteico Purificado (PPD)	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00
02.02.08.007-2 - Bacterioscopia (GRAM)	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 5,60
02.02.08.012-9 - Cultura Para Bacterias Anaerobicas	R\$ 10,20	R\$ -	R\$ 10,20
02.02.08.008-0 - Cultura De Bacterias P/ Identificacao	R\$ 5,62	R\$ -	R\$ 5,62
02.02.08.011-0 - Cultura Para BAAR	R\$ 5,63	R\$ -	R\$ 5,63
02.02.08.013-7 - Cultura Para Identificacao De Fungos	R\$ 4,19	R\$ 23,17	R\$ 27,36
02.02.08.014-5 - Exame Microbiologico A Fresco (Direto)	R\$ 2,80	R\$ -	R\$ 2,80
02.02.08.015-3 - Hemocultura	R\$ 11,49	R\$ -	R\$ 11,49
02.02.08.023-4 - Pesquisa De Treponema Pallidum	R\$ 5,04	R\$ -	R\$ 5,04
02.02.08.002-1 - Antibiograma C/ Concentracao Inibitoria Minima	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ 1,37
02.02.08.008-0 - Cultura De Bacterias P/ Identificacao	R\$ 5,62	R\$ -	R\$ 5,62
02.02.08.009-9 - Cultura Do Leite Humano (Pos-Pasteurização)	R\$ 2,73	R\$ -	R\$ 2,73
02.02.01.001-5 - Clearance Osmolar	R\$ 13,72	R\$ -	R\$ 13,72
02.02.12.002-3 - Determinacao Direta E Reversa De Grupo Abo	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ 1,37
02.02.12.008-2 - Pesquisa De Fator RH (Inclui D Fraco)	R\$ 1,37	R\$ -	R\$ 1,37

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.09.006-0 - Contagem Global De Celulas Em Qualquer Liquido Corporal	R\$ 1,89	R\$ 88,08	R\$ 98,98
02.02.09.005-1 - Contagem Especifica De Celulas Em Qualquer Liquido Coproal	R\$ 1,89		
02.02.09.015-9 - Eletroforese De Proteinas C/ Concentracao Em Qualquer Liquido Coproal	R\$ 5,23		
02.02.09.023-0 - Pesquisa De Caracteres Fisicos Em Qualquer Liquido Coproal	R\$ 1,89		
02.03.01.003-5 - Citologia Oncotica, Proteínas, Glicose, Cloro, IGG, Reação Para Em Qualquer Liquido Coproal	R\$ 20,96	R\$ 78,02	
02.02.01.008-2 - Determinacao De Osmolaridade	R\$ 14,37		R\$ 14,37
02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflorarastreamento	R\$ 14,37	R\$ 3,13	R\$ 17,50
02.03.02.006-5 - Exame Anatomopatologico De Mama - Biopsia Até 5 Laminas	R\$ 45,83	R\$ 74,17	R\$ 120,00
02.03.02.004-9 - Imunohistoquimica De Neoplasias Malignas (Por Marcador)	R\$ 131,15	R\$ 568,85	R\$ 700,00
02.03.01.007-8 - Controle De Qualidade Do Exame Citopatológico Cervico Vaginal	R\$ 17,63	R\$ -	R\$ 17,63
02.03.02.008-1 - Exame Anatomo-Patologico Biopsia (Por Topografia)	R\$ 40,78	R\$ 64,17	R\$ 90,00
02.03.02.003-0 - Exame Anatomo-Patológico Para Congelamento / Parafina Por Peça Cirurgica Ou Por Biopsia (Exceto Colo Uterino E Mama)	R\$ 40,78	R\$ 64,22	R\$ 105,00
02.02.03.059-8 - Pesquisa De Anticorpos Antinucleo (FAN)	R\$ -	R\$ 17,16	R\$ 17,16
<b>Obs<sup>7</sup> : Coletas Realizadas Em Caráter Emergencial (Todos Os Dias Da Semana, No Período Das 19:00 Às 07:00h), Terão Acréscimo De 20% Do Valor Municipal.</b>			
<b>Obs<sup>8</sup> : Será Acréscido Ao Valor Municipal, R\$ 0,70 Por Amostra De Material (Sangue/Fezes/Urina/Escarro).</b>			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA SUS	COMPLEMENTO	VALOR MUNICIPAL
Sem Codigo	Dosagem De 11 Deoxycorticosterona	R\$ -	R\$ 245,57	R\$ 245,57
02.02.06.006-3	Dosagem De 17 Alfa-Hidroxiprogesterona	R\$ 6,72	R\$ 20,28	R\$ 27,00
Sem Codigo	Dosagem De 21-Desoxicortisol Por Massas	R\$ -	R\$ 245,57	R\$ 245,57
Sem Codigo	Dosagem De Ácido Fólico	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
02.02.07.005-0	Dosagem De Ácido Valproico	R\$ 15,65	R\$ 26,53	R\$ 42,18
02.02.06.008-0	Dosagem De Acth - Dosagem De Adrenocorticotrofico	R\$ 14,12	R\$ 30,88	R\$ 45,00
02.02.03.037-7	Adenovirus - Anticorpos IGG	R\$ 9,25	R\$ 191,75	R\$ 201,00
02.02.03.037-7	Adenovirus - Anticorpos IGM	R\$ 9,25	R\$ 299,75	R\$ 309,00
02.02.06.009-8	Dosagem De Aldosterona	R\$ 11,89	R\$ 28,11	R\$ 40,00
02.02.03.009-1	Dosagem De Alfa Fetoproteína	R\$ 15,06	R\$ 24,94	R\$ 40,00
02.02.06.011-0	Dosagem De Androstenediona	R\$ 11,53	R\$ 18,47	R\$ 30,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.03.079-2	Pesquisa De Anticorpos IGG Contra Arbovirus Antichikungunya Igg	R\$ 30,00	R\$ 165,00	R\$ 195,00
02.02.03.090-3	Pesquisa De Anticorpos IGM Contra Arbovirus Antichikungunya Igm	R\$ 30,00	R\$ 165,00	R\$ 195,00
Sem Codigo	Pesquisa De Anticorpo ANTI- GAD (Anti Descarboxilase Do Acido Glutamico)	R\$ -	R\$ 105,00	R\$ 105,00
02.02.03.128-4	Pesquisa De Anticorpo Antibeta 2 Glicoproteina I -IGG	R\$ 125,00	R\$ 225,00	R\$ 350,00
Sem Codigo	Pesquisa De Anticorpo ANTI CCP		R\$ 113,57	R\$ 113,57
02.02.03.055-5	Pesquisa De Anticorpos Antimicrosomas (ANTI-TPO)	R\$ 17,16	R\$ 12,84	R\$ 30,00
Sem Codigo	Pesquisa De Antigeno Covid 19 ( IGG/IGM)	R\$ -	R\$ 96,00	R\$ 96,00
Sem Codigo	Dosagem De CA 15-3	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Sem Codigo	Dosagem De CA 19-9	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Sem Codigo	Dosagem De CA 50	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Sem Codigo	Dosagem De CA 72-4	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Sem Codigo	Pesquisa De Calcio Na Urina	R\$ -	R\$ 36,85	R\$ 36,85
Sem Codigo	Pesquisa De Calprotectina	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Sem Codigo	Pesquisa De Chagas Anticorpos IGG	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Sem Codigo	Pesquisa De Chagas Anticorpos IGM	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Sem Codigo	Pesquisa De Chagas Hemaglutinação	R\$ -	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Sem Codigo	Pesquisa De Chlamydia Trachomatis - Anticorpos IGG	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 48,00
Sem Codigo	Pesquisa De Chlamydia Trachomatis - Anticorpos IGM	R\$ -	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Sem Codigo	Dosagem De Chumbo No Sangue	R\$ -	R\$ 42,81	R\$ 42,81
Sem Codigo	Pesquisa De Citomegalovirus - Teste De Aidez Anticorpos Igg (Pré-Autorizado Mediante Teste Positivo Em Gestantes)	R\$ -	R\$ 69,30	R\$ 69,30
02.02.07.019-0	Dosagem De Cobre	R\$ 3,51	R\$ 39,30	R\$ 42,81
02.02.06.013-6	Dosagem De Cortisol	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Sem Codigo	Dosagem De Cortisol Livre/Urina	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Sem Codigo	Dosagem De Cortisol Salivar	R\$ -	R\$ 74,00	R\$ 74,00
02.02.08.001-3	Cultura Em Geral (Com Antibiograma)	R\$ 4,98	R\$ 22,38	R\$ 27,36
02.02.08.011-0	Cultura Para BAAR	R\$ 5,63	R\$ 4,37	R\$ 10,00
02.02.01.007-4	Curva Glicemica Basal 60,120,180,240,300	R\$ 10,00	R\$ 5,60	R\$ 15,60
Sem Codigo	Dosagem De D-DIMERO	R\$ -	R\$ 118,91	R\$ 118,91
02.02.06.014-4	Dosagem De Dehidroepiandrosterona (DHEA)	R\$ 11,25	R\$ 13,75	R\$ 25,00
Sem Codigo	Dosagem De Dehidrostestosterona	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 35,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.14.01.012-0	Determinação De Dengue Sorologia IGM	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Sem Codigo	Pesquisa De Dengue, NS1 Antigeno	R\$ -	R\$ 75,00	R\$ 75,00
02.14.01.012-0	Dosagem De Dengue, Sorologia IGG	R\$ -	R\$ 65,00	R\$ 65,00
02.02.01.002-3	Determinacao De Capacidade De Fixacao Do Ferro	R\$ 2,01	R\$ 7,99	R\$ 10,00
02.02.10.003-0	Determinacao De Cariotipo Em Sangue Periferico (C/ Tecnica De Bandas)	R\$ 160,00	R\$ 690,00	R\$ 850,00
02.02.03.006-7	Determinação De Complemento (CH50)	R\$ 9,25	R\$ 30,75	R\$ 40,00
02.02.01.003-1	Determinacao De Cromatografia De Aminoacidos	R\$ 15,65	R\$ 129,35	R\$ 145,00
02.02.03.130-6	Diagnóstico E Reavaliação De Hemoglobinúria Paroxística Noturna	R\$ 80,00	R\$ 520,00	R\$ 600,00
02.02.01.076-7	Dosagem De 25 Hidroxivitamina D	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00
02.02.07.008-5	Dosagem De Alumínio	R\$ 27,50	R\$ 15,31	R\$ 42,81
02.02.03.129-2	Dosagem De Anti-Beta-2-Glicoproteína I - IGM	R\$ 125,00	R\$ 225,00	R\$ 350,00
02.02.02.017-7	Dosagem De Antitrombina III	R\$ 6,48	R\$ 54,52	R\$ 61,00
02.02.06.012-8	Dosagem De Calcitonina	R\$ 14,38	R\$ 30,62	R\$ 45,00
02.02.07.015-8	Dosagem De Carbamazepina	R\$ 17,53	R\$ 24,65	R\$ 42,18
02.02.01.024-4	Dosagem De Catecolaminas	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
02.02.07.018-2	Dosagem De Ciclosporina	R\$ -	R\$ 102,20	R\$ 102,20
05.01.08.003-1	Dosagem De Ciclosporina (Em Paciente Transplantado	R\$ 52,33	R\$ 49,87	R\$ 102,20
02.02.07.019-0	Dosagem De Cobre	R\$ 3,51	R\$ 39,30	R\$ 42,81
02.02.03.012-1	Dosagem De Complemento C3	R\$ 17,16	R\$ 2,84	R\$ 20,00
02.02.03.013-0	Dosagem De Complemento C4	R\$ 17,16	R\$ 2,84	R\$ 20,00
02.02.06.013-6	Dosagem De Cortisol - Cortisol Livre	R\$ 9,86	R\$ 50,14	R\$ 60,00
02.02.01.033-3	Dosagem De Creatinofosfoquinase Fracao Mb (CKMB)	R\$ 4,12	R\$ 15,88	R\$ 20,00
02.02.06.014-4	Dosagem De Dehidroepiandrosterona (DHEA)	R\$ 11,25	R\$ 8,75	R\$ 20,00
02.02.06.015-2	Dosagem De Dihidrotestoterona (DHT)	R\$ 11,71	R\$ 23,29	R\$ 35,00
02.02.06.016-0	Dosagem De Estradiol E2	R\$ 10,15	R\$ 9,85	R\$ 20,00
02.02.06.016-0	Dosagem De Estradiol E3	R\$ 10,15	R\$ 9,85	R\$ 20,00
02.02.06.017-9	Dosagem De Estriol E3	R\$ 11,55	R\$ 8,45	R\$ 20,00
02.02.06.018-7	Dosagem De Estrona E1	R\$ 11,12	R\$ 8,88	R\$ 20,00
02.02.07.022-0	Dosagem De Fenitoina	R\$ 35,22	R\$ 7,59	R\$ 42,81
02.02.01.038-4	Dosagem De Ferritina	R\$ 15,59	R\$ 12,41	R\$ 28,00
02.02.01.040-6	Dosagem De Folato - Folato Eritrocitario	R\$ 15,65	R\$ 4,35	R\$ 20,00
02.02.01.043-0	Dosagem De Fosforo Na Urina	R\$ 1,85	R\$ 18,15	R\$ 20,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.06.019-5	Dosagem De Gastrina	R\$ 14,15	R\$ 9,85	R\$ 24,00
02.02.06.021-7	Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (HCG, BETA HCG (Quantitativo)	R\$ 7,85	R\$ 22,27	R\$ 30,12
02.02.04.002-0	Dosagem De Gordura Fecal	R\$ 3,04	R\$ 9,46	R\$ 12,50
02.02.02.030-4	Dosagem De Hemoglobina A2	R\$ 1,53	R\$ 13,47	R\$ 15,00
02.02.06.022-5	Dosagem De Hormonio De Crescimento (HGH)	R\$ 10,21	R\$ 7,79	R\$ 18,00
02.02.06.023-3	Dosagem De Hormonio Foliculo-Estimulante (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 7,11	R\$ 15,00
02.02.06.024-1	Dosagem De Hormonio Luteinizante (LH)	R\$ 8,97	R\$ 6,03	R\$ 15,00
02.02.03.015-6	Dosagem De Imunoglobulina A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ 7,84	R\$ 25,00
02.02.03.016-4	Dosagem De Imunoglobulina E (IGE)	R\$ 17,16	R\$ 2,84	R\$ 20,00
02.02.03.017-2	Dosagem De Imunoglobulina G (IGG)	R\$ 17,16	R\$ 7,84	R\$ 25,00
02.02.03.018-0	Dosagem De Imunoglobulina M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ 7,84	R\$ 25,00
02.02.06.026-8	Dosagem De Insulina - Insulina Basal	R\$ 10,17	R\$ 10,23	R\$ 20,40
02.02.07.025-5	Dosagem De Litio	R\$ 2,25	R\$ 12,33	R\$ 14,58
02.02.07.026-3	Dosagem De Mercúrio - Sangue	R\$ 2,04	R\$ 40,77	R\$ 42,81
02.02.01.057-0	Dosagem De Muco-Proteinas	R\$ 2,01	R\$ 17,99	R\$ 20,00
02.02.06.027-6	Dosagem De Paratormonio	R\$ 43,13	-R\$ 0,13	R\$ 43,00
02.02.06.028-4	Dosagem De Peptídeo C	R\$ 15,35	R\$ 12,65	R\$ 28,00
02.02.01.079-1	Dosagem De Peptídeos Natriuréticos Tipo B (BNP E NTPROBNP)	R\$ 27,00	R\$ 273,00	R\$ 300,00
02.02.06.029-2	Dosagem De Progesterona	R\$ 10,22	R\$ 14,78	R\$ 25,00
02.02.06.030-6	Dosagem De Prolactina	R\$ 10,15	R\$ 9,85	R\$ 20,00
02.02.02.055-0	Dosagem De Proteina C Funcional	R\$ 75,00	R\$ 38,58	R\$ 113,58
02.02.02.056-8	Dosagem De Proteina S Funcional	R\$ 125,00	R\$ 102,13	R\$ 227,13
02.02.05.011-4	Dosagem De Proteinas (Urina De 24 Horas) Proteínuria	R\$ 2,04	R\$ 5,46	R\$ 7,50
02.02.06.031-4	Dosagem De Renina - Atividade	R\$ 13,19	R\$ 16,81	R\$ 66,00
05.01.08.004-0	Dosagem De Sirolimo (Em Paciente Transplantado) – Rapamicina	R\$ 52,33	R\$ 747,67	R\$ 800,00
05.01.08.005-8	Dosagem De Tacrolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 52,33	R\$ 118,00	R\$ 170,33
02.02.06.035-7	Dosagem De Testosterona Livre	R\$ 13,11	R\$ 16,89	R\$ 30,00
02.02.06.034-9	Dosagem De Testosterona Total	R\$ 10,43	R\$ 14,57	R\$ 25,00
02.02.06.036-5	Dosagem De Tireoglobulina	R\$ 15,35	R\$ 17,65	R\$ 33,00
02.02.01.066-0	Dosagem De Transferrina	R\$ 4,12	R\$ 9,92	R\$ 14,04
02.02.06.039-0	Dosagem De Triiodotironina (T3)	R\$ 8,71	R\$ 6,29	R\$ 15,00
02.02.03.120-9	Dosagem De Troponina	R\$ 9,00	R\$ 41,00	R\$ 50,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Sem Codigo	Dosagem De Vitamina A	R\$ -	R\$ 189,60	R\$ 189,60
Sem Codigo	Dosagem De Vitamina B1 (Tiamina)	R\$ -	R\$ 189,60	R\$ 189,60
02.02.01.070-8	Dosagem De Vitamina B12	R\$ 15,24	R\$ 14,76	R\$ 30,00
Sem Codigo	Dosagem De Vitamina B6	R\$ -	R\$ 216,00	R\$ 216,00
02.02.07.035-2	Dosagem De Zinco Sérico	R\$ 15,65	R\$ 27,16	R\$ 42,81
02.02.03.121-7	Dosagem Do Antígeno CA 125	R\$ 13,35	R\$ 26,65	R\$ 40,00
05.01.08.010-4	Dosagem De Everolimo (Apenas Em Paciente Transplantado)	R\$ 52,33	R\$ 181,17	R\$ 233,50
Sem Codigo	Determinação De Elastase Pancreática Fecal	R\$ -	R\$ 362,00	R\$ 362,00
02.02.02.035-5	Quantificação De Eletroforese De Hemoglobina	R\$ 5,41	R\$ 19,59	R\$ 25,00
02.02.01.072-4	Quantificação De Eletroforese De Proteínas	R\$ 4,42	R\$ 15,58	R\$ 20,00
Sem Codigo	Dosagem De Endomiso Anticorpo IGM	R\$ -	R\$ 113,00	R\$ 113,00
Sem Codigo	Dosagem De Endomiso Anticorpos IGA	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 48,00
Sem Codigo	Dosagem De Endomiso Anticorpos IGG	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ 48,00
Sem Codigo	Dosagem De Eritropoietina	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Sem Codigo	Dosagem De Etanol	R\$ -	R\$ 30,70	R\$ 30,70
02.03.01.003-5	Exame De Citologia - Citologia De Punção De Líquidos	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Sem Codigo	Pesquisa De Falcização Das Hemácias	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
02.02.02.020-7	Dosagem De Fator V LEIDEN	R\$ 4,73	R\$ 320,27	R\$ 325,00
Sem Codigo	Dosagem De Fenobarbital	R\$ -	R\$ 42,81	R\$ 42,81
Sem Codigo	Dosagem De Gliadina Anticorpo IGA	R\$ -	R\$ 63,00	R\$ 63,00
Sem Codigo	Dosagem De Gliadina Anticorpo IGG	R\$ -	R\$ 63,00	R\$ 63,00
Sem Codigo	Dosagem De Gliadina Anticorpo IGM	R\$ -	R\$ 81,00	R\$ 81,00
Sem Codigo	Pesquisa De Globulina Ligadora De Hormônios Sexuais	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Sem Codigo	Pesquisa De Gonadotrofina Coriônica Humana - Beta Masculino	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 42,00
02.02.01.049-0	Haptoglobina		R\$ 3,68	R\$ 3,68
02.02.08.015-3	Pesquisa Através De Hemocultura	R\$ 11,49	R\$ 98,51	R\$ 110,00
02.02.01.050-3	Dosagem De Hemoglobina Glicada A1C	R\$ 7,86	R\$ 7,14	R\$ 15,00
02.02.03.084-9	Pesquisa De Herpes Virus Simples I + II IGG	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 26,00
02.02.03.095-4	Pesquisa De Herpes Virus Simples I + II IGM	R\$ -	R\$ 31,20	R\$ 31,20
Sem Codigo	Pesquisa De Herpes Zoster - Anticorpos IGG	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
02.01.02.006-8	Tipificação Do Alelo HLA-B	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.03.093-8	Pesquisa De Herpes Zoster - Anticorpos IGM	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Sem Codigo	Pesquisa De Homocisteina	R\$ -	R\$ 75,90	R\$ 75,90
Sem Codigo	Pesquisa De Hormonio Anti-Mulleriano	R\$ -	R\$ 516,00	R\$ 516,00
Sem Codigo	Dosagem De IGE Especifico - Alfa Lactoalbumina	R\$ -	R\$ 73,00	R\$ 73,00
Sem Codigo	Dosagem De IGE Especifico - Beta Lactoalbumina	R\$ -	R\$ 73,00	R\$ 73,00
Sem Codigo	Dosagem De IGE Especifico - Caseina	R\$ -	R\$ 58,00	R\$ 58,00
Sem Codigo	Dosagem De Ige Especifico - Clara De Ovo	R\$ -	R\$ 51,00	R\$ 51,00
Sem Codigo	Dosagem De IGE Especifico - Gema De Ovo	R\$ -	R\$ 51,00	R\$ 51,00
Sem Codigo	Dosagem De IGE Especifico - Trigo	R\$ -	R\$ 51,00	R\$ 51,00
02.02.06.032-2	Dosagem De Somatomedina C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 48,81	R\$ 64,16
02.03.02.004-9	Pesquisa Imunohistoquimica De Neoplasias Malignas (Por Marcador)	R\$ 131,52	R\$ 568,48	R\$ 700,00
Sem Codigo	Indice De Homa - Beta	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Sem Codigo	Indice De Saturação Da Transferrina	R\$ -	R\$ 14,04	R\$ 14,04
02.02.03.024-5	Intradermorreacao Com Derivado Proteico Purificado (PPD) Tuberculose	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Sem Codigo	Pwsquisa De Tolerância À Lactose	R\$ -	R\$ 30,70	R\$ 30,70
Sem Codigo	Dosagem De Lamotrigina	R\$ -	R\$ 162,00	R\$ 162,00
Sem Codigo	Pesquisa De LKM-1 Anticorpos	R\$ -	R\$ 41,01	R\$ 41,01
Sem Codigo	Dosagem De Maconha - Canabinóides - THC	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Sem Codigo	Dosagem De Metanefrina Plasmática	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Sem Codigo	Pesquisa De Microflora Genital	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00
02.02.09.019-1	Determinação De Mielograma	R\$ 5,79	R\$ 634,21	R\$ 640,00
Sem Codigo	Dosagem De Neutrófilos, ANTI-ANCA	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Sem Codigo	Dosagem De Oxcarbamazepina	R\$ -	R\$ 163,47	R\$ 163,47
Sem Codigo	Dosagem De Peptídeo Ciclico Citrulinado	R\$ -	R\$ 151,58	R\$ 151,58
02.02.02.057-6	Pesquisa De Anticoagulante Lúpico	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ 110,00
02.02.03.025-3	Pesquisa De Anticorpo IGG Anticardiolipina	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 23,62
02.02.03.026-1	Pesquisa De Anticorpo IGM Anticardiolipina	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 34,70
02.02.03.027-0	Pesquisa De Anticorpos ANTI-DNA Nativo	R\$ 8,67	R\$ 8,89	R\$ 17,56
02.02.03.030-0	Pesquisa De Anticorpos ANTI-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.03.031-8	Pesquisa De Anticorpos ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$ 26,45	R\$ 45,00
02.02.03.032-6	Pesquisa De Anticorpos ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	R\$ 5,09	R\$ 22,25
02.02.03.034-2	Pesquisa De Anticorpos ANTI-SM	R\$ 17,16	R\$ 10,47	R\$ 27,63
02.02.03.035-0	Pesquisa De Anticorpos ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$ 9,08	R\$ 27,63
02.02.03.036-9	Pesquisa De Anticorpos ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$ 9,08	R\$ 27,63
02.02.03.045-8	Pesquisa De Anticorpos Antiescleroderma (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$ 22,50	R\$ 32,50
02.02.03.051-2	Pesquisa De Anticorpos Antiilhota De Langerhans	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00
02.02.03.052-0	Pesquisa De Anticorpos Antiinsulina	R\$ 17,16	R\$ 13,38	R\$ 30,54
02.02.03.053-9	Pesquisa De Anticorpos Antileptospiras	R\$ 4,10	R\$ 72,90	R\$ 77,00
02.02.03.056-3	Pesquisa De Anticorpos Antimitocondria	R\$ 17,16	R\$ 6,46	R\$ 23,62
02.02.03.057-1	Pesquisa De Anticorpos Antimusculo Estriado	R\$ 17,16	R\$ 27,84	R\$ 45,00
02.02.03.058-0	Pesquisa De Anticorpos Antimusculo Liso	R\$ 17,16	R\$ 27,84	R\$ 45,00
02.02.03.062-8	Pesquisa De Anticorpos Antitireoglobulina	R\$ 17,16	R\$ 36,84	R\$ 54,00
02.02.03.067-9	Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$ 16,45	R\$ 35,00
02.02.03.075-0	Pesquisa De Anticorpos Igg Antileishmanias	R\$ 10,00	R\$ 13,40	R\$ 23,40
02.02.03.077-6	Pesquisa De Anticorpos Igg Antitrypanosoma Cruzei	R\$ 9,25	R\$ 10,75	R\$ 20,00
02.02.03.083-0	Pesquisa De Anticorpos IGG Contra O Virus Epsteinbarr	R\$ 17,16	R\$ 14,47	R\$ 31,63
02.02.03.086-5	Pesquisa De Anticorpos IGM Antileishmanias	R\$ 10,00	R\$ 13,40	R\$ 23,40
02.02.03.088-1	Pesquisa De Anticorpos Igm Antitrypanosoma Cruzei	R\$ 9,25	R\$ 10,75	R\$ 20,00
02.02.03.094-6	Pesquisa De Anticorpos IGM Contra O Virus Epsteinbarr	R\$ 17,16	R\$ 17,54	R\$ 34,70
02.02.03.096-2	Pesquisa De Antigeno Carcinoembrionario (CEA)	R\$ 13,35	R\$ 16,65	R\$ 30,00
02.02.09.026-4	Pesquisa De Espermatozoides (Apos Vasectomia) – Espermograma	R\$ 4,48	R\$ 78,11	R\$ 82,59
02.02.03.101-2	Pesquisa De Fator Reumatoide (Waalser-Rose)	R\$ 4,10	R\$ 55,90	R\$ 60,00
02.02.04.007-0	Pesquisa De Gordura Fecal	R\$ 1,65	R\$ 10,85	R\$ 12,50
02.02.06.047-0	Pesquisa De Macroprolactina (BIG)	R\$ 12,15	R\$ 59,85	R\$ 72,00
02.02.10.023-5	Pesquisa De Mutação Do Gene Da Protrombina	R\$ 180,00	R\$ 210,00	R\$ 390,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.03.104-7	Pesquisa De Trypanosoma Cruzi (Por Imunofluorescencia)	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
02.02.01.058-9	Dosagem De Piruvatoquinase	R\$ 3,68	R\$ 164,32	R\$ 168,00
Sem Codigo	Dosagem De Proteína C Ultra-Sensível		R\$ 20,00	R\$ 20,00
02.14.01.015-5	Dosagem De Proteinuria - Amostra Isolada	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Sem Codigo	Pesquisa De Reação De Widal	R\$ -	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Sem Codigo	Pesquisa De Reserva Alcalina	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00
Sem Codigo	Dosagem De Selenio	R\$ -	R\$ 42,81	R\$ 42,81
02.02.06.007-1	Serotonina - Dosagem De Acido 5-Hidroxi-Indol-Acético	R\$ 6,76	R\$ 16,24	R\$ 23,00
Sem Codigo	Dosagem De Somatomedina C	R\$ -	R\$ 64,16	R\$ 64,16
Sem Codigo	Dosagem De T3 Livre	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00
02.13.01.056-9	Teste De Elisa IGG P/ Identificacao De Parvovirus (Parvovirose)	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
02.13.01.060-7	Teste De Elisa IGM P/ Identificacao Do Parvovirus (Parvovirose)	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 180,00
02.02.06.044-6	Teste De Supressao Do Cortisol Apos Dexametasona	R\$ 12,01	R\$ 49,99	R\$ 62,00
02.02.03.112-8	Teste Fta-Abs IGG P/ Diagnostico Da Sifilis	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 18,00
02.02.03.113-6	Teste Fta-Abs IGM P/ Diagnostico Da Sifilis	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 18,00
02.14.01.016-3	Teste Rápido Para Detecção De Sars-Covid-2	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Sem Codigo	Dosagem De Tireoperoxidase Ant	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Sem Codigo	Dosagem De Topiramato	R\$ -	R\$ 695,80	R\$ 695,80
Sem Codigo	Pesquisa Toxocara - Anticorpos IGG	R\$ -	R\$ 134,00	R\$ 134,00
Sem Codigo	Pesquisa De Toxoplasmose - Teste De Avidez IGG (Pré-Autorizado Mediante Resultado Positivo Em Gestantes)	R\$ -	R\$ 69,30	R\$ 69,30
Sem Codigo	Dosagem De TRAB - Anticorpo Anti Receptor De TSH	R\$ -	R\$ 77,93	R\$ 77,93
Sem Codigo	Pesquisa De Transglutaminase Tecidual IGM	R\$ -	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Sem Codigo	Dosagem De Vigabatrina	R\$ -	R\$ 171,00	R\$ 171,00
02.02.10.014-6	Determinação De Perfil De Acilcarnitinas Séricas	R\$ -	R\$ 1.034,00	R\$ 1.034,00
02.02.10.016-2	Dosagem Quantitativa De Ácidos Orgânicos	R\$ -	R\$ 881,90	R\$ 881,90
02.02.10.015-4	Dosagem Quantitativa De Aminoácidos No Plasma Ou Na Urina	R\$ -	R\$ 197,78	R\$ 197,78
Sem Codigo	Dosagem De Anti TTG Iga	R\$ -	R\$ 160,00	R\$ 160,00

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



02.02.05.016-5	Pesquisa De Aminoacidos Na Urina	R\$ 3,70	R\$ 546,30	R\$ 550,00
02.02.10.002-2	Determinacao De Cariotipo Em Medula Ossea E Vilosidades Corionicas	R\$ 160,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.460,00
02.02.03.023-7	Determinação De Imunofenotipagem De Hemopatas Malignas (Por Marcador)	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.760,00
Sem Codigo	Pesquisa De Magnésio Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 8,63	R\$ 8,63
Sem Codigo	Pesquisa De Calcio Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 8,47	R\$ 8,47
02.02.05.019-0	Pesquisa De Cistina Na Urina De 24 Horas	R\$ 2,04	R\$ 53,09	R\$ 55,13
Sem Codigo	Pesquisa De Acido Úrico Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 8,63	R\$ 8,63
Sem Codigo	Pesquisa De Oxalato Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 63,96	R\$ 63,96
Sem Codigo	Pesquisa De Citrato Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 8,47	R\$ 8,47
Sem Codigo	Pesquisa De Sódio Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 7,80	R\$ 7,80
Sem Codigo	Pesquisa De Fósforo Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 13,80	R\$ 13,80
Sem Codigo	Pesquisa De Potássio Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 9,60	R\$ 9,60
02.02.05.026-2	Pesquisa De Homocisteína Na Urina	R\$ 2,04	R\$ 45,96	R\$ 48,00
Sem Codigo	Determinação De Proteinuria Em Amostra Isolada	R\$ -	R\$ 28,12	R\$ 28,12
Sem Codigo	Dosagem De Metanefrina Na Urina De 24 Horas	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Sem Codigo	Determinação De Coprocultura	R\$ -	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Sem Codigo	Dosagem De Fósforo Sérico	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,51
Sem Codigo	Pesquisa De Filtração Glomerular	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,51
Sem Codigo	Dosagem De Albumina No Sangue	R\$ -	R\$ 12,10	R\$ 12,10
Sem Código	Dosagem De Vitamina K / Filoquinona	R\$ -	R\$ -	R\$ 347,46
Sem Codigo	Relação Proteína / Creatinina Urinária	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,12
02.02.08008-0	Cultura De Bactérias Para Identificação (Ponta De Cateter)	R\$ 5,62	R\$ 191,38	R\$ 197,00
02.02.06.021-7	Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (HCG, BETA HCG) Quantitativo	R\$ 7,85	R\$ 3,65	R\$ 11,50

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



**IX - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: ENFERMEIRO/ FISIOTERAPEUTA/ PSICÓLOGO**

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR				
Especialidades:	CARGA HORÁRIA	HORA/ MÊS	VALOR HORA	DIAS POR MÊS
Enfermagem do Trabalho	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda
Enfermagem Oncológica	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda
Enfermagem Gestão, Auditoria e Regulação em Saúde	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda
Fisioterapia Geriátrica	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda
Fisioterapia Pélvica	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda
Fisioterapia Esportiva	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda
Psicologia em Neuropsicologia	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda
Psicologia Organizacional e do Trabalho	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda
Psicopedagogia	Demanda	Demanda	R\$ 30,00	Demanda

Obs.: Os serviços serão prestados conforme demanda da unidade.

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 11 de Fevereiro de 2026 • Ano XI • Nº 5977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 77



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



### RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026

Aprova a Tabela Municipal para Contratação de Médicos Clínico, Especialidade e Serviços Multiprofissionais de Saúde no Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8142/90 e considerando o dispositivo na Resolução do Conselho Nacional de Saúde número 453/2018, e,

**CONSIDERANDO** a decisão em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 5 de fevereiro de 2026.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica devidamente aprovada pelo CMS em 5 de fevereiro de 2026 a Tabela Municipal para Contratação de Médicos Clínico, Especialidade e Serviços Multiprofissionais de Saúde, no âmbito desta municipalidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO AURELIO POZZA  
Data: 10/02/2026 10:55:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO AURELIO POZZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 01/2026 CMS

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO MUNICIPAL Nº 486/2025

Pedro Henrique Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 486/2025

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062